Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 66 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017, PROCESSO Nº 23.798/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores, de 02 (dois) e 04 (quatro) núcleos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 06 (seis) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2017, PROCESSO Nº 23.800/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2017, PROCESSO Nº 23.503/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de capas para colete balístico, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2017, PROCESSO Nº 24.057/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017, PROCESSO Nº 23.501/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 10/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017, PROCESSO Nº 23.500/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 11/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017, PROCESSO Nº 23.801/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 37 e 39/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (sem indicação de marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 11/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017, PROCESSO Nº 24.241/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 11/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/08/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, PROCESSO Nº 23.499/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, mangueira para jardim e carrinho de mão, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 09 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017, PROCESSO Nº 24.331/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos e para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 09 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2017. PROCESSO Nº 18.157/2017. Objeto: Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, qualificadas em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, objetivando firmar TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal 9.790/1997, para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, visitação, preservação e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, pelo período de 06 (seis) meses. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 27 de Setembro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017, PROCESSO Nº 20.169/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite e toner, destinados ao uso da secretaria municipal da saúde e papel de engenharia, destinado a máquina plotter da secretaria de urbanismo e meio ambiente, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas

Atos do Poder Executivo

atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 144/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame e, em razão disso, resolve RERRATIFICAR o Edital, REDESIGNANDO o dia 09/08/2017 às 08h25m nova data para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 09/08/2017 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de julho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 18.458/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 34/2017, destinados ao atendimento de Determinação Judicial da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 128/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 08 (R$ 16,730), na cota principal, e para o lote 19 (R$ 16,730), na cota reservada; - EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, para o lote 09 (R$ 4,070), na cota principal, e para o lote 20 (R$ 4,070), na cota reservada; - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 10 (R$ 2,720), na cota principal, e para o lote 21 (R$ 2,720), na cota reservada; - Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 22 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2017. - Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO N° 16.694/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/17. Objeto:aquisição de livros WISC IV, destinados ao uso dos alunos do Setor de Educação Inclusiva. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Srta Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 138/17, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - CARLOS IVAN DA SILVA EPP, para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 29,250, para o lote 02 pelo valor unitário de R$ 19,500 e para o lote 03 pelo valor unitário de R$ 19,500; perfazendo o valor total de sua proposta R$ 16.087,50 (Dezesseis mil, oitenta e sete reais, cinquenta centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2017. - Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO N° 16.020/2017. PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/17. Objeto: aquisição de carreta para barco, destinada ao uso da Defesa Civil e demais Secretarias desta Prefeitura. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de julho de 2.017. - Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 16.155/17. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/17. Objeto: prestação de serviços para manutenção das máquinas retroescavadeiras RE 39 e RE 36, com fornecimento de peças, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 055/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - RENOME AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME, para o lote 05 pelo valor unitário de R$ 77,00, lote 06 pelo valor unitário de R$ 95,00, lote 08 pelo valor unitário de R$ 42,80 e lote 10 pelo valor unitário de R$ 20,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); - COMERCIAL SAO FERNANDO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 2,50, lote 02 pelo valor unitário de R$ 703,00, lote 09 pelo valor unitário de R$ 168,00, lote 11 pelo valor unitário de R$ 17.000,00, lote 12 pelo valor unitário de R$ 2.066,00 e lote 13 pelo valor unitário de R$ 2.540,00 perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 22.479,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); - Os lotes 03, 04 e 07 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de julho de 2017. - Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 25 de julho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO N.º 19.115/17. PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de nobreaks, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 135/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, para o lote 01 (R$ 318,80) na cota principal e ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, para o lote 02 (R$ 318,80) na cota reservada; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Chefia de Gabinete do Prefeito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono - Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO N.º 16.350/17. PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 141/17, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI ME , para o lote 01 (R$ 1.200,00); O lote 02 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as

Atos do Poder Executivo

solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 25 de julho de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 23.029/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, tipo ambulância, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 145/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Julho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO N.º 21.761/16 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/16. Com relação a autorização de fornecimento n.º 2830/17, referente a aquisição de esfignomanômetro aneróide adulto, destinados às Unidades de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 117/16 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo, quanto ao atraso no fornecimento do item em questão, INTIMAMOS a empresa CIRÚRGICA ODONTO VIDA LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.322.594/0001-21, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 25 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

CLASSIFICAÇÃO FINAL E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 8.901/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra na forma de empreitada global, para recuperação de danos causados por tornados, conforme Decreto n.º 68 de 20/02/2017, do Ministério de Integração Nacional. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 146/17, a CPL DECIDIU CLASSIFICAR o objeto licitado da seguinte forma: 1º LUGAR: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI que ofertou o valor global de R$ 998.837,57 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); 2º LUGAR: R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 1.109.298,39 (hum milhão, cento e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); 3º LUGAR: BFA MULTIEMPRESA LTDA, que ofertou o valor global de R$ 1.118.845,27 (hum milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos); 4º LUGAR: - CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, que ofertou o valor global de R$ 1.281.615,10 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos); 5º LUGAR: LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 1.284.919,07 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e sete centavos); 6º LUGAR: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, que ofertou o valor global de R$ 1.286.024,72 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); 7º LUGAR: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 1.300.636,46 (hum milhão, trezentos mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos); 8º LUGAR: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, que ofertou o valor global de R$ 1.405.715,37 (hum milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e sete centavos. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO Nº 24.242/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017. Registro de Preços para eventual aquisição de veículo 0 km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 22/07/2017, houve um erro de digitação ao informar data de início da sessão de disputa de preços. Sendo assim, onde se lê: "RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/08/2017 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/07/2017 ÀS 08h30m". Leia-se: "RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/08/2017 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/08/2017 ÀS 08h30m".

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Julho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 25.982/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 045/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com "Fat Family", a realizar-se no dia 29/07/2017, na Marcha para Jesus, através da empresa ESTUDIO HERA LTDA -ME, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono. Prefeito Municipal em exercício.

Secretaria de Administração, 25 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 12.734/17 – DISPENSA Nº 002/17 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 03 meses – Valor: R$ 29.160,00 – Assinatura: 06/07/17.

PROCESSO Nº 18.043/15 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/15 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Cordeiro Ltda - EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 45 dias – Assinatura: 20/07/17.

PROCESSO Nº 22.063/2016– TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda. – Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo no importe de 10,74% – Valor: R$ 15.000,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 24/07/17.

Secretaria de Administração, 25 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula

Atos do Poder Executivo

Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 16.370/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4313
INTERESSADO: MODERNA SOLUÇÕES EM PROJETOS LTDA - ME
JULGAMENTO: 21/07/2017

Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 19.468/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA - ME
JULGAMENTO: 21/07/2017

PROCESSO: N.º 19.469/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: ALEXANDRE A. DE SOUZA - EPP
JULGAMENTO: 21/07/2017

Atibaia, aos 21 dias do mês de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 15.873/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso do SAMU e Lista 30/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2018). Atibaia, 10 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 506/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Bicarbonato de sódio 8,4% frasco com 250ml, composição: bicarbonato de sódio 8,4 g, água para injeção qsp – 100ml, conteúdo eletrolítico: na – 1000 meq/l, hco3 – 1000 meq/l, osmolaridade teórica – 2000 mosm/l, valor de PH – 7,0 a 8,5.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FR
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 17,15
Valor Total: R$ 1.715,00

Lote: 05
Descrição: Clindamicina 300 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 36.000
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,94
Valor Total: R$ 33.840,00

Lote: 06
Descrição: Dexametasona creme dermatológico 1% bisnaga com 10 g.
Consumo Estimado Anual: 36.000
Unidade: BS
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,817
Valor Total: R$ 29.412,00

Ata de Registro de Preços n.º 507/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Biperideno 2 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 180.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,12
Valor Total: R$ 21.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 508/17
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Descrição: Carbonato de Lítio 300 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 120.000
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,147
Valor Total: R$ 17.640,00

Lote: 04
Descrição: Cimetidina 200 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 60.000
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,095
Valor Total: R$ 5.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 509/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 08
Descrição: Itraconazol 100 mg cápsula.
Consumo Estimado Anual: 18.000
Unidade: CAP
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,608
Valor Total: R$ 10.944,00

Ata de Registro de Preços n.º 510/17
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09
Descrição: Manitol 20% solução injetável, estéril, límpida e apirogênica.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FR
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 4,10
Valor Total: R$ 410,00

Lote: 12
Descrição: Sulfato ferroso 40 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 420.000
Unidade: CO
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 16.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 511/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 11
Descrição: Protetor solar UVA/UVB FPS 30 frasco com 120ml.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: FR
Marca: Nutriex
Valor Unitário: R$ 5,349
Valor Total: R$ 19.256,40

PROCESSO N.º 17.726/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2018). Atibaia, 21 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 519/17
Empresa: GOEMANN COMERCIAL EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Pistola de ação dupla, semiautomática, calibre 380, 19+1 tiros, cano de cinco polegadas, oxidada, com zarelho, 3 carregadores, mira fixa, comprimento do cano não superior a 135 mm, comprimento total não superior a 220 mm, peso não superior a 1 kg, dispositivos de segurança: trava do gatilho, trava do percussor, trava manual, indicador de cartucho na camara deverá ter gravação do número de patrimônio, gravação do brasão da prefeitura da Estância de Atibaia e brasão da GCMA, e gravação das siglas GCMA. Garantia minia de 12 meses, contra defeitos de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Taurus PT 59S
Valor Unitário: R$ 5.050,00
Valor Total: R$ 151.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Pistola de ação dupla, semiautomática, calibre 380, 19+1 tiros, cano de cinco polegadas, oxidada, com zarelho, 3 carregadores, mira fixa, comprimento do cano não superior a 135 mm, comprimento total não

Atos do Poder Executivo

superior a 220 mm, peso não superior a 1 kg, dispositivos de segurança: trava do gatilho, trava do percussor, trava manual, indicador de cartucho na camara deverá ter gravação do número de patrimônio, gravação do brasão da prefeitura da Estância de Atibaia e brasão da GCMA, e gravação das siglas GCMA. Garantia minia de 12 meses, contra defeitos de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Taurus PT 59S
Valor Unitário: R$ 5.050,00
Valor Total: R$ 50.500,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 01.127/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para uso coletivo em salas de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 212/17
Empresa: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP.

Lote: 01
Descrição: Pincel brocha nº 0 – cabo confeccionado em madeira natural e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 1,35
Lote: 06
Descrição: Pincel chato n.12 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 1,25

Lote: 07
Descrição: Pincel chato n.16 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 1,77

Lote: 08
Descrição: Pincel chato n.18 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 2,01

Ata de Registro de Preços n.º 213/17
Empresa: LOJA GLOBAL ATIBAIA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Pincel chato n.02 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Kit
Valor Unitário: R$ 0,78

Lote: 03
Descrição: Pincel chato n.06 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Kit
Valor Unitário: R$ 0,98

Lote: 04
Descrição: Pincel chato n.08 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Kit
Valor Unitário: R$ 1,07

Lote: 05
Descrição: Pincel chato n.10 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Kit
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 09
Descrição: Pincel chato n.20 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 2,68

Lote: 11
Descrição: Pincel redondo n.06 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Kit
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 12
Descrição: Pincel redondo n.08 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Kit
Valor Unitário: R$ 1,05

Lote: 13
Descrição: Pincel redondo n.10 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Kit
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 14
Descrição: Rolo de espuma – rolinho de espuma para pintura pequeno – rolinho para pintura, confeccionado em espuma de 4 cm.
Unidade: UN
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.º 214/17
Empresa: N. T. LUIZE – EPP.

Lote: 10
Descrição: Pincel chato n.22 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Unidade: UN
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 2,97

PROCESSO N.º 5.100/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produto de limpeza automotivo, destinados ao uso nos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 215/17
Empresa: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – EPP.

Lote: 01
Unidade: PO
Marca: Radnaq
Descrição: Cera Protetora – Pote de 0,9 Kg.
Valor Unitário: R$ 6.98

Lote: 02
Unidade: TM
Marca: Inquibrás
Descrição: Desengraxante Não Alcalino – 1 X 10 – Tambor de 50 Litros.
Valor Unitário: R$ 85,50

Lote: 03
Unidade: BOM
Marca: Inquibrás
Descrição: Limpa Baú – Bombona de 50 Litros.
Valor Unitário: R$ 85,50

Lote: 04
Unidade: GL
Marca: Radnaq
Descrição: Limpa Pneu (Pretinho) - Galão de 5 Litros.
Valor Unitário: R$ 18,08

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Radnaq
Descrição: Massa de Polir Nº 2 (de finalização) - Pote de 0,9 Kg.
Valor Unitário: R$ 9,53

Lote: 08
Unidade: BD
Marca: Inquibrás
Descrição: Silicone Automotivo – Balde de 3,2 Kg.
Valor Unitário: R$ 52,50

Ata de Registro de Preços n.º 216/17
Empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 06
Unidade: BD

Atos do Poder Executivo

Marca: Comercial
Descrição: Pasta Gel para Limpeza das Mãos – Balde de 3,2 kg.
Valor Unitário: R$ 36,00

Lote: 09
Unidade: BD
Marca: Tirebor
Descrição: Vaselina Sólida – Em pasta – 3,2 Kg.
Valor Unitário: R$ 57,00

Ata de Registro de Preços n.º 217/17
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 07
Unidade: BOM
Marca: Geral Química
Descrição: Shampoo Automotivo Mix Amarelo 1 X 25 – Bombona de 50 Litros.
Valor Unitário: R$ 118,00

PROCESSO N.º 4.652/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, (bica corrida, concreto betuminoso, matacão, pedra, pedrisco, pó de pedra e rachão), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 218/17
Empresa: MENDES E BADARI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: TN
Marca: Holcin
Descrição: Bica Corrida – Tipo 1 – Material passado na ¾ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 26,80

Lote: 02
Unidade: TN
Marca: Holcin
Descrição: Bica Corrida – Tipo 2 – Material passado na 1 ¼ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 26,75

Lote: 06
Unidade: TN
Marca: Holcin
Descrição: Pedra Nº 01 – Passando na 3/4″ retido na 4,8 mm.
Valor Unitário: R$ 33,75

Lote: 07
Unidade: TN
Marca: Holcin
Descrição: Pedra Nº 02 – Passando na 11/4″, retido na 3/8″.
Valor Unitário: R$ 35,15

Lote: 08
Unidade: TN
Marca: Holcin
Descrição: Pedra Nº 03 – Passando na 2″ retido na 1″.
Valor Unitário: R$ 29,90

Lote: 09
Unidade: TN
Marca: Holcin
Descrição: Pedrisco Limpo – Passando na 3/8″ retido na 5/16″.
Valor Unitário: R$ 40,25

Lote: 10
Unidade: TN
Marca: Holcin
Descrição: Pedrisco Misto – Passando na 3/8″ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 29,95

Lote: 11
Unidade: TN
Marca: Holcin
Descrição: Pó de Pedra – Passado na 5/16 ao fundo.
Valor Unitário: R$ 29,95

Lote: 12
Unidade: TN
Marca: Holcin
Descrição: Rachão – Material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.
Valor Unitário: R$ 36,85

Ata de Registro de Preços n.º 219/17
Empresa: PRIME ASFALTO LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: TN
Marca: BRPAV
Descrição: Concreto Betuminoso – À quente com CAP 50/70 modificado com retardador de cura, à base de polímero; não emulsionado, estocável por 24 meses para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos.
Valor Unitário: R$ 490,00

Ata de Registro de Preços n.º 220/17
Empresa: STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Lote: 05
Unidade: TN
Descrição: Matacão – Material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30″ (material para britador primário).
Valor Unitário: R$ 29,70

PROCESSO N.º 04.286/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cordão paralelo, lâmpadas e escadas domésticas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 221/17
Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Unidade: RL
Marca: Voltflex
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 4,0 mm – Obs. Cordão Elétrico Paralelo; Condutor de Cobre Nu; Tempera Mole; Encordoamento classe 5; Seção Nominal De 2 X 4,0 Mm² ; Tensão de 300/300 V; Isolação Externa Termoplástico PVC; Temperatura Máxima 70 º Em Serviço Contínuo; Cor Branca. Produzido Dentro das Normas Abnt/Nbr. Certificação Compulsória Inmetro Constando na Embalagem – Rolo de 100 M.
Valor Unitário: R$ 240,00

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Mor
Descrição: Escada – Obs. 05 Degraus de Alumínio - Peso Máximo Recomendado Até 100 Kg. – Estrutura em Tubos, Chapas de Alumínio, Peças Plásticas em Polipropileno; - Dimensões Aproximadas: Tamanho do Produto: (C X L X A) - 84 X 44 X 141 cm.
Valor Unitário: R$ 105,00

Lote: 03
Unidade: UN
Marca: Botafogo
Descrição: Escada – Obs. Escada 09 Degraus de Alumínio Reforçada. – Peso Máximo Suportado: 120 Kg; - Degraus com Tapete Antiderrapante; - Dobrável, Chapas de Alumínio e Plástico Injetado; - Medidas Aproximadas: Aberta: Largura: 53 cm X Altura: 244 cm X Prof. Unidade: 13 cm. – Com Trava de Segurança
Valor Unitário: R$ 270,00

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: Mor
Descrição: Escada – Obs. Escada Doméstica de Alumínio – Reforçado – 07 Degraus, Antiderrapante, Dobrável, P/ Suportar Peso de Até 120 Kg; - Dimensões Aproximadas: (L X A X P); Aberto 46 X 135 X 99 cm. - Fechado 51 X 195 X 13 cm.
Valor Unitário: R$ 152,04

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Foxlux
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 20 W X 127 V – Obs. Corpo de Vidro Leitoso; Formato em “U” ; Base E27; Vida Útil Aprox. de 8.000 H; Temperatura da Cor Acima de 6000 K (Branco); Deve constar na Embalagem o Selo do Inmetro e Estar de Acordo com as Normas da Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 9,16

Lote: 06
Unidade: UN
Marca: Alumbra
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 45 W X 127 V – Obs. Corpo de Vidro Leitoso; Formato em “U”; Base E27; Vida Útil Aprox. de 8.000 H; Temperatura da Cor Acima de 6000 K (BRANCO); Deve Constar Na Embalagem o Selo do Inmetro e Estar de Acordo com as Normas da Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 37,56

Ata de Registro de Preços n.º 222/17
Empresa: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Lote: 08
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: CTB
Descrição: Lâmpada Led Tubular – Obs. 127v/220v – 18w – Mínimo de 6000k – 120 cm; - Acompanhada de Driver com Estabilizador de Corrente – Fluxo Luminoso Branco; - Fabricado Dentro das Normas Abnt/ Nbr Vigentes.
Valor Unitário: R$ 29,00

PROCESSO N.º 00.958/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 18/2017, destinados ao atendimento do SAMU da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 223/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Amiodarona, cloridrato de 50 mg/ml – ampola 3 ml.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,463

Lote: 02
Descrição: Cloreto de sódio 20% injetável 10 ml.
Unidade: AM
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 0,294

Lote: 04
Descrição: Dopamina 50 mg/10ml injetável.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,14

Lote: 06
Descrição: Fentanila 10ml ampôla a1 – para uso da Santa Casa.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,89

Lote: 07
Descrição: Gluconato de cálcio 10% injetável.
Unidade: AM
Marca: Halex Istar SP
Valor Unitário: R$ 1,505

Lote: 08
Descrição: Morfina 0,2 mg ampôla a1 – para uso da Santa Casa.
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,02

Lote: 11
Descrição: Ocitocina 5 ui/ml – ampola 1 ml.
Unidade: AM
Marca: Blausigel
Valor Unitário: R$ 1,21

Ata de Registro de Preços n.º 224/17
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

Lote: 03
Descrição: Dobutamina, Cloridrato de 12,5 mg/ml – ampola 20 ml.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 9,79

Ata de Registro de Preços n.º 225/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 05
Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg/ml – ampola 1 ml.
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 5,18

Ata de Registro de Preços n.º 226/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 09
Descrição: Morfina 10 mg ampôla A1.
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,50

PROCESSO N.º 42.800/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 14/2017, destinados ao atendimento nas farmácias, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 227/17
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: Novorapid Flexpen
Descrição: Insulina Aspart – Refil 3 Ml + Caneta Descartável Insulina Aspart 100 u/ml. – Solução Aplicadora de Insulina, com Agulha de tampa curta.
Valor Unitário: R$ 37,226

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Novorapid Penfill
Descrição: Insulina Aspart – 100 Ui/Ml – Refil Cartucho Com 3ml.
Valor Unitário: R$ 39,354

Lote: 03
Unidade: FRP
Marca: Novomix 30 Penfill
Descrição: Insulina Aspart – Solúvel 30% + Aspart Protamina 70% Refil com 3ml.
Valor Unitário: R$ 39,354

Lote: 04
Unidade: FRP
Marca: Levemir Penfill
Descrição: Insulina Detemir – 100 Ui/Ml – Refil Cartucho com 3ml.
Valor Unitário: R$ 66,202

Lote: 13
Unidade: UN
Marca: Victoza
Descrição: Liraglutida 6 Mg/Ml – Caneta Pré-Carregada com 3 ml.
Valor Unitário: R$ 180,82

Ata de Registro de Preços n.º 228/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 07
Unidade: FRP
Marca: Sanofi-Aventis
Descrição: Insulina Glargina – 100 Ui/Ml – Frasco com 10ml.
Valor Unitário: R$ 294,64

Lote: 09
Unidade: FRP
Marca: Sanofi-Aventis
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/Ml, Caneta Descartável Pré-Enchida, Solução Injetável, 3ml – Marca Referência: Apidra Solostar.
Valor Unitário: R$ 23,52

Ata de Registro de Preços n.º 229/17
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 10
Unidade: FRP
Marca: Lilly
Descrição: Insulina Lispro – 100ui/Ml Frasco com 10ml.
Valor Unitário: R$ 83,96

Lote: 11
Unidade: FRP
Marca: Lilly
Descrição: Insulina Lispro – 100ui/Ml Refil Cartucho com 3ml.
Valor Unitário: R$ 33,53

Lote: 12
Unidade: UN
Marca: Lilly
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - Caneta Injetora Descartável Contendo 3 Ml (300 Unidades) de Insulina U-100.
Valor Unitário: R$ 39,34

PROCESSO N.º 41.665/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 230/17
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 01
Descrição: água sanitária galão 02 L – composição: água; hidróxido de sódio; hipoclorito de sódio; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0 % 2,5 p/p. produto a base de cloro. constando no rótulo: n.º lote, data de fabricação, validade e autorização de func. M.S. – Anvisa. no rótulo deve ser mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. embalagem primária: em plástico resistente, não transparente e com tampa rosqueável.
Unidade: GL
Marca: Triex
Valor Unitário: R$ 2,47

Atos do Poder Executivo

Lote: 02
Descrição: álcool em gel (refil) - álcool gel anti séptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes e constando na embalagem autorização de funcionamento do MS/Anvisa. com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.
Unidade: RF
Marca: Bell Plus
Valor Unitário: R$ 7,10

Lote: 06
Descrição: Desinfetante perfumado frasco com 500 ml – composição: água; conservante; corante; corretores de PH; emulsificante; fragrância; ingrediente ativo: óleo de pinho; sequestrante; solvente. Ingrediente ativo: 0,9% de O-Benzil P-Clorofenol. Constando na embalagem: certificação do registro no MS e Anvisa, data de fabricação/validade/nº do lote.
Unidade: FR
Marca: Pinho Bril
Valor Unitário: R$ 2,96

Lote: 07
Descrição: Limpador instantâneo multiuso frasco de 500 ml – composição: água; alquil benzeno sulfonato de sódio; coadjuvantes; fragrâncias; sequestrante. obs. data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de func. no M.S. e Anvisa constando na embalagem.
Unidade: FR
Marca: Facilit
Valor Unitário: R$ 1,28

Lote: 11
Descrição: Removedor para limpeza frasco com 1000 ml - removedor sem cheiro. composição: hidrocarboneto alifático, podendo conter essência. constando na embalagem: lote; data de fabricação; data de validade; registro no M.S. e Anvisa.
Unidade: FR
Marca: Búfalo
Valor Unitário: R$ 13,20

Lote: 12
Descrição: Sabonete líquido perfumado galão 05 L – composição: ácido cítrico, cloreto de sódio, cocamida DEA, diestearato de glicol, lauril éter sulfato de sódio, perfume e água. Essência: erva doce – cor: verde perolado – textura: líquido cremoso, formato: galão de 5 litros; obs. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, e lote, com registro na Anvisa e M.S.
Unidade: GL
Marca: Detax
Valor Unitário: R$ 12,25

Ata de Registro de Preços n.º 231/17
Empresa: A. A. VENTURA – PAPER – EPP.

Lote: 03
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel frasco 500 ml – para limpeza de superfícies – frasco de 500 ml. constando na embalagem: autorização de funcionamento no M.S.- Anvisa com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.
Unidade: FR
Marca: Safra
Valor Unitário: R$ 3,57

Ata de Registro de Preços n.º 232/17
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.

Lote: 04
Descrição: Cera líquida incolor frasco 750 ml – composição: alcalinizantes; álcoois etoxilados, coadjuvantes; conservante; emulsificantes; formadores de filme; fragrância; plastificantes; veículo. Constando na embalagem certificação do registro no ms e Anvisa, data de fabricação/validade/nº do lote.
Unidade: FR
Marca: Bri
Valor Unitário: R$ 3,32

Lote: 05
Descrição: Desinfetante essência floral galão de 02 L – composição: água; cloreto de alquil dimetil benzil amônio; conservante; copolímero acrílico; corante; fragrância; tensoativo não iônico; princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil amônio 0,15%. obs. constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote e autorização de func. no M.S. e Anvisa.
Unidade: GL
Marca: Audax
Valor Unitário: R$ 3,19

Lote: 08
Descrição: Lustra móveis frasco de 200 ml – composição: água; alcalinizantes; cera microcristalina; conservante; espessante; fragrância; óleo parafínico; silicone; solvente alifático; tensoativos não-iônicos. constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de func. no M.S. e Anvisa.
Unidade: FR
Marca: Audax
Valor Unitário: R$ 1,65

Lote: 09
Descrição: Pedra sanitária – pedra sanitária com suporte. Composição: Dodecil Benzeno, Sulfato de Sódio, Sulfanato de Sódio, glicerina, perfume e corante. Peso mínimo: 30 gramas. Tipo de embalagem: caixa de papelão. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde.
Unidade: UN
Marca: Sany
Valor Unitário: R$ 1,11

Ata de Registro de Preços n.º 233/17
Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 10
Descrição: Refil de sabonete líquido p/ dispenser de 800 ml. - fragrância: erva doce. Cor: verde perolado. Produto denso/cremoso. Constando na embalagem lote, fabricação, validade, autorização de funcionamento do MS/Anvisa e notificação do produto como cosmético.
Unidade: RF
Marca: Trilha
Valor Unitário: R$ 4,10

PROCESSO N.º 41.510/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 06/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 234/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Descrição: Albendazol 400 mg/10ml frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 0,54

Lote: 08
Descrição: Expironolactona 100 mg.
Unidade: CO
Marca: Aspen
Valor Unitário: R$ 0,22

Lote: 15
Descrição: Óleo mineral frasco com 100ml.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,70

Ata de Registro de Preços n.º 235/17
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Alopurinol 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,042

Lote: 03
Descrição: Alopurinol 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,116

Lote: 06
Descrição: Ciprofloxacino 500 mg.
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,165

Lote: 10
Descrição: Furosemida 40 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,022

Lote: 18
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/ml frasco com 30ml.
Unidade: FR
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 6,45

Ata de Registro de Preços n.º 236/17
Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Lote: 04
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml.
Unidade: FR

Atos do Poder Executivo

Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 05
Descrição: Cinarizina 75 mg dissolução normal.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,104

Ata de Registro de Preços n.º 237/17
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 07
Descrição: Digoxina 0,25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab

Lote: 09
Descrição: Expironolactona 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Aspen
Valor Unitário: R$ 0,148

Ata de Registro de Preços n.º 238/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 11
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 12
Descrição: Haloperidol 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,075

Lote: 16
Descrição: Prometazina 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,075

Ata de Registro de Preços n.º 239/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 13
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sun
Valor Unitário: R$ 0,167

Lote: 14
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,309

Ata de Registro de Preços n.º 240/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 17
Descrição: Propranolol 40 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Osório de Moraes
Valor Unitário: R$ 0,016

PROCESSO N.º 02.461/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 02/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (com marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 241/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aripiprazol 10 mg comprimido – marca conforme determinação judicial: Aristab 10 mg.
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 8,166

Lote: 02
Descrição: Aripiprazol 15 mg comprimido – marca conforme determinação judicial: aristab 15 mg.
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 12,248

Lote: 03
Descrição: Carbamazepina 400 mg comprimido – marca: Tegretol conforme determinação judicial.
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1,210

Lote: 04
Descrição: Cilostazol 50 mg comprimido – marca conforme determinação judicial: Vasogard.
Unidade: CO
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 0,418

Lote: 08
Descrição: Clozapina 100 mg – comprimidos – marca conforme determinação judicial: Leponex.
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 4,41

Lote: 09
Descrição: Clozapina 25 mg – comprimidos – marca conforme determinação judicial: Leponex 25 mg.
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1,09

Lote: 19
Descrição: Memantina, cloridrato 20 mg comprimido revestido – marca conforme determinação judicial: Ebix 20 mg.
Unidade: CO
Marca: Lundbeck
Valor Unitário: R$ 4,26

Lote: 20
Descrição: Mesalazina 1.200 mg – cada comprimido revestido de liberação prolongada – contém: 1,2 g de mesalazina - marca conforme determinação judicial: Mesacol.
Unidade: CO
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 5,76

Lote: 26
Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido – marca conforme determinação judicial: Trileptal.
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,86

Lote: 32
Descrição: Rosuvastatina cálcica 10 mg comprimido revestido, marca conforme determinação judicial: Trezor.
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 0,933

Ata de Registro de Preços n.º 242/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 10
Descrição: Dabigatrana 110 mg cápsula – marca conforme determinação judicial: Pradaxa.
Unidade: CAP
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 2,76

Lote: 21
Descrição: Nintedanibe, Esilato 150 mg cápsula – cada cápsula contém 150 mg de Nintedanibe, correspondente a 180,6 mg de esilato de Nintedanibe. Marca conforme determinação judicial: Ofev® 150 mg.
Unidade: CAP
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 203,84

Lote: 33
Descrição: Salmeterol, Xinafoato 36,25 mcg (equivalente a 25 mcg de salmeterol) + Fluticasona, Propionato 125 mcg - aerossol para inalação oral spray, frasco com 120 doses – marca conforme determinação judicial: seretide 25/125.
Unidade: FR
Marca: GSK
Valor Unitário: R$ 71,61

Lote: 34
Descrição: Topiramato 100 mg comprimido – marca conforme determinação judicial: Topamax.
Unidade: CO
Marca: Janssen - Cilag
Valor Unitário: R$ 4,72

Lote: 37
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido. Comprimido de liberação prolongada – marca conforme determinação judicial: Efexor.
Unidade: CO
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 8,10

Lote: 38
Descrição: Ziprasidona, Cloridrato 80 mg – cada cápsula contém Cloridrato de Ziprasidona monoidratado equivalente a 80

Atos do Poder Executivo

mg de ziprasidona base, respectivamente. - excipientes: lactose monoidratada, amido de milho pré-gelatinizado, estearato de magnésio. - marca conforme determinação judicial: GEODON®.
Unidade: CAP
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 11,10

Ata de Registro de Preços n.º 243/17
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 11
Descrição: Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina 5 mg/1000 mg comprimido revestido de liberação prolongada – cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 6,15 mg de Dapagliflozina Propanodiol, equivalente a 5 mg de Dapagliflozina e 1005,04 mg de cloridrato de metformina de liberação prolongada, equivalente a 1000 mg de metformina base. Marca conforme determinação judicial: Xigduo XR.
Unidade: CO
Marca: Bristol
Valor Unitário: R$ 1,62

Lote: 24
Descrição: Omeprazol magnésio 20 mg – cada comprimido contém omeprazol magnésico 20,6 mg equivalente a Omeprazol 20 mg; - conforme determinação judicial: marca Losec Mups.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 6,77

Ata de Registro de Preços n.º 244/17
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 13
Descrição: Divalproato de sódio 250 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Depakote.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 14
Descrição: Divalproato de Sódio ER 500 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Depakote ER.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,76

Lote: 16
Descrição: Fluvoxamina 100 mg comprimido – marca conforme determinação judicial: LUVOX.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 4,23

Ata de Registro de Preços n.º 245/17
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 23
Olanzapina 5 mg comprimido – marca conforme determinação judicial: Zyprexa.
Unidade: CO
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 8,82

Ata de Registro de Preços n.º 246/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 27
Descrição: Oxibutinina, Cloridrato 5 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Retemic.
Unidade: CO
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 0,519

Lote: 35
Descrição: Trazodona 50 mg – comprimidos revestidos, marca conforme determinação judicial: Donarem.
Unidade: CO
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 0,784

Ata de Registro de Preços n.º 247/17
Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 31
Descrição: Rivaroxabana 20 mg – comprimido revestido, marca conforme determinação judicial: Xarelto.
Unidade: CO
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 5,47

Ata de Registro de Preços n.º 248/17
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 36
Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada – cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0 mg de Ácido Valpróico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio, (conforme determinação judicial marca: Torval CR300).
Unidade: CO
Marca: Torval
Valor Unitário: R$ 0,629

PROCESSO N.º 05.249/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e de proteção e segurança, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/03/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 249/17
Empresa: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Adaptador curto 3/4" x 25 mm – obs. adaptador soldável com flange anel para caixa d "água 25 mm – marrom; tam. e med. 25 mm/3/4"; componentes fundo fixo; móvel; vedação e gabarito. composição: PVC; formas de utilização: saída e entrada de caixa d"água – fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Marca: Coorplastik
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 25 mm – c/ chave – obs. com chave tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 7,80

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 30 mm – c/ chave – argola 5 mm – obs. com chave tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 35 mm – c/ chave – argola 5,5 mm – obs. com chave tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado. - argola – 5,5 mm.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 11,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Fechadura externa – fechadura de cilindro externa (bola bola) - em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre polímeros plásticos (em conformidades c/ as normas ABNT/NBR.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 42,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Torneira 3/4" para jardim – obs. de metal cromada, curta, bica do tipo rosqueável p/ mangueira, fixação na parede c/ encaixe de ¾".
Marca: Higiban
Valor Unitário: R$ 13,50

Lote: 22
Unidade: RL
Descrição: Veda rosca – rolo de 18 mm x 50 m.
Marca: Polyfita
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 250/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cadeado 50 mm c/ chave – argola 8,0 mm. - obs. com chave tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado. - argola – 8,0 mm.
Marca: Gold
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Corante – obs. para ser usado em tinta látex – fr. de 50 ml. Cores diversas, podendo ser: azul, castanho, laranja, ocre,

Atos do Poder Executivo

preta, verde, vermelha, amarela;
Marca: Juntalider
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Fechadura interna – fechadura de cilindro interna (bola bola) - em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre polímeros plásticos (em conformidades c/ as normas ABNT/NBR.
Marca: Soprano
Valor Unitário: R$ 31,20

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa - obs. de madeira – tam. 2,10 x 0,82 cm – espessura aprox. de 35 mm – preenchimento sólido.
Marca: Mogno
Valor Unitário: R$ 172,39

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Telha – obs. telha de barro; tipo romana. especificações técnicas: cobertura: 16 peças por m²; medidas: 40 cm x 21 cm de largura – peso médio: 2.700 kg por peça; 43,2 kg por m².
Marca: Portuguesa
Valor Unitário: R$ 2,29

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Torneira de pia 3/4" com 15 cm de comprimento – obs. com 15 cm de comprimento – de metal.
Marca: Emametais
Valor Unitário: R$ 22,30

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Torneira para lavatório – tipo mesa – obs. torneira de metal cromada, volante mod. c-23; bica fixa; fixação na mesa; com encaixe de 1/2" - bitola de saída ½".
Marca: Emametais
Valor Unitário: R$ 21,00

PROCESSO N.º 06.410/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 02/2017, destinadas à Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 251/17
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Lote: 01
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e glúten – sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes. frasco 1000 ml; dieta enteral isenta de lactose e glúten, sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes, normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo b e beta caroteno e frutooligosacarídeos. frasco com 1000 ml;
marca conforme determinação judicial: Jevity Plus.
Unidade: FR
Marca: Jevity Plus RTH – Abbott
Valor Unitário: R$ 32,40

Lote: 04
Descrição: Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos – lata com 400 g (ref. Pediasure)
nutrição completa e balanceada para crianças de 01a 10 anos, fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral para uso pediátrico. dieta normocalórica e normoproteica, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as recomendações diárias (IDR). composição: a base de xarope de milho, proteína do soro do leite, caseinato sódico ou potássico, óleo de soja ou côco e vitaminas. baixo índice ou isento de lactose e glúten, podendo presença de sacarose, com densidade calórica aproximada 1.0 kcal e as seguintes distribuições: proteínas (10 a 12%), carboidratos (44 a 53%) e lipídeos (20 a 35%), sabor baunilha ou sem sabor; *** marca conforme determinação judicial: Pediasure***.
Unidade: LT
Marca: Pediasure – Abbott
Valor Unitário: R$ 35,50

Lote: 05
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais – lata com 400 g (ref. Nutren), suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com prebio 1. Ingredientes: leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gr. Sabor baunilha; ***marca conforme determinação judicial: Ensure***.
Unidade: LT
Marca: Ensure – Abbott
Valor Unitário: R$ 38,90

Ata de Registro de Preços n.º 252/17
Empresa: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 02
Descrição: Dieta enteral ou oral, normocalórica, específica para diabéticos – dieta enteral ou oral normocalórica, específica para diabéticos. embalagem longa vida. (1 litro); ****marca conforme determinação judicial: Nutridiabetic (Nutrimed) Ou Diamax (Prodiet) Ou Novasource GC (Nestlé).
Unidade: FR
Marca: Diamax
Valor Unitário: R$ 24,98

Ata de Registro de Preços n.º 253/17
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Mistura para preparo de mingau à base de aminoácidos livres – lata 400 g. Mistura para preparo de mingau à base de aminoácidos livres para dieta com restrição de proteínas íntegras e hidrolisadas em lata contendo 400 gramas; ***marca conforme determinação judicial: Neospoon***.
Unidade: LT
Marca: Neo – Spoon - Danone
Valor Unitário: R$ 182,72

Lote: 06
Descrição: Suplemento líquido hipercalórico (1 ml = 2.4 kcal) nutricionalmente completo frasco com 125ml
Suplemento líquido hipercalórico nutricionalmente completo. Suplemento líquido hipercalórico (1 ml = 2.4 kcal) nutricionalmente completo. Sabores variados, ***marca conforme determinação judicial: Nutridrink Compact.***
Unidade: FR
Marca: Nutridink - Danone
Valor Unitário: R$ 19,55

PROCESSO N.º 42.801/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 11/2017, destinados ao atendimento nas farmácias, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 254/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Descrição: Atropina – 0,5 mg/ml injetável.
Unidade: AM
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,436

Lote: 02
Descrição: Ceftriaxona – 500 mg im pó frampôla + diluente com 2 ml.
Unidade: FRP
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 10,20

Ata de Registro de Preços n.º 255/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Descrição: Clorpromazina – 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,175

Lote: 06
Descrição: Fluconazol – 100 mg cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 12
Descrição: Sulfato de Morfina – 30 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,953

Lote: 14
Descrição: Tenoxicam 20 mg pó para solução injetável – frampôla + diluente.
Unidade: FRP

Atos do Poder Executivo

Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 3,97

Ata de Registro de Preços n.º 256/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Norepinefrina, Tartarato de 1 mg/ml – ampola 4 ml.
Unidade: AM
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 3,45

Lote: 17
Descrição: Tramadol, Cloridrato 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,092

Ata de Registro de Preços n.º 257/17
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09
Descrição: Sertralina, Cloridrato – 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,103

Lote: 18
Descrição: Varfarina Sodica – 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,099

Ata de Registro de Preços n.º 258/17
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 10
Descrição: Sulfadiazina – 500 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,159

Lote: 15
Descrição: Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml injetável ampôla 1ml, Terbutalina, Sulfato 0,5 mg/ml solução injetável uso EV/subcutâneo, ampola de 1ml.
Unidade: AM
Marca: Hypolabor
Valor Unitário: R$ 2,10

Ata de Registro de Preços n.º 259/17
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 16
Descrição: Tioridazina – 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,65

PROCESSO N.º 01.413/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Recursos Humanos / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.º 260/17
Empresa: GRÁFICA ABREU LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Auto de infração e multa – autocopiativo talões 50 x 3, sendo a 1ª via branca, a 2ª via verde e a 3ª via azul – medidas 31 x 21 cm impressão cor preta.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 21,00

Lote: 02
Descrição: Capa de processo azul – cor: azul-claro – impresso em cartolina, gramatura 240 g/m². dobradas, vincadas, furadas e plastificadas; formato: 500 x 329 mm aberta e 250 x 329 mm fechada; impressão 1 x 0 (cor preta).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,62

Lote: 03
Descrição: Capa para autorização de fornecimento – dobrada na cor azul-claro, formato 500 x 329 mm aberta, 250 x 329 mm fechada – impressas em 01 cor preto, papel azul-claro, vincadas e dobradas 240 gr; - obs. com abertura na parte da frente, sendo a seguinte medida: altura 07 cm x largura 19 cm – posicionado em espaço de 02 cm a esquerda e 04 cm a margem direita e 06 cm do lado superior.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,58

Lote: 04
Descrição: Cartão – cartão de ponto impresso em cartolina amarela (conforme modelo em anexo) - gramatura 180gr m² – medidas: 8,5 cm x 19,0 cm – cor 1 x 1 azul.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,06

Lote: 05
Descrição: Envelopes ofício carta – cor(1x0) preto – 114 x 229 mm, gramatura 75 gramas com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em cor preta (1 x 0) para correspondência em âmbito intermunicipal e municipal – embalados em caixa com 1.000 unidades.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,08

Lote: 06
Descrição: Papel reciclado A4 – folhas de papel reciclado, formato A4 – 90 g/m² com o brasão do município em 04 cores.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,10

Lote: 07
Descrição: Papel timbrado – impresso em papel A4 reciclado de 75 g/m² e impressão 4 x 0, sendo: - cabeçalho: contendo o brasão municipal (colorido), tendo ao lado a identificação da Prefeitura da Estância de Atibaia, do estado de são paulo e da secretaria de planejamento e finanças; – rodapé: contendo identificação do departamento de tributos mobiliários e da divisão de dívida ativa do município / dividaativa@atibaia.sp.gov.br; - o papel deverá ser produzido com fibras renováveis e recicladas obedecendo a NBR 15755/2009 da ABNT; - a arte final será fornecida pela secretaria de comunicação, conforme descrição acima.
Unidade: FL
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 08
Descrição: Solicitação de numeração – autocopiativo 50 x 5 – 60 g impressão 1 x 0, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via rosa, 4ª via verde e a 5ª via branca, medidas 15 x 21 cm (conforme modelo).
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 09
Descrição: Termo de constatação fiscal – papel autocopiativo 21 x 31 – numerados – blocos 50 x 3 – 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarela – impressão 01 cor preto.
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 12,50

ROCESSO N.º 42.802/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 12/2017, destinados ao atendimento nas Farmácias, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 261/17
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 01
Descrição:Ácido Acetilsalicílico – 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,017

Ata de Registro de Preços n.º 262/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 02
Descrição: Ambroxol xarope pediátrico 15 mg/5ml – frasco com 100 ml.
Unidade: FR
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 1,51

Ata de Registro de Preços n.º 263/17
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 04
Descrição: Amoxicilina 250 mg + Clavulanato Potássico 62,5 mg/5ml suspensão oral – frasco 75 ml.
Unidade: FR
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 20
Descrição: Levotiroxina Sódica 100 mcg – comprimido.
Unidade: CO

Atos do Poder Executivo

Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 0,072

Lote: 28
Descrição: Sulfato Ferroso solução oral (gotas) (equivalente a 25 mg de ferro elementar/ml) sulfato ferroso solução oral (gotas) (equivalente a 25 mg de ferro elementar/ml) - frasco de no mínimo 20 ml.
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,65

Ata de Registro de Preços n.º 264/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 08
Descrição: Clorpromazina 25 mg – ampôla 5 ml.
Unidade: AM
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,25

Lote: 15
Descrição: Fentanila 50 mcg/ml sol inj 02 ml.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 22
Descrição: Meloxicam 7,5 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,093

Ata de Registro de Preços n.º 265/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 10
Descrição: Clorpromazina 40 mg/ml – solução oral gotas – frasco com 20 ml.
Unidade: UN
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,43

Lote: 14
Descrição: Fenobarbital 100 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,059

Lote: 26
Descrição: Risperidona 1 mg - comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,13

Lote: 29
Descrição: Vitamina K 10 mg/ml – ampola com 1 ml.
Unidade: UN
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,90

Ata de Registro de Preços n.º 266/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 12
Descrição: Espiramicina 500 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sanofi
Valor Unitário: R$ 2,917

Ata de Registro de Preços n.º 267/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 16
Descrição: Fluoresceína sódica 1% - solução oftálmica estéril acondicionada em frasco plástico conta-gotas contendo 3 ml para via de administração tópica ocular fluoresceína sódica 1% - cada ml de Floresceína contém: 10 mg de fluoresceína sódica solução oftálmica estéril acondicionada em frasco plástico conta-gotas contendo 3 ml para via de administração tópica ocular.
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 9,47

Ata de Registro de Preços n.º 268/17
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 17
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,014

Lote: 23
Descrição: Nimesulida 100 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,049

Ata de Registro de Preços n.º 269/17
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 18
Descrição: Hioscina 10 mg (N-Butil brometo de escopolamina) – comprimido.
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,36

Ata de Registro de Preços n.º 270/17
Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 21
Descrição: Lidocaína 2% geléia bisnaga 30 g.
Unidade: BS
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 1,84

Ata de Registro de Preços n.º 271/17
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 25
Descrição: Paracetamol 500 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,038

Lote: 27
Descrição: Sulfametoxazol 200 mg + Trimetropina 40 mg/5ml suspensão oral 100ml.
Unidade: FR
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,61

PROCESSO N.º 06.422/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 272/17
Empresa: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz – tam EXG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 98,94

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz – tam EXGG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 98,94

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz – tam G.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 98,94

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz - tam GG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 98,94

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz – tam M.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 98,94

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz – tam P.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 98,94

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz – tam PP.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 98,94

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. EXG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 176,66

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. EXGG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 176,66

Atos do Poder Executivo

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. G.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 176,66

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. GG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 176,66

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. M.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 176,66

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. P.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 176,66

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. PP.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 176,66

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. PPP.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 176,66

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Boné francês.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 11,99

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. EXGG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 114,28

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. EXG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 114,28

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. GG.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 114,28

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. G.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 114,28

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. M.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 114,28

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. P.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 114,28

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. PP.
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 114,28

Ata de Registro de Preços n.º 273/17
Empresa: MINAS BOTAS IND E COM LTDA EPP.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 35.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 36.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 37.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 38.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 39.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 40.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 41.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 42.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 43.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Item: 10
Unidade: PR
Descrição: Bota cano longo bombeiro nº 44.
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 215,50

Ata de Registro de Preços n.º 274/17
Empresa: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Gola Careca Tamanho EXGG.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 10,83

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Gola Careca Tamanho GG.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 10,83

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Gola Careca Tamanho G.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 10,83

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Gola Careca Tamanho M.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 10,83

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Gola Careca Tamanho P.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 10,83

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Gola Careca Tamanho PP.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R$ 10,83

PROCESSO N.º 00.821/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 275/17
Empresa: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Barra de cereais diversos sabores: - barra de cereal sabor castanha do pará:

Atos do Poder Executivo

xarope de glicose, flocos de arroz, aveia em flocos, castanha do pará, açúcar mascavo, gordura de palma, açúcar invertido, uva-passa, maçã desidratada, sal, canela em pó; - barra de cereal sabor banana: xarope de glicose, flocos de arroz, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura de palma, sal e estabilizante lecitina de soja; - barra de cereal sabor chocolate com trufa: xarope de glicose, cobertura sabor chocolate (35%), cereais e flocos de cereais (farinhas de arroz e de milho, açúcar, cacau, sal, aromatizantes, extrato de malte, xarope de glicose, açúcar invertido, marshmallow, cacau em pó, óleo de milho, maltodextrina, antioxidante, estabilizante e aromatizantes; - barra de cereais sabor chocolate: xarope de glicose, cereais (flocos de cereais farinha de arroz, milho, trigo, cevada e aveia), açúcar, cacau em pó, maltodextrina, extrato de malte, sal, aromatizantes, estabilizantes e aveia. - ingredientes básicos da cobertura de chocolate (que todas as barras deverão apresentar): açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, massa de cacau, soro de leite, leite em pó desnatado e integral, sal, aromatizantes e emulsificantes. - valores nutricionais mínimos por 22 g:; - vct: 85 cal ch:14 prot: 0,7 g, fibra alimentar: 0,6 g; - gordura total máximo de 3 g e sódio máx. de 34 mg.; embalagem primária: embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo de 20 a 25 g. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado e resistente. - validade: mínima de 08 meses.
Unidade: UN
Marca: Nutry
Valor Unitário: R$ 1,69

Ata de Registro de Preços n.º 276/17
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Fubá mimoso: características: enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). - embalagem primária: pacotes de polietileno com 500gr a 1(um) quilo. - embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. - validade mínima de 6 meses.
Unidade: KG
Marca: Sinhá
Valor Unitário: R$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.º 277/17
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.

Lote: 04
Descrição: Leite de soja em pó sabor original: ingredientes básicos: maltodrextrina, proteína isolada de soja ou extrato de soja, aroma natural de baunilha, mix de vitaminas e minerais. deverá ser sem açúcar e em pó. - valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín de 100 kcal, proteína mín de 7 g, cálcio mín de 240 mg, ch máx. de 18 g e sódio máx. de 17 mg.; - embalagem primária: latas com 250 a 400 g; - embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 24 latas. - validade mínima de 6 meses. - rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Soymilke
Valor Unitário: R$ 88,99

Lote: 06
Descrição: Maionese baldes com 03 quilos: ingredientes básicos: água, ovo pasteurizado, óleo vegetal, sal, vinagre, aroma natural, estabilizante, corante natural; - valores mínimos por 12 g, vct: 16 kcal, ch: 1 g, gorduras totais máx: 2 g e sódio máx. de 120 mg; - embalagem primária: baldes com 03 quilos; - embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado e resistente, com capacidade para até 18 quilos.
Validade: mínima de 04 meses.
Unidade: KG
Marca: Siolle
Valor Unitário: R$ 4,43

Ata de Registro de Preços n.º 278/17
Empresa: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

Lote: 05
Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão tipo fusilli integral com grãos; - ingredientes e aditivos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol e gergelim e albumina. contém glúten. - valores nutricionais por 80 g: - vct mín – 270 kcal, prot. mín de 12,0 g, fibra mín de 6 g; - gord. máx. de 3,0 g, sódio máx. 20 mg, ch máx. 55 g; validade mínima de 12 meses a partir da fabricação; - embalagem primária: sacos transparentes de polipropileno selados de 500 g. Embalagem secudária: caixa de papelão reforçada, lacrada contendo 10 kg; - rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: 10.000
Valor Unitário: R$ 11,26

PROCESSO N.º 01.050/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 03/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 279/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Ácido Tióctico (ácido Alfa – Lipóico) 600 mg – comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Meda
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 04
Descrição: Alisquireno 300 mg comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,91

Lote: 10
Descrição: Bisoprolol, Fumarato 5 mg + hidroclorotiazida 6,25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 1,927

Lote: 11
Descrição: Brometo de Pinavério 100 mg – comprimido revestido (ref: Dicetel ou similar).
Unidade: CO
Marca: Takeda
Valor Unitário: R$ 1,478

Ata de Registro de Preços n.º 280/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Descrição: Ácido zoledrônico 5 mg/100 ml solução para aplicação frasco intravenosa, frasco com 100 ml – solução para aplicação intravenosa 5 mg/100 ml acondicionada em frascos plásticos, pronta para uso. embalagem contendo 01 frasco de 100 ml. composição: cada frasco com 100 ml de solução contém 5 mg de Ácido Zoledrônico (anidro), correspondente a 5,330 mg de ácido zoledrônico monoidratado. Veículo: Manitol, Citrato de Sódio e água para injeção.
Unidade: FR
Marca: Novatis
Valor Unitário: R$ 1.288,399

Lote: 14
Descrição: Carbonato de Cálcio + Lactogliconato, equivalente a 1000 mg de carbonato de cálcio ionizado comprimido efervescente.
Unidade: CO
Marca: Novatis
Valor Unitário: R$ 1,733

Lote: 15
Descrição: Carbonato de cálcio + Lactoglinato equivalente a 500 mg. Carbonato de cálcio + Lactoglinato equivalente a 500 mg de carbonato ionizado comprimido efervescente.
Unidade: CO
Marca: Novatis
Valor Unitário: R$ 1,074

Lote: 27
Descrição: Ezetimibe 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Althaia
Valor Unitário: R$ 0,83

Ata de Registro de Preços n.º 281/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote:05
Descrição: Alprazolam 2 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,159

Ata de Registro de Preços n.º 282/17
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 07
Descrição: Atorvastatina 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 16
Descrição: Cilostazol 100 mg comprimido.

Atos do Poder Executivo

Unidade: CO
Marca: Mometa
Valor Unitário: R$ 0,42

Ata de Registro de Preços n.º 283/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Baclofeno 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,092

Lote: 12
Descrição: Bromoprida 10 mg – cápsula - (ref: Digesan ou similar).
Unidade: CAP
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 13
Descrição: Bromoprida 4 mg / ml solução oral gotas pediátricas frasco com 20 ml.
Unidade: FR
Marca: Mario
Valor Unitário: R$ 0,89

Lote: 26
Descrição: Escitalopram, oxalato 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,47

Ata de Registro de Preços n.º 284/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 17
Descrição: Cinacalcete, Cloridrato de 30 mg comprimido revestido, cada comprimido revestido de 30 mg contém: Cloridrato de Cinacalcete 33,06 mg (equivalente a 30 mg de Cinacalcete).
Unidade: CO
Marca: Amgen
Valor Unitário: R$ 18,42

Lote: 19
Descrição: Clonidina Cloridrato 0,200 mg – comprimido – contém 0,200 mg de Cloridrato de Clonidina, correspondentes à 0,173 mg de Clonidina.
Unidade: CO
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 0,21

Lote: 23
Descrição: Colestiramina envelope com 4 g.
Unidade: EV
Marca: Bristol
Valor Unitário: R$ 4,50

Lote: 24
Descrição: Diacereina 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: TRB Pharma
Valor Unitário: R$ 3,15

Ata de Registro de Preços n.º 285/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 18.
Descrição: Citalopram 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,16

Lote: 20
Descrição: Clopidogrel 75 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Aurobindo
Valor Unitário: R$ 0,615

Ata de Registro de Preços n.º 286/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 21
Descrição: Clortalidona 12,5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,12

Ata de Registro de Preços n.º 287/17
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 29
Descrição: Glicosamina 500 mg + Condroitina 400 mg cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 1,56

PROCESSO N.º 00.641/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 15/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 288/17
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 01
Descrição: Aciclovir 200 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,25

Ata de Registro de Preços n.º 289/17
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Cefalexina 50 mg/ml suspensão frasco 60 ml.
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 4,889

Ata de Registro de Preços n.º 290/17
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Descrição: Dexametasona, fosfato dissódico de 4 mg/ml – ampola 2,5 ml.
Unidade: AM
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,58

Lote: 07
Descrição: Enalapril, Maleato 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,04

Ata de Registro de Preços n.º 291/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Descrição: Dexametasona 4 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto Farma
Valor Unitário: R$ 0,165

Lote: 09
Descrição: Enantato de Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 5 mg injetável – apresentação = seringa pré carregada ou ampola e seringa.
Unidade: UN
Marca: Mabra
Valor Unitário: R$ 6,80

Lote: 13
Descrição: Harpagophytum Procumbens 12% 250 mg comprimido revestido – cada comprimido revestido gastro resistente contém extrato seco de Harpagophytum Procumbens 12% - 250 mg (equivalente à 30 mg de Harpagosídeo).
Unidade: CO
Marca: Ativus – Matriz
Valor Unitário: R$ 2,27

Ata de Registro de Preços n.º 292/17
Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 05
Descrição: Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Vitamed
Valor Unitário: R$ 0,028

Ata de Registro de Preços n.º 293/17
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 06
Descrição: Diclofenaco Sódico 75 mg/3 ml solução injetável.
Unidade: AM
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,395

Lote: 17
Descrição: Lidocaína 2% solução injetável frampôla com 20 ml.
Unidade: FRP
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,80

Ata de Registro de Preços n.º 294/17
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Enalapril, Maleato 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,047

Ata de Registro de Preços n.º 295/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 14
Descrição: Levonorgestrel 0,75 mg cartela com 2 comprimidos.
Unidade: CA
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 3,50

Ata de Registro de Preços n.º 296/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 15
Descrição: Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 0,086

Lote: 16
Descrição: Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 0,086

Ata de Registro de Preços n.º 297/17
Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 19
Descrição: Loratadina 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,043

Lote: 21
Descrição: Losartan potássico 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,033

Ata de Registro de Preços n.º 298/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 20
Descrição: Loratadina 5 mg/5 ml xarope frasco com 100 ml.
Unidade: FR
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,65

PROCESSO N.º 41.158/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, Lista 08/2016, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 299/17
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Atadura de crepe 10 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atadura de crepe confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Unidade: UN
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,38

Lote: 03
Descrição: Atadura de crepe 12 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atadura de crepe confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Unidade: UN
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,50

Lote: 04
Descrição: Atadura de crepe 15 cm - tecido misto - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atadura de crepe confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Unidade: UN
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,58

Lote: 05
Descrição: Atadura de crepe 20 cm - tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atadura de crepe confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Unidade: UN
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 09
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho G - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em borracha sintética – nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho grande; - na cor azul; - caixa com 100 unidades.
Unidade: CX
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 15,85

Lote: 10
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho M – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em borracha sintética – nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho médio; - na cor azul; - caixa com 100 unidades.
Unidade: CX
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 15,85

Lote: 11
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho P - - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em borracha sintética – nitrilo; - isenta de látex; - isenta de pó / talco; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho pequeno; - na cor azul; - caixa com 100 unidades.
Unidade: CX
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 15,85

Ata de Registro de Preços n.º 300/17
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 06
Descrição: Descartador de material perfurocortante 7 litros – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - caixa coletora para perfurante/cortante com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança; - confeccionada em papelão rígido e impermeabilizado para evitar umidade, perfuração e vazamento; - bocal aberto para facilitar o descarte sem necessidade de abrir a tampa; - acessórios de segurança para revestimento interno: saco plástico, cinta e bandeja para o fundo; - fácil montagem – com instruções; - capacidade = 7 litros; - atender a NBR 13853.
Unidade: UN
Marca: Sharp Box
Valor Unitário: R$ 2,37

Lote: 07
Descrição: equipo macrogotas estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - dispositivo para administração de soluções parenterais (fluidoterapia); - uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - tubo extensor confeccionado

Atos do Poder Executivo

em material flexível e transparente; -conector de ponta perfurante com tampa protetora; - câmara de gotejamento flexível; - pinça rolete; - uso único / descartável; - embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente.
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 1,06

Lote: 13
Descrição: Máscara cirúrgica descartável com elástico – com as seguintes especificações técnicas mínimas:- máscara cirúrgica descartável com elástico; - atóxica; - hipoalergênica; - não estéril; - sem látex; - confeccionada em polipropileno – uso único.
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 301/17
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 12
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno caixa com 100 unidades – luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pequeno), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Unidade: CX
Marca: Kevenoll
Valor Unitário: R$ 16,00

Ata de Registro de Preços n.º 302/17
Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 14
Descrição: Tubo de glicemia adulto – tubo de glicemia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (NAF) e EDTA Dissódico (Na2), volume 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Unidade: UN
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,51

Lote: 15
Descrição: Tubo de hematologia adulto – tubo de hematologia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K2, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Unidade: UN
Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 0,52

PROCESSO N.º 03.655/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas aos veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 303/17
Empresa: AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME.

Lote: 01
Descrição: Bateria - 105 amperes – polo positivo – HE.
Unidade: UN
Marca: Piter
Valor Unitário: R$ 340,00

Lote: 04
Descrição: Bateria – 60 amperes – polo positivo – VE-VD.
Unidade: UN
Marca: Piter
Valor Unitário: R$ 204,00

Ata de Registro de Preços n.º 304/17
Empresa: RONALDO MILANI & CIA LTDA EPP.

Lote: 02
Descrição: Bateria – 150 amperes – polo positivo – HD.
Unidade: UN
Marca: Marte
Valor Unitário: R$ 512,90

Lote: 03
Descrição: Bateria – 45 amperes – polo positivo – VE-VD.
Unidade: UN
Marca: Marte
Valor Unitário: R$ 155,90

Lote: 05
Descrição: Bateria – 80 amperes – polo positivo – direito e esquerdo.
Unidade: UN
Marca: Marte
Valor Unitário: R$ 375,00

Lote: 06
Descrição: Bateria – 90 amperes – polo positivo – VD.
Unidade: UN
Marca: Marte
Valor Unitário: R$ 430,00

Lote: 07
Descrição: Bateria – 92 amperes – polo positivo – VD.
Unidade: UN
Marca: Marte
Valor Unitário: R$ 384,90

Lote: 08
Descrição: Bateria – 95 amperes – polo positivo – VD.
Unidade: UN
Marca: Marte
Valor Unitário: R$ 412,00

PROCESSO N.º 04.447/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (água rás, brocha, espátula, pincel, rolo para pintura, thiner, tinta látex e tinta para piso), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 305/17
Empresa: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

Item: 01
Unidade: GL
Descrição: Água raz 05 L – solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, para diluição de tintas. GL de 05 litros.
Marca: Itaqua
Valor Unitário: R$ 32,90

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Espátula para pintura – obs. em aço, com cabo de madeira nº 06.
Marca: Sparta
Valor Unitário: R$ 2,80

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Rolo de espuma – obs. rolo para pintura, de espuma. med. 23 cm.
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 3,30

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Rolo de espuma 15 cm - c/ suporte - obs. rolo para pintura, de espuma. med. 15 cm. - suporte de aço galvanizado, cabo revestido PVC.
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 2,90

Ata de Registro de Preços n.º 306/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Brocha de pelo - p/ pintura – obs. formato retangular – tam. aprox. de 16 cm x 6 cm. cabo de madeira envernizado.
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Pincel 1 1/2” - p/ pintura em madeira/ferro – obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Marca: Roma
Valor Unitário: R$ 1,90

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Pincel 1” - p/ pintura em madeiras e ferros – obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Marca: Roma
Valor Unitário: R$ 1,40

Item: 06
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Descrição: Pincel 2 1/2" - p/ pintura em madeira/ferro. - obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Marca: Roma
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Pincel 2" - p/ pintura em madeira/ ferro. - obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Marca: Roma
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Pincel 3" - p/ pintura em madeira/ ferro. - obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Marca: Roma
Valor Unitário: R$ 4,90

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Pincel 4" - p/ pintura em madeira/ ferro – obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.
Marca: Roma
Valor Unitário: R$ 7,10

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Rolo de espuma – obs. rolo para pintura, de espuma. med. 09 cm.
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 1,40

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Rolo de espuma – obs. rolo para pintura, de espuma. med. 15 cm.
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 1,80

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Rolo de espuma 23 cm – c/ suporte – obs. rolo para pintura, de espuma. med. 23 cm. - suporte de aço galvanizado, cabo revestido PVC.
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Thinner – obs. lata de 900 ml. - para diluição de esmaltes, vernizes e primers em pinturas automotivas, imobiliárias e industriais. utilizável na limpeza de equipamentos de pintura e como desengraxantes. lata de 900 ml.
Marca: Itaqua
Valor Unitário: R$ 6,90

Ata de Registro de Preços n.º 307/17
Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Item: 17
Unidade: LT
Descrição: Tinta látex acrílico – obs. - semibrilho – padrão (standart); (cores diversas); com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts. nota 1 – as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702; nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével; nota 3 – a P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/ fabricante para aceitação do produto; nota 4 – a identificação do padrão deve estar na embalagem original; nota 5 – as cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 140,00

Item: 18
Unidade: LT
Descrição: Tinta látex acrílico – obs. - semibrilho - padrão premium; (cores diversas); com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts. nota 1 – as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702; nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével; nota 3 – a P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/ fabricante para aceitação do produto; nota 4 – a identificação do padrão deve estar na embalagem original. nota 5 – as cores estão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 180,00

Item: 19
Unidade: LT
Descrição: Tinta látex acrílico, obs. - semibrilho - padrão premium; na cor branca; com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts. nota 1 – as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702; nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével; nota 3 – a P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto; nota 4 – a identificação do padrão deve estar na embalagem original.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 180,00

Item: 20
Unidade: LT
Descrição: Tinta látex acrílico, obs. - semibrilho - padrão standart; na cor branca; com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts. nota 1 – as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702; nota 2: as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével; nota 3 – a P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto; nota 4 – a identificação do padrão deve estar na embalagem original.
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 140,00

Item: 21
Unidade: LT
Descrição: Tinta para piso – obs. lata de 18 litros – tinta p/ pisos e pavimentos à base de resina acrílica; resistente a abrasão e interpéries; acabamento antiderrapante; fosca; para pintura de pavimentos, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado – cores diversas – podendo ser: branca; cinza; chumbo; azul; verde; vermelha e amarela).
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R$ 120,00

PROCESSO N.º 06.807/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit patrulheiro de adaptação veicular, para instalação em veículo da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 308/17
Empresa: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro, kit adaptação para veículo tipo carro leve / popular 1.0/1.6 modelo Hatch.
Unidade: UN
Marca: Flash Engenharia
Valor Unitário: R$ 5.360,41

Item: 02
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro, kit adaptação visual e acústico para automóvel.
Unidade: UN
Marca: Flash Engenharia
Valor Unitário: R$ 4.491,95

Atos do Poder Executivo

Item: 03
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro, kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up leve cabine dupla.
Unidade: UN
Marca: Flash Engenharia
Valor Unitário: R$ 5.353,87

Item: 04
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro, kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up leve cabine simples.
Unidade: UN
Marca: Flash Engenharia
Valor Unitário: R$ 5.399,22

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up cabine dupla patrulhamento rural ostensivo.
Unidade: UN
Marca: Flash Engenharia
Valor Unitário: R$ 25.621,84

Item: 02
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro, kit adaptação para veículo tipo Station Wagon / perua.
Unidade: UN
Marca: Flash Engenharia
Valor Unitário: R$ 14.844,20

Item: 03
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro, kit adaptação sinalizador acústico e visual para automóvel.
Unidade: UN
Marca: Flash Engenharia
Valor Unitário: R$ 5.771,14

Item: 04
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para motocicleta 300 CC, tipo Off Road.
Unidade: UN
Marca: Flash Engenharia
Valor Unitário: R$ 8.883,87

Item: 05
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo SUV.
Unidade: UN
Marca: Flash Engenharia
Valor Unitário: R$ 15.136,82

PROCESSO N.º 06.695/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 19/2017, destinados ao atendimento de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 309/17
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Dutasterida 0,5 mg - cápsula gelatinosa.
Unidade: CAP
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 2,98

Ata de Registro de Preços n.º 310/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 02
Descrição: Empagliflozina 25 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 4,50

Ata de Registro de Preços n.º 311/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Gabapentina 300 mg – cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,954

Lote: 07
Descrição: Lamotrigina 100 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Unichem
Valor Unitário: R$ 0,57

Lote: 08
Descrição: Letrozol 2,5 mg – comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 9,35

Lote: 09
Descrição: Mesalazina 800 mg – cada comprimido contém 800 mg de Mesalazina.
Unidade: CO
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,885

Ata de Registro de Preços n.º 312/17
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 04
Descrição: Insulina Degludeca 100 u/ml – caneta + refil cartucho 3 ml – 1 ml de solução contém: insulina Degludeca 100 u (equivalente a 3,66 mg de insulina Degludeca) - - cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 U. uma unidade (U) de insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).
Unidade: UN
Marca: Tresiba
Valor Unitário: R$ 93,01

Lote: 05
Descrição: Insulina Degludeca 100u/ml— refil cartucho 3 ml – 1 ml de solução contém: insulina Degludeca 100 u (equivalente a 3,66 mg de insulina Degludeca) - cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 u. uma unidade (U) de insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).
Unidade: UN
Marca: Tresiba
Valor Unitário: R$ 93,01

Ata de Registro de Preços n.º 313/17
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 06
Descrição: Lactulose 667 mg/ml xarope – frasco com 120 ml.
Unidade: FR
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 16,50

Lote: 10
Descrição: Olanzapina 10 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,75

Lote: 11
Descrição: Olanzapina 5 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,75

PROCESSO N.º 03.192/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 17/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 314/17
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Acido Valpróico 250 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,24

Ata de Registro de Preços n.º 315/17
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 03
Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Santisa
Valor Unitário: R$ 0,031

Lote: 08
Descrição: Omeprazol 20 mg cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,043

Lote: 21
Descrição: Sinvastatina 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,062

Ata de Registro de Preços n.º 316/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Descrição: Levomepromazina 4% solução oral – frasco com 20 ml.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,95

Lote: 06

Atos do Poder Executivo

Descrição: Nitrazepan 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,119

Lote: 09
Descrição: Omeprazol 40 mg – frasco ampola.
Unidade: FRP
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,05

Lote: 17
Descrição: Prometazina 25 mg injetável – ampôla 2 ml.
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,32

Lote: 20
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/ml – frasco com 30 ml.
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 11,20

Lote: 22
Descrição: Tropicamida 1% solução oftálmica estéril – frasco com 5 ml.
Unidade: FR
Marca: Latinofarma
Valor Unitário: R$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 317/17
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Descrição: Naltrexona 50 mg cápsula.
Unidade: CAP
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 2,05

Ata de Registro de Preços n.º 318/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 07
Descrição: Omeprazol 10 mg cápsula.
Unidade: CAP
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,44

Lote: 13
Descrição: Paracetamol 200 mg/ml solução oral – frasco com 15 ml.
Unidade: FR
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,598

Lote: 14
Descrição: Pasta dágua bisnaga com 80 g.
Unidade: BS
Marca: Farmax
Valor Unitário: R$ 3,125

Ata de Registro de Preços n.º 319/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 19
Descrição: Retinol 50000ui + Colecalciferol 10000UI solução oral gotas frasco com 10ml – Colecalciferol Crist. 10.000 Ui + Acet. de Retinol 50.000 UI sol. oral gotas fr. 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 4,50

PROCESSO N.º 06.113/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, (ripas, sarrafos aparelhados e brutos, tábuas aparelhadas e brutas e vigas brutas), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 320/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 01
Descrição: Ripa – madeira da espécie peroba do norte – seção transv. 5 x 1,5 cm – madeira bruta.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 2,60

Lote: 02
Descrição: Ripa – madeira da espécie peroba do norte – seção transv. 5 x 2,5 cm – madeira bruta.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3,41

Lote: 03
Descrição: Sarrafo aparelhado – madeira da espécie cedrinho – seção transv 2,20 x 10,00 cm – madeira aparelhada.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 04
Descrição: Sarrafo aparelhado – madeira da espécie cedrinho – seção transv 2,20 x 5,00 cm – madeira aparelhada.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 4,90

Lote: 05
Descrição: Sarrafo de madeira bruto – madeira da espécie cedrinho – seção transversal 2,25 x 10,00 cm – madeira bruta.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 6,30

Lote: 06
Descrição: Sarrafo de madeira bruto – madeira da espécie cedrinho – seção transversal 2,25 x 5,00 cm – madeira bruta.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 07
Descrição: Tábua de madeira aparelhada – tábua de madeira com Coryte aparelhada – espécie de madeira cedrinho – medidas: 2,5 cm de espessura x 15 cm de largura.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 11,30

Lote: 08
Descrição: Tábua de madeira aparelhada – tábua de madeira com Coryte aparelhada – espécie de madeira cedrinho – medidas: 2,5 cm de espessura x 30 cm de largura.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 21,00

Lote: 09
Descrição: Tábua de madeira bruta – tábua de madeira com corte bruto. Espécie de madeira cedrinho – medidas 2,5 cm de espessura x 15 cm de largura.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 10
Descrição: Tábua de madeira bruta – tábua de madeira com corte bruto. Espécie de madeira cedrinho – medidas 2,5 cm de espessura x 30 cm de largura.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 17,30

Lote: 11
Descrição: Viga de madeira bruta – viga de madeira – espécie madeira cambará – seção transversal 5 x 15 cm. Madeira bruta.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 26,00

PROCESSO N.º 06.338/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, eletro e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 321/17
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 04
Descrição: Caixa d´água, obs. capacidade de 500 litros – material polietileno – a superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza – com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas) - proteção ultravioleta, resistente a exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 0,72 m – altura sem a tampa: 0,58 m; - diâmetro com a tampa: 124 cm. - diâmetro sem a tampa: 122 cm – diâmetro da base: 95 cm.
Unidade: UN
Marca: Fortlev
Valor Unitário: R$ 261,00

Lote: 07
Descrição: Engate flexível, obs. de PVC – cor branca – tam. 1/2" x 40 cm.
Unidade: UN
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 8,98

Lote: 18
Descrição: Reparo para válvula de descarga, obs. compatível com equipamento Deca Max, Clean, Pro e Base – 1.1/2" - 2550 – ref. 4686325.
Unidade: UN

Marca: Deca
Valor Unitário: R$ 60,45

PROCESSO N.º 38.544/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aduelas de concreto armado, destinadas ao uso da

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 322/17
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: MT
Descrição: Aduela de Concreto Armado – pré-moldado de 2,00 x 2,00 mt, para tráfego pesado, classe TB 45, para aterro de até 3 m, mais carga rodoviária.
Valor Unitário: R$ 1.760,00

Lote: 02
Unidade: MT
Descrição: Aduela de Concreto Armado – pré-moldado de 2,50 x 2,00 mt, para tráfego pesado, classe TB 45, para aterro de até 3 m, mais carga rodoviária.
Valor Unitário: R$ 1.960,00

Lote: 03
Unidade: MT
Descrição: Aduela de Concreto Armado – pré-moldado de 3,00 x 2,00 mt, para tráfego pesado, classe TB 45, para aterro de até 3 m, mais carga rodoviária.
Valor Unitário: R$ 2.750,00

Lote: 04
Unidade: MT
Descrição: Aduela de Concreto Armado – pré-moldado de 3,00 x 2,50 mt, para tráfego pesado, classe TB 45, para aterro de até 3 m, mais carga rodoviária.
Valor Unitário: R$ 2.840,00

Lote: 05
Unidade: MT
Descrição: Aduela de Concreto Armado – pré-moldado de 3,00 x 3,00 mt, para tráfego pesado, classe TB 45, para aterro de até 3 m, mais carga rodoviária.
Valor Unitário: R$ 2.925,00

Lote: 06
Unidade: MT
Descrição: Aduela de Concreto Armado – pré-moldado de 3,50 x 2,00 mt, para tráfego pesado, classe TB 45, para aterro de até 3 m, mais carga rodoviária.
Valor Unitário: R$ 2.840,00

Lote: 07
Unidade: MT
Descrição: Aduela de Concreto Armado – pré-moldado de 3,50 x 2,50 mt, para tráfego pesado, classe TB 45, para aterro de até 3 m, mais carga rodoviária.
Valor Unitário: R$ 2.925,00

Lote: 08
Unidade: MT
Descrição: Aduela de Concreto Armado – pré-moldado de 3,50 x 2,50 mt, para tráfego pesado, classe TB 45, para aterro de até 3 m, mais carga rodoviária.
Valor Unitário: R$ R$ 3.150,00

PROCESSO N.º 04.285/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 07/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 323/17
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Descrição: Carbonato de Lítio – 450 mg – comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 05
Descrição: Dienogeste – 2 mg comprimido - (ref. Allurene®).
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 3,10

Ata de Registro de Preços n.º 324/17
Empresa: BRYSTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 04
Descrição: Daclatasvir, Dicloridrato – 60 mg comprimido – cada comprimido contém Daclatasvir 60 mg (equivalente a 66 mg de Dicloridrato de Daclatasvir).
Unidade: CO
Marca: Daklinza
Valor Unitário: R$ 522,24

Ata de Registro de Preços n.º 325/17
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Divalproato de Sódio - 125 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,567

Ata de Registro de Preços n.º 326/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 07
Descrição: Divalproato de Sódio - ER 500 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,45

Lote: 10
Descrição: Genfibrozila – 900 mg – comprimido revestido, medicamento do grupo especializado da atenção farmacêutica.
Unidade: CO
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 2,72

Lote: 12
Descrição: Pantoprazol - 40 mg - comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,82

Lote: 19
Descrição: Somatotrofina 4 UI - cada frasco-ampôla contem somatotrofina recombinante correspondente a somatotrofina humana 4 ui – pó Liófilo inj.
Unidade: FRP
Marca: Aspen
Valor Unitário: R$ 78,72

Ata de Registro de Preços n.º 327/17
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

Lote: 08
Descrição: Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina – 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 2,05

Ata de Registro de Preços n.º 328/17
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09
Descrição: Fosfato de Sódio dibásico + fosfato de sódio monobásico - solução laxativa retal – cada ml contém: - fosfato de sódio dibásico --------- 0,06 g; - fosfato de sódio monobásico ----- 0,16 g; - solução retal, frasco com 133 ml. Uso adulto e pediátrico.
Unidade: UN
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 4,46

Ata de Registro de Preços n.º 329/17
Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 11
Descrição: Mesalazina supositório – 1 g – cada supositório contém 1 g de Mesalazina.
Unidade: UN
Marca: Pharphil Pharma GMBH
Valor Unitário: R$ 10,13

Ata de Registro de Preços n.º 330/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 13
Descrição: Ranibizumabe – 10 mg/ml solução injetável – frampôla 0,23ml.
Unidade: FRP
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3.034,22

Ata de Registro de Preços n.º 331/17
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 14
Descrição: Rosuvastatina Cálcica – 10 mg comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,74

Ata de Registro de Preços n.º 332/17

Atos do Poder Executivo

Empresa: CM HOSPITALAR S.A..

Lote: 16
Descrição: Salmeterol 50 mcg + Fluticasona 250 mcg – com 60 doses – Xinafoato de Salmeterol 72,5mcg (equivalente a 50mcg de salmeterol) + Propionato de Fluticasona 250mcg; apresentação: pó para aspiração, acondicionado em um dispositivo plástico em formato de disco, contendo um strip com 60 doses.
Unidade: UN
Marca: Glaxosmithkline
Valor Unitário: R$ 75,19

Ata de Registro de Preços n.º 333/17
Empresa: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 17
Descrição: Simeprevir 150 mg cápsula – cada cápsula dura contém 154,4 mg de Simeprevir sódico (equivalente a 150,0 mg de Simeprevir).
Unidade: CAP
Marca: Janssen
Valor Unitário: R$ 1.044,49

Ata de Registro de Preços n.º 334/17
Empresa: UNITED MEDICAL LTDA.

Lote: 18
Descrição: Sofosbuvir – 400 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sovaldi
Valor Unitário: R$ 639,29

Ata de Registro de Preços n.º 335/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 20
Descrição: Tiotrópio 2,5mcg – solução para inalação frasco com 60 doses – cada dose libera 2,5mcg de tiotrópio correspondentes a 3,1mcg de brometo de tiotrópio monoidratado.
Unidade: FR
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 203,31

Lote: 21
Descrição: Ursodesoxicólico, Ácido 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Zambon
Valor Unitário: R$ 4,296

PROCESSO N.º 06.110/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 336/17
Empresa: VIBHUTI COMÉRCIO LTDA – EPP.

Lote: 02
Descrição: Cartucho de tinta (color) amarelo 808HY para 3.000 cópias.
Unidade: UN
Marca: Lexmark
Valor Unitário: R$ 525,00

Lote: 03
Descrição: Cartucho de tinta (color) ciano 808HC para 3.000 cópias.
Unidade: UN
Marca: Lexmark
Valor Unitário: R$ 525,00

Lote: 04
Descrição: Cartucho de tinta (color) magenta 808HM para 3.000 cópias.
Unidade: UN
Marca: Lexmark
Valor Unitário: R$ 484,00

Lote: 05
Descrição: Cartucho de tinta (color) preto 808HK para 4.000 cópias.
Unidade: UN
Marca: Lexmark
Valor Unitário: R$ 348,50

Ata de Registro de Preços n.º 337/17
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 06
Descrição: Ribbons colorido, modelo: YMCKO 300 prints/roll P/N R5F008A11.
Unidade: UN
Marca: Facislito
Valor Unitário: R$ 287,68

Lote: 07
Descrição: Ribbons cor preta, modelo: black 2000 prints/roll P/N RCT023NAA.
Unidade: UN
Marca: Facislito
Valor Unitário: R$ 139,96

PROCESSO N.º 04.884/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 21/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 338/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 02
Descrição: Ertapenem sódico 1 g EV – frasco-ampôla com 1,046 g de ertapenem sódico, equivalente a 1 g de Ertapenem.
Unidade: FRP
Marca: Merck Sharp Dohme
Valor Unitário: R$ 344,29

Ata de Registro de Preços n.º 339/17
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Imiquimode 5% sachê com 250 mg – sachê.
Unidade: SH
Marca: Germed / Modik
Valor Unitário: R$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 340/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 04
Descrição: Metronidazol – 400 mg – comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 09
Descrição: Secnidazol 1 g comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.º 341/17
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 10
Descrição: Teicoplanina 400 mg EV – pó para solução injetável – 400 mg.
Unidade: FRP
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 32,00

PROCESSO N.º 06.411/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/17. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tapume metálico para fechamento, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 342/17
Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: tapume de fechamento metálico modulado, de encaixe, com travamento, medindo 2,20 m de altura, com pintura nova, instalado.
Unidade: MT
Marca: Própria F.L.
Valor Unitário: R$ 8,00

PROCESSO N.º 04.653/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 01/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 343/17
Empresa: BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Lote: 01
Descrição: Dieta para nutrição enteral ou oral em pó, oligomérica, nutricionalmente completa. Dieta para nutrição enteral ou oral em pó, oligomérica, nutricionalmente completa, sem fibras, sem lactose e sem

Atos do Poder Executivo

glúten. Normocalórica, proteínas de 14 a 16%, contendo TCM. Dieta de rápida absorção, indicada para pacientes com dificuldade de digestão e absorção, diarreia de difícil controle e insuficiência pancreática. Embalagem contendo no mínimo 400 gramas. Ref: Peptimax ou Peptamen.
Unidade: LT
Marca: Peptimax
Valor Unitário: R$ 80,46

Ata de Registro de Preços n.º 344/17
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Dieta semielementar em pó, para nutrição enteral ou oral – dieta semielementar em pó, para nutrição enteral ou oral, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisadada de soro de leite. Isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem contendo no mínimo 400 gramas. Ref: Pregomin Pepti.
Unidade: LT
Marca: Pregomin Pepti – Danone/Nutricia Cuijik
Valor Unitário: R$ 93,35

Ata de Registro de Preços n.º 345/17
Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral nutricionalmente completa, com adição de fibras. fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normoproteica, normolipídica, normocalórica (1.2 kcal/ml), com fibras (mínimo de 15 g/litro), baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, à base de proteína isolada de soja e maltodextrina, pronto para consumo. acondicionamento: sistema aberto (1 litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. ref: Fiber Source, Isosource Soya Fiber.
Unidade: FR
Marca: Nutri Enteral Soya Fiber
Valor Unitário: R$ 11,80

Lote: 05
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, hiperproteica, normolipídica e hipercalórica. fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, hiperproteica (proteína de alto valor biológico, de 14 a 18%), normolipídica (perfil lipídico de acordo com ADA e DHA) e hipercalórica (1.5 kcal/ml). isenta de lactose, glúten e sacarose. acondicionamento: sistema aberto (1litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. ref: Trophic 1.5 ou Isosource 1.5.
Unidade: FR
Marca: Nutri Enteral 1.5
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 06
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normoprotéica, normolipídica e normocalórica (1.2 kcal/ml). fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, normoprotéica, normolipídica e normocalórica (1.2 kcal/ml), normolipídica, de baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, à base de proteína isolada de soja e maltodextrina, pronto para consumo. acondicionamento: sistema aberto (1 litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. ref: Trophic Basic ou Isosource Soya.
Unidade: FR
Marca: Nutri Enteral Soya
Valor Unitário: R$ 12,00

Ata de Registro de Preços n.º 346/17
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 04
Descrição: Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica com adição de fibras. fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica, com adição de fibras, de baixa osmolaridade, isenta de lactose, sacarose e glúten, pronto para consumo. Sistema aberto (1 litro), embalagem longa vida com sistema de fechamento. ref: Nutrison Energy Multi Fiber.
Unidade: FR
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 19,99

PROCESSO N.º 00.962/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 16/2017, destinados ao atendimento nas Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 347/17
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Medroxiprogesterona 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,785

Ata de Registro de Preços n.º 348/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 02
Descrição: Medroxiprogesterona 150 mg/ml supensão injetável – ampôla com 1 ml.
Unidade: AM
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 10,12

Ata de Registro de Preços n.º 349/17
Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Metformina 500 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,072

Lote: 20
Descrição: Nitrofurantoina 100 mg cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,146

Ata de Registro de Preços n.º 350/17
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 04
Descrição: Metformina 850 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 11
Descrição: Metronidazol 500 mg/ 5g geléia vaginal bisnaga com 50 g.
Unidade: BS
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,48

Lote: 13
Descrição: Miconazol 2% creme intra vaginal bisnaga com 80 g.
Unidade: BS
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,29

Lote: 14
Descrição: Neomicina 5 mg + bacitracina 250 ui/g creme 10 g.
Unidade: BS
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 19
Descrição: Nistatina 100000ui/ml suspensão oral frasco com 50ml.
Unidade: FR
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,50

Ata de Registro de Preços n.º 351/17
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 05
Descrição: Metoclopramida 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,064

Lote: 12
Descrição: Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28 g.
Unidade: BS
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,115

Ata de Registro de Preços n.º 352/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Metoclopramida 10 mg/2 ml injetável, ampola 2 ml.
Unidade: AM
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 0,315

Lote: 15
Descrição: Neomicina 5 mg + bacitracina 250ui/g pomada bisnaga com 50 g.
Unidade: BS
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 10,61

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 353/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 07
Descrição: Metoprolol 100 mg comprimido – Metoprolol, Tartarato de 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 22
Descrição: Nitroprussiato de Sódio 25 mg/ml – ampola 2 ml.
Unidade: AM
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 9,23

Ata de Registro de Preços n.º 354/17
Empresa: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 08
Descrição: Metoprolol 25 mg comprimido metoprolol, succinato de 25 mg – liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 09
Descrição: Metoprolol 50 mg comprimido metoprolol, succinato de 50 mg – liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,69

Ata de Registro de Preços n.º 355/17
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 18
Descrição: Nifedipina 20 mg liberação lenta comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 0,06

PROCESSO N.º 00.759/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/17. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cortinas instaladas, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 356/17
Empresa: WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Lote: 01
Unidade: M2.
Marca: W.M.
Descrição: Cortina - Cortinas de Tecido Linhão Rústico Pesado, 54% +- 0,5% Poliéster e 46% +-0,5% Algodão, estampa lisa, cor a definir, para janelas de medidas diversas; - Acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreteladas na parte superior, em no mínimo 10 cm; - Com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si em no máximo 13 cm lineares; - Com varões em tubo de aço revestido em Pvc na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo; - Com suportes alongados (Mínimo de 10 cm) de madeira.
Valor Unitário: R$ 41,98

PROCESSO N.º 02.136/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/17. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ressolagem de pneus a frio e a quente, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 357/17
Empresa: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu - terraplenagem - medidas 1300 x 24 - processo a quente.
Valor Unitário: R$ 1.010,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu - terraplenagem - medidas 1400 x 24 - processo a quente.
Valor Unitário: R$ 1.121,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu - terraplenagem - medidas 17,5 x 25 - processo a quente.
Valor Unitário: R$ 1.297,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu - terraplenagem - medidas 19,5 x 24 - processo a quente.
Valor Unitário: R$ 1.297,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu - terraplenagem - medidas 10-5/80/18 - processo a quente.
Valor Unitário: R$ 454,00

Ata de Registro de Preços n.º 358/17
Empresa: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELLI ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 215/75 - r17,5 / misto processo a frio.
Valor Unitário: R$ 228,67

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu - medidas 275/80 - r22,5 / misto processo a frio.
Valor Unitário: R$ 330,30

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu – medidas 295/80 - r22,5 / dir. urbano - processo a frio.
Valor Unitário: R$ 343,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 1.100 – r 22 / dir. urbano - processo a frio.
Valor Unitário: R$ 330,29

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 650 x 16 / tração cb processo a frio.
Valor Unitário: R$ 190,55

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 650 x 16 / direcional g8 processo a frio.
Valor Unitário: R$ 183,87

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 700 x 16 / tração cb processo a frio.
Valor Unitário: R$ 196,57

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 700 x 16 / direcional g8 processo a frio.
Valor Unitário: R$ 196,57

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 750 x 16 / tração cb processo a frio.
Valor Unitário: R$ 215,96

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 750 x 16 / direcional g8 processo a frio.
Valor Unitário: R$ 215,96

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 900 x 20 / tração cb processo a frio.
Valor Unitário: R$ 292,18

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 900 x 20 / direcional g8 processo a frio.
Valor Unitário: R$ 282,15

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 1000 x 20 / tração cb processo a frio.
Valor Unitário: R$ 298,20

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 1000 x 20 / direcional g8 processo a frio.
Valor Unitário: R$ 292,18

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 275/80-22,5 / tração drt processo a frio.

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 339,65

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu 1.100 x 22 / tração cb processo a frio.
Valor Unitário: R$ 330,30

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu /agrícola - medidas 12-4 x 24 - processo a frio.
Valor Unitário: R$ 476,05

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu / agrícola - medidas 14-4 x 24 - processo a frio.
Valor Unitário: R$ 539,43

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu / agrícola - medidas 14-9 x 24 - processo a frio.
Valor Unitário: R$ 539,57

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu / agrícola - medidas 18 – 4 x30 - processo a frio.
Valor Unitário: R$ 1.016,28

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu / agrícola - medidas 18 - 4x34 - processo a frio.
Valor Unitário: R$ 1.143,31

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Ressolagem de pneu / agrícola - medidas 600 x 16 - processo a frio.
Valor Unitário: R$ 177,84

PROCESSO N.º 01.129/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos e pedagógicos, para uso nas escolas e nas creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 359/17
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 01
Descrição: Bico para mamadeira de silicone – bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - com certificação do INMETRO; - embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Pepeta
Valor Unitário: R$ 1,21

Lote: 05
Descrição: Esponja de banho infantil – macia média.
Unidade: UN
Marca: Ober
Valor Unitário: R$ 1,13

Lote: 09
Descrição: Mamadeira de suco – com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - capacidade: de 140 ml à 160 ml; - bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 6 meses; - composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a; - bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - gargalo ultra-higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes; - as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793; - testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: New Baby
Valor Unitário: R$ 3,98

Lote: 10
Descrição: Prendedor de roupas - produzido em madeira – embalagem contendo 12 unidades.
Unidade: PT
Marca: Gaboardi
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 13
Descrição: Saco plástico p/ de alimentos 30 x 40 – em PEBD – polietileno , 100 % virgem, medindo: 30x40cm, 0,6 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 2 k e deverá conter rotulagem completa.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: KG
Marca: ZPP
Valor Unitário: R$ 12,30
Valor Total: R$ 1.845,00

Lote: 14
Descrição: Saco plástico para alimento 50 x 80 – em PEBD – polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, medindo 50 cm x 80 cm e 0,6 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 4,7 k e deverá conter rotulagem completa.
Unidade: KG
Marca: ZPP
Valor Unitário: R$ 12,30

Ata de Registro de Preços n.º 360/17
Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP.

Lote: 02
Descrição: Chupeta com bico de silicone nº2 ortodôntico – ortodôntica confeccionada em polipropileno; - livre de bisfenol A; - com bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - com certificação do INMETRO; - embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Baby Paco
Valor Unitário: R$ 1,18

Lote:08
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240 ml – com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - capacidade de 240 ml à 260 ml; - bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; - composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a; - bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; - as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Baby Loo
Valor Unitário: R$ 4,99

Lote: 11
Descrição: Sabonete em pedra de glicerina infantil – sabonete infantil em barra glicerinado com 90grs, dermatologicamente testado.
Unidade: UN
Marca: 1-2-3 Baby
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote:16
Descrição: Termômetro clínico digital – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - termômetro digital; - visor de cristal líquido/ LCD; - resistente a água; - alerta de medição – indicador sonoro; - memória da última medição; - medição em grau centígrado (°C); - botão liga-desliga; - cor clara e/ou neutra; - desligamento automático; - alimentação: pilha e/ou bateria; - indicador de pilha e/ou bateria fraca; - acompanha capa protetora; - garantia do fabricante = mínima de 01 (um) ano; - aferido/ certificado pelo INMETRO; - acompanha manual de instrução em português; - atender a Lei Estadual nº 15.313 de 15/01/2014.
Unidade: UN
Marca: Medqco
Valor Unitário: R$ 15,30

Ata de Registro de Preços n.º 361/17
Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME.

Lote: 03
Descrição: Condicionador neutro infantil – 200 ml – dermatologicamente testado.
Unidade: UN
Marca: Prote e Clean
Valor Unitário: R$ 4,83

Ata de Registro de Preços n.º 362/17
Empresa: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP.

Lote: 04
Descrição: Escova de dente infantil – que se ajuste perfeitamente à boca, com no mínimo 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. embalado individualmente. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia).
Unidade: UN
Marca: Medfio
Valor Unitário: R$ 0,38

Lote: 06
Descrição: Gel dental infantil – com no mínimo 50 gramas, contendo 550 ppm de flúor e com PH entre 4 e 5.
Unidade: UN
Marca: Oralls
Valor Unitário: R$ 3,38

Ata de Registro de Preços n.º 363/17
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 07

Atos do Poder Executivo

Descrição: Luva descartável transparente – para manipulação de alimentos. Embalagem: pacote com 100 un, devendo constar rotulagem completa.
Unidade: UN
Marca: L. Clean
Valor Unitário: R$ 0,02

Ata de Registro de Preços n.º 364/17
Empresa: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP.

Lote: 12
Descrição: Saco plástico p/ coleta de amostras de alimentos, em PEBD – Polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, com fechamento zip, medindo aproximadamente 13,00 cm x 16,5 cm x0,080, c/ tarja branca, contendo as informações impressas em preto em tamanho legível (U.E., data, período, produto, responsável). embalagem: pacote com 100 unidades.
Unidade: UN
Marca: ZB
Valor Unitário: R$ 0,28

Lote: 15
Descrição: Shampoo neutro infantil – 200 ml – dermatologicamente testado.
Unidade: FR
Marca: B. Kids
Valor Unitário: R$ 4,99

PROCESSO N.º 06.117/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sacos de lixo, destinados ao uso do setor de varrição da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 365/17
Empresa: FORT-LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Saco para lixo na cor azul – capacidade de 200 litros reforçado. Medidas aproximadas: 90 cm de boca x 110 cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 10 kg. o produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Unidade: PT
Marca: Vai-Lixo
Valor Unitário: R$ 59,99

Lote: 02
Descrição: Saco para lixo na cor azul – capacidade de 50 litros reforçado. Medidas aproximadas: 63 cm de boca x 80 cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 2,6 kg. o produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Unidade: PT
Marca: Vai-Lixo
Valor Unitário: R$ 18,00

PROCESSO N.º 05.101/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 366/17
Empresa: LOJAS GLOBAL ATIBAIA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Apontador para lápis retangular com depósito em plástico não perecível e atóxico, lâmina de aço temperado, dimensões: altura: 1,50 cm x largura: 2,50 cm x profundidade: 6,00 cm.
Unidade: UN
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 03
Descrição: Bloco de recado auto-adesivo – med. 38 x 50 mm. – formato: 38 mm x 50 mm. – bloco c/ 100 fls. – cor amarelo.
Unidade: BL
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,59

Lote: 04
Descrição: Bloco de recado auto-adesivo – med. 76 x 102 mm. – formato: 102 x 76 mm. - bloco c/ 100 fls. – cor amarelo.
Unidade: BL
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,70

Lote: 05
Descrição: Caixa arquivo de plástico polionda azul – tamanho: 361 x 133 x 247 mm. – ao ser montada as abas devem cobrir totalmente as laterais.
Unidade: UN
Marca: Alaplast
Valor Unitário: R$ 2,30

Lote: 14
Descrição: Envelope saco 80 g – 176 mm x 250 mm – cor pardo.
Unidade: UN
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,08

Lote: 16
Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em inox.
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 22
Descrição: Régua transparente 30 cm – em poliestireno cristal, do tipo acrílico, com medidas mínimas de 3,00 mm de espessura de cristal transparente e polietileno. Impressão da escala numérica legível com bordas arredondadas, sem rebarbas, ranhuras, lascas e trincados.
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,94

Ata de Registro de Preços n.º 367/17
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Descrição: Barbante de algodão – 100% algodão – nº 8 – 200 g.
Unidade: RL
Marca: Corbatex
Valor Unitário: R$ 3,08

Lote: 06
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa amarela – caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm. – cor amarelo. cx. com 12 un.
Unidade: CX
Marca: Lyke
Valor Unitário: R$ 8,70

Lote: 08
Descrição: Clips galvanizado 3/0 – cx. com 500 g.
Unidade: CX
Marca: Fixpaper
Valor Unitário: R$ 4,88

Lote: 09
Descrição: Clips galvanizado 4/0 – cx. com 500 g.
Unidade: CX
Marca: Fixpaper
Valor Unitário: R$ 4,90

Lote: 10
Descrição: Clips galvanizado 6/0 – cx. com 500 g.
Unidade: CX
Marca: Gasfer
Valor Unitário: R$ 4,88

Lote: 11
Descrição: Colchete latonado n.08 – cx. com 72 un. latonado, haste dupla e flexível. Isento de rebarba – cx. com 72 un., contendo identificação do produto e marca do fabricante.
Unidade: CX
Marca: Iara
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 12
Descrição: Corretivo em fita – tam. 5 mm x 5 m – un. composição: base de polietileno.
Unidade: UN
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 2,18

Lote: 17
Descrição: Pasta catálogo preta com 50 plásticos.
Unidade: UN
Marca: Dac
Valor Unitário: R$ 6,35

Lote: 18
Descrição: Pincel para quadro branco – cor azul – 4 mm.
Unidade: UN
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 1,18

Lote: 19
Descrição: Pincel para quadro branco – cor preto – 4 mm.
Unidade: UN
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 1,18

Lote: 20
Descrição: Pincel para quadro branco – cor vermelho – 4 mm.
Unidade: UN
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 1,18

Atos do Poder Executivo

Lote: 21
Descrição: Prancheta em madeira tipo duratex com pegador – med. aprox. de 33 x 23 cm.
Unidade: UN
Marca: Carbrink
Valor Unitário: R$ 1,98

Ata de Registro de Preços n.º 368/17
Empresa: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI EPP.

Lote: 07
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa rosa – caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm. – cor rosa – cx. com 12 un.
Unidade: CX
Marca: New Pen
Valor Unitário: R$ 9,36

Lote: 13
Descrição: Elástico látex especial amarelo n.18 – cx. contendo 100 g.
Unidade: CX
Marca: Premier
Valor Unitário: R$ 1,46

Lote: 15
Descrição: Estilete com lâmina de aço largo; estilete largo com lâmina de 18 mm – montado.
Unidade: UN
Marca: Masterprint
Valor Unitário: R$ 0,92

PROCESSO N.º 04.894/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – Lista 01/2017, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2018). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 369/17
Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Unidade: CX.
Marca: Injecta.
Descrição: Cone de Guta Percha secundário RS – Caixa com 6 divisões contendo 120 pontas sortidas.
Valor Unitário: R$ 15,97

Lote: 02
Unidade: UN.
Marca: Prata.
Descrição: Curetas de Gracye 11 – 12 – Fabricadas em Aço Inoxidável, com cabo de 8 mm de diâmetro, com acabamento escovado, pontas em aço 350 com acabamento brilhante. Com garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Valor Unitário: R$ 26,99

Lote: 03
Unidade: UN.
Marca: Prata.
Descrição: Curetas de Gracye 13 – 14 – Fabricadas em aço inoxidável, Com cabo de 8 mm de diâmetro, com acabamento escovado, pontas em aço 350 com acabamento brilhante. Cabo oco.
Valor Unitário: R$ 26,99

Lote: 04
Unidade: UN.
Marca: Prata.
Descrição: Curetas de Gracye 3 – 4 – Fabricadas em aço inoxidável, com cabo de 8 mm de diâmetro, com acabamento escovado, pontas em aço 350. Cabo oco.
Valor Unitário: R$ 29,16

Lote: 05
Unidade: UN.
Marca: Prata.
Descrição: Curetas de Gracye 5 – 6 – Fabricadas em aço inoxidável, com cabo de 8 mm de diâmetro, com acabamento escovado, pontas em aço 350 com acabamento brilhante. Cabo oco.
Valor Unitário: R$ 29,16

Lote: 06
Unidade: UN.
Marca: Prata.
Descrição: Curetas de Gracye 7 – 8 – Fabricadas em aço inoxidável, com cabo de aproximadamente 8 mm de diâmetro, com acabamento escovado, pontas em aço 350 com acabamento brilhante. Com garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Valor Unitário: R$ 29,16

Lote: 07
Unidade: UN.
Marca: Prata.
Descrição: Espátula de Resina Nº 31 em aço inox – Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, dupla, perfil serrilhado, autoclavável, dimensões aproximadas 16 cm, embalado individualmente.
Valor Unitário: R$ 7,49

Lote: 09
Unidade: UN.
Marca: Maquira.
Descrição: Jacaré com corrente – Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em metal, elos trançados, autoclavável, dimensões aproximadas 45 cm embalado individualmente.
Valor Unitário: R$ 3,65

Lote: 10
Unidade: CX.
Marca: DFL.
Descrição: Mepivacaína sem vaso constrictor – Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Anestésico injetável local à base de cloridrato de mepivacaína a 3%, sem vaso constrictor, isento de metilparabeno, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 Ml em cada tubete.
Valor Unitário: R$ 74,00

Ata de Registro de Preços n.º 370/17
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 08
Unidade: UN.
Marca: Golgran.
Descrição: Grampo de isolamento Nº 209 – Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, Embalado individualmente.
Valor Unitário: R$ 10,94

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Contabilidade

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Processo nº L.: 22.063/2016
Fornecedor: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 226
Data Documento: 14/06/2017
Data Vencimento: 29/06/2017
Data Pagamento: 22/06/2017
Valor: 18.000,00

Processo nº L.: 22.063/2016
Fornecedor: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 232
Data Documento: 20/06/2017
Data Vencimento: 30/06/2017
Data Pagamento: 22/06/2017
Valor: 34.000,00

JUSTIFICATIVA

Afim de atender demanda da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente junto à Cetesb, com prazos a cumprir, sob pena de aplicação de sanções previstas em lei, foi atendida a solicitação de antecipação de pagamento, feita pelo Ordenador de Despesa, Sr. Secretario da SUMA, através do ofício de nº 18/2017, das NF's 226 e 232 da empresa AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Secretaria de Planejamento e Finanças, 25 de julho de 2017.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2017**

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	54.348.511,89
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.048.515,51
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	22.856.984,22
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.621.439,65
Dívida Ativa de Impostos	2.014.237,13
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	-
Multa/Juros Provenientes de Impostos	2.611.522,12
Fundo de Participação dos Municípios	23.208.530,53
Imposto Territorial Rural	14.542,81
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	209.206,26
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	43.296.568,53
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	23.828.245,46
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	294.179,50
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**184.352.483,61**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.263.472,39
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	338.148,53
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	28.814.627,30
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	105.711,49
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**35.521.959,71**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**219.874.443,32**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	26.000.657,92
12.365 - Educação Infantil	12.126.774,62
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	4.080,36
12.367 - Educação Especial	287.359,74
(=) Total da Despesa do Ensino	**38.418.872,64**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	8.855.612,23
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**29.563.260,41**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	29.483.126,08
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	11.312.871,78
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**47.733.514,71**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**25,89 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB[1]	**102,31 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**74,53 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**28.502.509,64**

NOTA EXPLICATIVA:
1 - Contém empenhos de contratos a serem realizados até dezembro de 2017

Antonia Aparecida Cintra
Gerente de Controladoria
CRC/1SP: 199.780/O-0

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária da Educação

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Daniel Silva Sequeira	Avenida São João, 1095-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18454/2017
Alfred Schonberger – Espólio	Rua José Hernandes, 617 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18168/2017
Antonio Carlos de Oliveira	Caixa Postal 3111 – Atibaia – São Paulo	Obras / 14001/2016
Atibella Empreend.Imobiliários Ltda	Av.Prof. Carlos A C Pinto, 460 – Atibaia –São Paulo	Fiscalização de Posturas / 8738/2017
Caciatori Admin. e Participações Ltda	Avenida Yadoya, 82 – fundos-Bom Jesus dos Perdões-S.Paulo	Fiscalização de Posturas / 6846/2017
Caciatori Admin. e Participações Ltda	Avenida Yadoya, 82 – fundos-Bom Jesus dos Perdões-S.Paulo	Fiscalização de Posturas / 6849/2017
Carlos Roberto da Silva	Rua Vereador Edmundo Zanoni, 77-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18789/2017
Daniela Regina Foti	Avenida Vitória, 234 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 8745/2017
Diego Alexandre Santos Pereira	Rua Serra da Canastra, 10-apto 118-A-São Paulo-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 14825/2017
Divael Selerino da Silva	Rua Osvaldo Ramos, 217-antigo 41 – Guarulhos-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18167/2017
Felipe Pinto Mariano	Rua Thomé Franco, 186 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18610/2017
Flexboat Construções Naúticas Ltda	Avenida Industrial Walter Kloth, 621-atibaia-São Paulo	SEDEC / 4943/1990
Joana Darci Nakagawa	Rua Capri, 238 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 434/2017
Luiz Carlos Pereira	Rua Manoel José Neto, 85 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18170/2017
Lina Berulis	Rua Manaca, 170 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 11546/2017
Laercio José do Nascimento	Rua Arco Iris, 170 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18166/2017
Juliana Soares de Macedo	Rua Dr. Frederico M C Carvalho, 1406-São Paulo-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 14827/2017
Juari Angelo	Rua Ernesto Binatti, 206 – CDHU-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18971/2017
José Locatelli Sargiani – Espólio	Rua Giuliano Occhini, 914 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18171/2017
José Carlos Ventri	Rua Evangelina de Toledo P.Wodianer, 107-casa 01-São Paulo-SP	Fiscalização de Posturas / 18453/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Antonio Carlos Muniz de Farias	Rua Benedita de Moura Toledo, 232-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério / 22989/2017
Edson Luiz Benesta	Rua Joaquim Cintra, 92-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 22999/2017
Edson Moreira da Costa	Avenida D. Pedro II, 586-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23003/2017
Adilson Cardoso Benedicto	Avenida Horácio Neto, 967 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Eventual / 42146/2016
Adilson Cardoso Benedicto	Avenida Horácio Neto, 967 – Atibaia – São Paulo	ISS Homologação / 42146/2016
Alexandre Felipe Silva	Rua João Ramalho, 44-Atibaia – São Paulo	Trânsito / 17348/2017
Andressa Aparecida Silva	Rua João Ramalho, 44-Atibaia – São Paulo	Trânsito / 17663/2017
FB Produções e Eventos Ltda EPP	Rua Leticia Bonini, 317 – Atibaia- São Paulo	Tributos Eventuais / 35894/2016
FB Produções e Eventos Ltda EPP	Rua Leticia Bonini, 317 – Atibaia- São Paulo	Tributos Eventuais / 17418/2016
FB Produções e Eventos Ltda EPP	Rua Leticia Bonini, 317 – Atibaia- São Paulo	Tributos Eventuais / 30079/2016
Gino Ferrara	Rua Rubens Paiva, 131 – Atibaia – São Paulo	Contrapartida / 42110/2016
Jorge Minoru Sato	Caixa Postal 116-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23008/2017
José Arlindo Gonçalves	Rua Newmann, 76-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23004/2017
Jorge Minoru Sato	Caixa Postal 116 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 23002/2017
José Carlos Patrocinio	Avenida Major Alvim, 146 – Atibaia – São Paulo	Aprovação de Projeto / 8022/1991
Kevin Kazuitti de Vasconcelos	Rua José Hernandes, 383 – Atibaia – São Paulo	Aprovação de Projeto / 24309/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

BACCI E ROSEO COMERCIO DE VIDRO E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME
Proc. nº 28.194/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente ao cancelamento da inscrição a partir de 12/01/2015 da inscrição fiscal nº 40.812.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2014, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ALBINO ROMANO JUNIOR ME
Proc. nº 15.439/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 21.670.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1997 a 2008, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

NELSON YAMOMATO - ME
Proc. nº 9.315/92

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento de ofício a partir de 22/01/1998 da inscrição fiscal nº 16.536.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1996 e 1997, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CONSULTENG LTDA
Proc. nº 2.769/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento de ofício a partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 20.727.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998 a 2008, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ALEX SANDRO BARBOSA DOS SANTOS
Proc. nº 13.579/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 35.936.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2010, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RODRIGUES & RODRIGUES COMERCIAL TEXTIL LTDA
Proc. nº 12.576/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 29.091.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 a 2013, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atos do Poder Executivo

através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

VOUGACOR BRASIL – PRODUTOS SINALIZACAO RODOVIARIA LTDA
Proc. nº 6.036/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2014 sob a inscrição fiscal nº 40.390.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2013 e 2014, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RMG REVESTIMENTOS LTDA ME
Proc. nº 36.218/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2014 sob a inscrição fiscal nº 30.996.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006, 2008 e 2009, 2014 os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ALLAN BATISTA
Proc. nº 26.557/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 28.475.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 a 2007, 2009 a 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

C. PIERINI - ME
Proc. nº 26.016/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 34.202.
Comunicamos que há débitos não tributários e tributários dos exercícios de 2008 a 2016, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão dos lançamentos.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão da Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5423
Processo: 42.283/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Manoel Rui da Silva, com endereço de correspondência na Rua Guerino Barca, 91, Morumbi, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 3232/16, referente à Capinação e limpeza do terreno e construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Chrisanto Henrique Duarte Filho, Quadra E, Lote 02, Morumbi, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5613
Processo: 19.373/17

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Nelson Cesar Furini, com endereço de correspondência na Rua Armanda, 117, Santa Luzia, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 655/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, do imóvel de sua propriedade situado a Estrada São Paulo, Quadra PJKO, Lote 355, Jardim Estância Brasil - 3ª Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5622
Processo: 14.466/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Maria Clara Cristovam, com endereço de correspondência na Rua João Lozasso, 149, Morumbi, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 3077/16, referente à Capinação e limpeza do terreno, reparos na calçada e no muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Lírios, Quadra 08, Lote 04, Vale das Flores, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5630
Processo: 20.345/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) José Rolim Dias, com endereço de correspondência na Rua Olinda, 107, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1021/17, referente à Construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Olinda, 101, Quadra 05, Lote 05 P SL 5-B, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5658
Processo: 21.974/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Mauricio Tonizzo, com endereço de correspondência na Avenida Casa Verde, 700, Vila Cunha Bueno, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 346/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Bicos de Papagaio, Quadra 08, Lote 23, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5659
Processo: 21.975/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Sergio Watanabe, com endereço de correspondência na Rua Campo Belo, 455, Jardim do Lago, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 210/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Bromélias Imperiais, Quadra 13, Lote 16, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5688
Processo: 19.729/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Decio Antonio Colombo, com endereço de correspondência na Rua Laura, 251, 11º andar, Centro, Santo André - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1255/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, Construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Aluisio Oliveira da Costa, Quadra C, Lote 56, Vila Petrópolis, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5723
Processo: 24.762/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Teresinha Ribeiro dos Santos, com endereço de correspondência na Avenida Dona Camélia, 319, Jardim Dona Carmela, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1017/17, referente à Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Elcio Doenz, Quadra 11, Lote 34, Jardim Maristela, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SETOR DE COMÉRCIO EVENTUAL
COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Comércio vem Comunicar aos interessados em comercializar Flores e velas nas entradas dos cemitérios do município de Atibaia, para o "DIA DOS PAIS", obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada a Rua Bruno Sargiani, 31 – Vila Rica. Os Pedidos deverão ser feitos no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, no horário compreendido entre 10:00 hs e 16:00 os quais serão concedidos por ordem de chegada, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, São João Batista e São Sebastião.

Renato Russomanno
Diretor do Departamento de Comércio

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): JOY ADMINISTRAÇÃO PAARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Processo Administrativo nº: 23921/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1757

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1757 – sanção de ADVERTÊNCIA** - em 04/07/17, aplicada por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Estrada da Mantiqueira, s/nº – Lote 39P 40P da quadra "AL" – Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Ficam notificados a paralisar as atividades e regularizar o passivo no prazo de 30(trinta) dias, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a) ARLETE LHACER
Processo nº: 24085/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1650

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1650 – sanção de MULTA -** no valor de **250 UVRM's** (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 06/07/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Rua das Goiabeiras, s/nº – lote 09 da quadra 23 – Residencial Fazenda do Porto, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuado notificada a providenciar regularização do passivo no prazo de 15 dias, e a manter o empreeendimento paralisado, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 03/2017

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de escada marinheiro com guarda-corpo, linha da vida e guarda corpo metálico conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa **NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda.** o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICO** o objeto licitado, sendo ofertado o valor global de R$ 148.745,25 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Atibaia, 26 de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– Superintendente –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/17
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO,

Atos do Poder Executivo

HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 21 de julho de 2017, participou deste pregão presencial as empresas:**ESCARELI – CLINICA MÉDICA LTDA – EPP e HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.,** estando presentes na sessão os representantes legaisdas empresas **ESCARELI – CLINICA MÉDICA LTDA – EPP e HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.,**para Prestação de Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho, conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**as empresas **ESCARELI – CLINICA MÉDICA LTDA – EPP e HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**A empresa **HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, foi a vencedora do certamee **HABILITADA,**por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 24de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE -
Miki Moriyama
- PREGOEIRA -

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia
Rua Napoleão Ferro, 315 – Alvinópolis – Atibaia/SP
CEP 12942-610 – PABX (11) 4412-9688
e-mail: atibaia3cv@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital citatório: **réu LEANDRO FARES GADELHA.** Ação de indenização por dano material. Município Atibaia x Leandro Fares Gadelha. Proc 1003588-92/2016 – 3ª Cível. Prazo 30 dias.

O MM Juiz 3ª Vara Cível Comarca Atibaia, Exmo Sr Dr Rogério A Correia Dias, na forma da lei etc.

Faz saber ao réu LEANDRO FARES GADELHA que, no proc em epígrafe, alega-se o seguinte: "**Em 08.02.13, o veículo de placas DNZ-9004,** que foi adquirido pelo réu em 09.02.11 (doc 3/4), **se chocou contra o poste de apoio da caixa de semáforo, que fica em frente ao posto Pedra Grande,** evadindo-se, abandonando o veículo (doc 2), cujo conserto custou R$ 10.034,60 (Jun/13) (doc 5), atualizado em **R$ 12.510,50 (Abr/16)** (doc 7). Notificado extrajudicialmente (doc 6), manteve-se inerte". Valor causa: R$ 12.510,50. OBJETIVO: Citação: réu LEANDRO FARES GADELHA. Prazo defesa: 15 dias úteis após o prazo deste Edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, nos termos do CPC, art 344. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital. Nada mais. Atibaia, 23.08.16.

Eu, Escrevente, digitei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063.

Rogério A. Correia Dias
Juiz de Direito

Comissão Processante Permanente Disciplina

Processo nº 29.310/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D.**,** nomeada pela **Portaria nº 3.961 – GP, de 15 de maio de 2017,** nos termos do **artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008**, **torna publico a ABSOLVIÇÃO** do (a) servidor (a) público (a) municipal, **matriculado (a) sob Nº 681,** conforme **Relatório Final** de fls.123 verso/135, da Comissão Processante Permanente Disciplinar homologado pelo **Sr. Prefeito Municipal,** às fls.138.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 24 de julho de 2017.

CASSIA NOVELLA DERMEIKA
Presidente em exercício da CPPD
Portaria nº3.961/17-GP

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 1.384/16

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.961 – GP, de 15 de maio de 2016, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico que através do Processo em epígrafe que foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 2 (DOIS) DIAS, ao servidor público municipal GCM Valdomiro Pereira de Camargo Jr.,** por violação às disposições contidas nos **incisos I/II e XV do Artigo 4 c.c., os incisos I/II do Artigo 6º da L.C., nº 684/14 de 20 de janeiro de 2014 – Código de Disciplina dos Servidores da G.C.M. de Atibaia,** violações sujeitas às sanções previstas nos **Artigos 9º e 11º** do mesmo diploma legal, conforme **Relatório Final** acostado às fls.134/147 dos autos supra, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,** às fls. 148.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 24 de julho de 2017

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.961/17-GP

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO nº 13/2017 CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 15.387/2017,

RESOLVE:

Determinar a abertura de ***PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR*** em função da Atuação de Conselheiro(a) Tutelar, para a verificação de prática de infrações administrativas descritas no artigo nº 66,

Atos do Poder Executivo

incisos II e III, da Lei complementar nº 584/2008 (alterada pela LC nº 658/2013)

PUBLIQUE-SE esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e oficie-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca

Atibaia, 21 de julho de 2017.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 292/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 53.749.495-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.722.228-05, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 90/2017 – SRH, no emprego de Assessor Especial III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 293/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 16/2017 - SRH, que designou a servidora municipal Sra. MÁRCIA HELENA RUTTUL AGUIRRA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.798.103-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.577.128-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Planejamento, na Secretaria de Planejamento e Finanças, com efeitos a partir de 31.7.2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 294/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. KAWE DANTAS PINTO, portador da cédula de identidade RG nº 43.937.798-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 422.005.578-92, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Secretaria Municipal, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 295/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ROBERTA CRISTINA SPERA PRIOLLI, portadora da cédula de identidade RG nº 29.718.332-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 210.343.318-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Unidades de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 296/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ROSANGELA APARECIDA ZANDONELI, portadora da cédula de identidade RG nº 15.925.008-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.551.118-90, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Projetos Sociais, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 297/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. CAUÊ QUEIROZ, portador da cédula de identidade RG nº 44.474.666-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.153.048-95, para ocupar,

Atos do Poder Executivo

em comissão, o emprego de Assessor Especial IV, na Coordenadoria Especial de Cidadania, revogando-se a Portaria nº 291/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Secretaria de Governo

- Proc.: 12604/2017

EXTRATO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O Comitê Avaliador para viabilização de concessão administrativa, sob regime de Parceria Público Privada, para modernização, expansão, operação e manutenção do sistema de iluminação pública, nomeado por meio da Portaria nº 3.973-GP, de 9/6/2017, comunica que o projeto escolhido foi o apresentado pela empresa TELLUSMATER/TECNOLUMEN.

Atibaia, 26 de julho de 2017.

- André Picoli Agatte -
COORDENADOR DO COMITÊ
AVALIADOR

Proc. nº 8275/2017

P O R T A R I A Nº 3.983-GP
de 26 de julho de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no Art. 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015,* ***DESIGNA*** *a Sra.* ***MARCIA HELENA RUTTUL AGUIRRA****, portadora do RG nº 14.798.103-7 e CPF nº 063.577.128-41, para exercer a função de Auxiliar de Controlador Geral, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc. 12604/2017

P O R T A R I A Nº 3.984-GP
de 26 de julho de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 12 da Lei nº 4.032/2011,* ***NOMEIA*** *o Comitê Avaliador para viabilização de concessão administrativa, sob regime de Parceria Público-Privada, para Modernização, Expansão, Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, com a seguinte composição:*

COORDENADOR

André Picoli Agatte
Representante do Gabinete do Prefeito

MEMBROS

Silvio Ramon Llaguno
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Fabiano Martins de Oliveira
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Messias Camilo dos Santos Júnior
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Jairo de Oliveira Bueno
Representante da Secretaria de Administração

Edson Ricardo Mungo Pissulin
Representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 3.973-GP, de 9 de junho de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 26 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Processo nº 17615/2015

D E C R E T O Nº 8.272
de 24 de julho de 2.017

Dispõe sobre autorização de uso à título precário à **ELAINE CRISTINA BOLDRINI PEREIRA**, de um espaço de 6,00m. X 3,50m, na Rua Benedito de Almeida Bueno, neste Município, para instalação de uma BANCA DE JORNAIS E REVISTAS.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 17615/2015;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica a empresa **ELAINE CRISTINA BOLDRINI PEREIRA, CNPJ nº 18.780.172/0001-90,** autorizada a utilizar um espaço de 6,00m. X 3,50m, na Rua Benedito de Almeida Bueno, nº 334, Centro, neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º A autorizada deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de julho de 2.017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Sílvio Ryamon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 2104/2017

DECRETO Nº 8.273
de 25 de julho de 2017

Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, no Decreto Estadual n° 49.672, de 06 de junho de 2005 e no Decreto Municipal n° 8.259, de 27 de junho de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 25 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.274
de 26 de julho de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 102.212,90 (cento e dois mil, duzentos e doze reais e noventa centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 102.212,90 (cento e dois mil, duzentos e doze reais e noventa centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2036 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI
211 – 12.201.08.244.0016.2.036.339030.05.500000.....R$ 31.900,00

400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2183 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
233 – 12.400.08.306.0010.2.183.339039.01.500000.....R$ 4.592.90

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
591 – 24.400.10.301.0053.2.119.339039.01.300000.....R$ 15.000,00

2217 ADIANTAMENTO
614 – 24.400.10.301.0053.2.217.339039.01.300000.....R$ 15.000,00
615 – 24.400.10.301.0053.2.217.339046.01.300000.....R$ 25.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
744 – 27.101.15.451.0064.2.149.339039.01.110000.....R$ 10.220,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
1023 ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO CREAS E CRAS
166 – 12.101.08.244.0015.1.023.449051.01.500000.....R$ 870,99

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2036 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI
190 – 12.201.08.243.0016.2.036.339039.05.500000.....R$ 31.900,00

400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2018 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR UNIDADE I - CAETETUBA
227 – 12.400.08.306.0010.2.018.339030.01.500024.....R$ 1.500,00

2183 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
231 – 12.400.08.306.0010.2.183.339030.01.500000.....R$ 2.221,91

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2218 ESTAGIÁRIOS
616 – 24.400.10.301.0053.2.218.339036.01.300000.....R$ 17.100,00

2221 PUBLICIDADE
619 – 24.400.10.301.0053.2.221.339039.01.300000.....R$ 7.700,00

2121 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
661 – 24.400.10.304.0055.2.121.339036.01.300000.....R$ 6.300,00
662 – 24.400.10.304.0055.2.121.339039.01.3

Atos do Poder Executivo

00000.....R$ 11.000,00

1080 ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
668 – 24.400.10.305.0057.1.080.449052.01.3
00000.....R$ 5.000,00

2221 PUBLICIDADE
684 – 24.400.10.305.0057.2.221.339039.01.3
00000.....R$ 8.400,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2151 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
752 – 27.101.15.451.0066.2.151.339039.01.1
10000.....R$ 10.220,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 8.275
de 26 de julho de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, imóvel situado no Bairro do Rio Abaixo, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 22925/2017

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de **1.901,43m²,** a ser destacada de área maior, localizada na Rodovia Dom Pedro I, Bairro Rio Abaixo, inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob o número 20.001.000.00-0116455, que constam pertencer à VOLMIR LUÍS DEMICHEI.

Parágrafo Único: A expropriação, a que se refere o caput destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º A área desapropriada de que trata o Art. 1º é extraída de área maior de 21.867,00 m², devidamente registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob o nº 88.691.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 19787/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 750
de 25 de julho de 2017

Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP – SISMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ATIBAIA aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial de 3,99% correspondente à variação anual da média do INPC/IBGE, ocorrida no período compreendido entre 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017, a todos os servidores municipais do Poder Executivo, abrangendo os servidores Estatutários e os contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a partir do dia 1º de maio de 2017.

Parágrafo Único O reajuste previsto no caput incidirá também nas mesmas condições, sobre os proventos e pensões dos aposentados, pensionistas e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Será mantido o Adicional por Tempo de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Serviço (ATS) em 4% (quatro por cento) sobre o salário-base do servidor, a cada 02 (dois) anos de serviço público municipal, prestado de forma efetiva e ininterrupta, à Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 3º Quando do desligamento do servidor por aposentadoria, quer seja ela por tempo de serviço, invalidez ou compulsória (definitiva), ser-lhe-á concedido, após o desligamento do quadro de servidores da Prefeitura (Baixa na Carteira de Trabalho), um abono de:

I– 03 (três) - salários-base vigentes se tiver entre 10 (dez) a 15 (quinze) anos, de serviços prestados à Prefeitura;

II– 04 (quatro) - salários-base vigentes se tiver mais de 15 (quinze) e até 20 (vinte) anos, de serviços prestados à Prefeitura;

III– 06 (seis) - salários-base vigentes se tiver mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados à Prefeitura.

Parágrafo Único Será contado como tempo de serviço, aquele prestado à Municipalidade, ininterruptamente.

Art. 4º A título de incentivo ao desligamento voluntário, aplicável exclusivamente a servidores já aposentados pelo RGPS, o pagamento previsto no Art. 3º anterior será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), mais o equivalente a 40% (quarenta por cento) do FGTS.

§ 1º– Fará jus ao incentivo o servidor que requerer o desligamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da concessão da aposentadoria pelo RGPS.

§ 2º- Os servidores que por ocasião da publicação da presente Lei Complementar já estiverem aposentados, farão jus ao incentivo, se requererem o desligamento no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação no Imprensa Oficial do presente ordenamento.

Art. 5º A Prefeitura estudará o sistema de Complementação de Aposentadoria aos Servidores Municipais, ou sistema de caixa de Previdência Municipal aos que se aposentarem com fulcro no Artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, concomitantemente com suas alterações subsequentes.

Art. 6º A Prefeitura concederá aos servidores celetistas que estiverem em gozo de auxílio doença ou auxílio acidente, o valor correspondente a 02 (dois) salários-mínimos vigentes, a título de ajuda de custo, sem que haja necessidade de devolução do valor aos cofres públicos, desde que realizada a primeira perícia médica pelo órgão previdenciário, confirmando a necessidade do servidor permanecer afastado dos serviços, observado o limite 01 (um) afastamento a cada 12 (doze) meses.

Art. 7º O servidor público municipal que for designado para substituir outro, fará jus ao salário do substituído, desde que a substituição perdure por tempo igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único O Servidor que permanecer designado para substituir outro servidor por período superior a 90 (noventa) dias fará jus aos adicionais e pagamento de horas extras, tendo como referência o salário-base do servidor substituído.

Art. 8º As horas extras dos servidores convocados para o trabalho nos dias do seu descanso semanal, bem como nos sábados, domingos e feriados, serão computadas à razão de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal.

Paragrafo Único Fica assegurado aos servidores que cumprem escala de 12x36 horas, o previsto na Súmula 444 do TST.

Art. 9º Fica instituído o sistema de Banco de Horas, cuja compensação em folga, ocorrerá no prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da data de realização da hora extra.

§ 1º A Prefeitura retribuirá com folga equivalente, conforme o valor de horas trabalhadas.

§ 2º Caso não seja possível a compensação em folga no prazo estipulado de 1 (um) ano, o pagamento será negociado dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e disponibilidade financeira.

Art. 10 O adicional noturno equivalerá a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário normal, observado o previsto na Súmula 60 do TST.

Art. 11 Ocorrendo o falecimento de servidor, por qualquer causa, a Prefeitura concederá à família deste, um auxílio-funeral equivalente a 01 (um) salário-mínimo.

Art. 12 Fica assegurada a gratificação aos motoristas que dirijam ou venham a dirigir carretas, ônibus e/ou ambulâncias, ou que venham a prestar serviços no Gabinete do Prefeito, nos termos do Art 15 da LCM nº 582/08.

Art. 13 A Prefeitura manterá gratificação aos Motoristas que efetuarem viagens, em caráter permanente, fora do Município de Atibaia, nos termos do Art 16 da LCM 582/08.

Art. 14 A Prefeitura pagará "diária alimentação" aos motoristas, nos termos do Decreto nº 7.774, de 04 de novembro de 2015.

§ 1º– A Prefeitura efetuará a correção dos valores da "diária alimentação" utilizados para refeições durante viagens a trabalho, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, correspondente ao período de 12 (doze) meses anteriores a data base.

§ 2º– Para o período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, o valor unitário da "diária alimentação" será de R$ 24,00 (vinte e quatro reais).

DOS BENEFÍCIOS

Art.15 A Prefeitura assegurará o fornecimento de 2 (duas) refeições diárias aos plantonistas do serviço 192, motoristas e agentes reguladores, que prestem serviços na Secretária da Saúde, no atendimento de transporte de urgência e emergência.

Art. 16 A Prefeitura arcará com o custo de 75% (setenta e cinco por cento) do Convênio Médico Hospitalar que mantém aos servidores ativos, nos termos da Lei Municipal nº 2704/96 e de 50% (cinquenta por cento) aos inativos, nos termos da Lei Municipal nº 2938/98, com enquadramento no Plano "Silver" ou Similar, devendo o Sindicato ser informado sobre o andamento do processo de licitação/ concorrência.

§ 1º– Quando em decorrência de acidente no trabalho, vier o (a) servidor (a) a se aposentar por invalidez ou falecer, a (o) viúva (o), enquanto neste estado civil permanecer, continuará a participar com o mesmo percentual dos servidores ativos, no custo da assistência médica.

§ 2º– O presente convênio é extensivo aos seus dependentes assim considerados:

I– esposo(a), ou companheiro(a) nos termos das Leis Federais;

II– os filhos solteiros menores que 21 (vinte e um) anos e deficientes de qualquer idade impossibilitados para o trabalho, ou menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que matriculados em estabelecimento de ensino superior;

III– o enteado(a) ou o menor que, por determinação judicial, se encontre sob a guarda ou tutela do servidor(a), respeitadas as condições de idade e estado civil previsto no inciso II.

Atos do Poder Executivo

IV– Enteados solteiros e menores de 21 (vinte e um) anos, ou solteiros e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que matriculados em estabelecimento de ensino superior ou, se inválidos de qualquer idade;

V– Pai e mãe do beneficiário titular, que já estão cadastrados e reconhecidos como dependentes junto à Prefeitura.

Art. 17 Fica assegurada a manutenção do Convênio Médico, nos termos do Decreto n°. 3628/98, aos servidores e seus respectivos dependentes, em caso de afastamento do titular por motivo de doença, até a liberação do auxílio-doença pelo INSS, devendo o interessado recolher aos cofres municipais a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do convênio médico, imediatamente após ocorrer a liberação, pela Previdência, do referido beneficio.

Art. 18 A Prefeitura continuará a conceder aos servidores Ativos, Inativos e Aposentados, a Cesta Básica mensal gratuitamente, de acordo com a Lei Complementar nº. 150, de 25 de abril de 1995.

Parágrafo Único Quando, em decorrência de acidente no trabalho vier o (a) servidor (a) a falecer, a (o) viúva (o), enquanto nesse estado civil permanecer, continuará a ter direito ao recebimento da Cesta Básica.

Art. 19 A Prefeitura compromete-se a encaminhar e manter em creche, os filhos de seus servidores, até a idade de 35 (trinta e cinco) meses e os excepcionais ou deficientes físicos, sem limite de idade, em instituição adequada.

Parágrafo Único O período de recesso escolar será objeto de estudo específico, através da Comissão Paritária de negociação permanente.
Art. 20 A Prefeitura garantirá instalações para refeitório nos locais de grande concentração de Servidores Municipais.

Art. 21 A Prefeitura assegurará o fornecimento de café da manhã composto de café, leite, pão e margarina aos servidores operacionais que prestam serviços na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 22 A Prefeitura fornecerá, somente em casos emergenciais, assistência odontológica gratuita a todos os Servidores Municipais.

Parágrafo Único O benefício de que trata o caput será extensivo aos ex-servidores, até 120 (cento e vinte) dias após o seu desligamento do quadro funcional.

Art. 23 A Prefeitura compromete-se a conceder, quando solicitado pelo servidor, um caminhão para realizar mudança própria e desde que ocorra dentro do perímetro do Município de Atibaia, uma vez por ano, devendo o servidor comunicar o novo endereço a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 24 A Prefeitura manterá o Programa de Preparação ao Servidor para Aposentadoria e Melhor Idade, através da Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 25 A Prefeitura manterá o sistema de concessão de adiantamento salarial, mediante o pagamento correspondente a 40% (quarenta por cento) dos salários, até o dia 15 de cada mês.

Art. 26 A Prefeitura assegurará a todos os servidores municipais, sob a forma de ampliação das previsões legais, os seguintes abonos de faltas, considerando-as para todos os efeitos, como dia de efetivo serviço, resguardados os termos da Lei Complementar nº. 560 de 04/04/2008:

I- 05 (cinco) dias consecutivos, na hipótese de casamento, comprovados através da Certidão de Casamento;

II- 06 (seis) dias consecutivos, nas hipóteses de falecimento de cônjuge, pai, mãe e filhos, sendo que, para os demais níveis de parentesco, será respeitado o previsto na CLT;

III- Licença-paternidade de 05 (cinco) dias;

IV- 02 (dois) dias, para providenciar e acompanhar a internação de cônjuge, de filhos menores ou de pais em estabelecimentos hospitalares, e 01 (um) dia por mês para cada dependente, à servidora mulher, servidor viúvo ou servidor que detenha guarda compartilhada de filho(a), para acompanhar consultas emergenciais de filhos de até 18 (dezoito) anos de idade ou pais; sendo que os casos excepcionais serão objeto de definição junto ao Secretário da área, Secretaria de Recursos Humanos e Sindicato;

V- 01 (um) dia útil para doação de sangue, semestralmente;

VI- 01 (um) dia útil para tratamento odontológico, por mês;

VII- 03 (três) dias consecutivos às servidoras que necessitem cuidar dos filhos menores de 12 (doze) anos e que sejam portadores de algum tipo de doença infectocontagiosa, motivo este que impossibilite a criança de frequentar escolas, pré-escolas ou creches;

VIII- 02 (dois) dias, para providenciar exames, consultas e/ou internações em estabelecimentos hospitalares de filhos, sem limite de idade, que forem portadores de necessidades especiais.

Parágrafo Único Os abonos previstos neste artigo deverão ser comprovados com documentos idôneos e hábeis para tanto não podendo o total dos abonos acima ultrapassar o número 06 (seis) dias, no período de 01Mai17 a 28Fev18 e 06 (seis) dias, no período de 01Mar18 a 28Fev19, durante a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho, exceto as situações previstas nos incisos VII e VIII.

Art. 27 A Prefeitura viabilizará a compensação ou em última instância, a dispensa de cumprimento das horas eventualmente despendidas pelo servidor com a efetiva realização de provas de vestibulares ou de concursos públicos.

Art. 28 Os servidores que obtiverem a adoção ou guarda judicial para fins de adoção de menores de 12 (doze) anos farão jus a licença remunerada de 120 (cento e vinte) dias, devendo apresentar Termo de Guarda Judicial para fins de adoção ou nova Certidão de Nascimento expedida após a decisão judicial que concedeu a adoção, nos termos da legislação vigente.

Art. 29 A Prefeitura elaborará, proposta de alteração do procedimento de trabalho da Área de Expediente – SRH, visando possibilitar ao servidor a entrega dos requerimentos, atestados médicos e solicitação de férias, à chefia para que esta encaminhe à Secretaria de Recursos Humanos permitirá a entrega de atestados médicos à Chefia Imediata do servidor.

Art. 30 A Prefeitura obriga-se a encaminhar aos servidores os seus avisos de férias até 60 (sessenta) dias antes da expiração do período concessivo.

§ 1º- Será obrigatória, na forma da legislação em vigor, a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário por ocasião do gozo de férias, ao servidor que vier a solicitá-la, de forma expressa.

§ 2º- Todos os profissionais da Secretaria de Educação terão direito ao gozo de férias em períodos coincidentes com o recesso escolar, ressalvando-se que deverá ser mantida escala para atendimento, uniformizando procedimentos.

§ 3º- Na hipótese de o servidor não optar pelo abono de férias 10 (dez) dias indenizados, o mesmo poderá propor a fruição em duas parcelas de 15 (quinze) dias, devidamente identificadas no requerimento, respeitadas as condições previstas na CLT.

Art. 31 A empregadora manterá para os

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

servidores a tolerância de 10' (dez minutos) por ocasião da entrada aos serviços, desde que, na contagem mensal dos atrasos, não seja ultrapassado o limite de 0h30' (trinta minutos), caso em que o servidor ficará sujeito às penalidades cabíveis.

Parágrafo Único As exceções serão resolvidas individualmente com as Chefias imediatas.

Art. 32 A Prefeitura estabelecerá calendário anual constando os pontos facultativos, pontes e feriados, sem necessidade de compensação das horas correspondentes.

Art. 33 A Prefeitura poderá estipular jornada especial de trabalho para seus servidores, em turno de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas ou 06 (seis) horas corridas, nas atividades consideradas essenciais ao interesse público, de acordo com as suas necessidades.

Parágrafo Único A Prefeitura concederá no local de trabalho do servidor que presta jornada especial de 06 (seis) horas corridas (20 minutos) para alimentação.

Art 34 A Prefeitura manterá o sistema de compensação de horários dos Servidores Operacionais, lotados na Secretaria de Infraestrutura, quando de sua saída para o recebimento do adiantamento quinzenal e do pagamento no final do mês.

Art. 35 A Prefeitura promoverá estudos no sentido de viabilizar a redução da jornada de trabalho dos servidores que exercem funções técnicas na Secretaria da Saúde mantendo-se, todavia, a jornada de 06 (seis) horas diárias àqueles de nível universitário ou equiparado.

Art. 36 Todo servidor que esteja incurso em Sindicância ou Processo Administrativo, terá direito à percepção da remuneração integral.

Art. 37 A Prefeitura considera implantado o Código de Ética e Disciplina, conforme previsto no Decreto Nº. 8.233, de 18 de maio de 2017.

Art. 38 Deverá ser constituída uma Comissão Paritária de Negociação Permanente entre a Prefeitura e o SISMA para promover a discussão e encaminhamento de assuntos pertinentes aos servidores municipais.

§1º- A Comissão será composta por 03 (três) representantes da Prefeitura e 03 (três) representantes do SISMA.

§2º- A Comissão reunir-se-á sempre que necessário durante a vigência do acordo coletivo.

Art. 39 A Prefeitura irá conceder, sem desconto da jornada de trabalho, 01 (uma) hora de descanso aos servidores que trabalham em regime de 12x36 horas.

Art. 40 A Prefeitura irá conceder aos servidores que trabalham em regime de 12 x 36 horas, duas folgas mensais.

Art. 41 Ficam mantidas as condições da redução da jornada de trabalho do emprego de monitora escolar, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas, desde que efetivamente trabalhe diretamente com crianças.

Parágrafo Único A monitora que estiver prestando serviços em outros setores poderá pedir à Medicina do Trabalho, juntamente com a Secretaria da Educação, reavaliação para retornar aos trabalhos com crianças.

Art. 42 Fica assegurado aos servidores ocupantes dos empregos de Agente de Serviços de Alimentação ou Merendeira e Ajudante de Merenda, o intervalo diário para refeição, de 1h00 (uma hora). O horário de almoço poderá ser estendido até 2h00 (duas horas), desde que a compensação ocorra na mesma data.

Art. 43 A Secretaria de Educação irá estudar nova proposta do Estatuto dos Professores, frente às novas regras do FUNDEB.

Art. 44 Permissão por parte da administração, para que os servidores possam exercer a faculdade de redução ou ampliação da sua jornada de trabalho contratual, com sua respectiva redução ou ampliação salarial, sempre que autorizado pela área competente e que do interesse do serviço público.

DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

Art. 45 A Prefeitura deverá comunicar ao Sindicato a ocorrência de acidente de trabalho com qualquer servidor, em até 05 (cinco) dias úteis após o fato.

Art. 46 A Prefeitura compromete-se a estudar o fornecimento de uniforme a todos servidores municipais que prestam serviços na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Parágrafo Único Os artigos de vestuário correspondente serão fornecidos gratuitamente, devendo o servidor devolvê-los quando da reposição de novos ou da rescisão contratual.

Art. 47 A Prefeitura cumprirá todas as reivindicações legais da CIPA, no que se refere à segurança do trabalho.

Art. 48 A sala de treinamento da Secretaria de Recursos Humanos ficará à disposição, para abrigar as reuniões organizadas pela CIPA, com agenda prévia.

DO SINDICATO

Art. 49 A Prefeitura manterá um código especial na folha de pagamento para descontos diversos da entidade sindical, identificando cada um deles no Aviso de pagamento.

Art. 50 Os dirigentes e delegados sindicais terão acesso a todos os setores de trabalho da Prefeitura, para a prática dos atos legalmente admitidos como de sua competência, na defesa dos interesses legítimos da categoria, mediante prévia comunicação ao responsável pelo setor.

§ 1º- A Prefeitura assegurará ao SISMA a afixação, em locais apropriados dos diversos setores da Municipalidade, de comunicados e avisos de interesse da categoria.

§ 2º- Quando lhe for solicitado pelo SISMA, a Prefeitura, através dos órgãos e procedimentos competentes, e desde que a matéria a tratar seja relevante, poderá instaurar sindicância para apuração dos fatos relatados.

Art. 51 O Sindicato designará até 06 (seis) servidores ocupantes de cargos em sua Diretoria ou não, cujos nomes serão comunicados à Prefeitura, em até 24 (vinte e quatro) horas da assinatura do presente acordo, para prestarem serviços em sua sede, os quais serão afastados do emprego que ocupam na Prefeitura, por tempo determinado, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 1º- A indicação dos servidores/diretores mencionados no caput constitui prerrogativa exclusiva do Sindicato.

§ 2º- Os Diretores Sindicais não incluídos na designação de que trata este artigo, terão direito a até 02 (dois) dias por mês de falta abonada para o exercício das funções sindicais, mediante prévia comunicação escrita do Sindicato.

§ 3º- Aos Delegados Sindicais será concedido 01 (um) dia de falta abonada por mês, para exercício das funções sindicais, mediante prévia comunicação por escrito do Sindicato.

Art. 52 A Prefeitura encaminhará ao Sindicato cópia de todos os projetos de leis municipais e decretos que digam respeito aos servidores municipais.

Art. 53 O SISMA poderá, a seu critério, acompanhar as diligências de fiscalização das condições de saúde, higiene e segurança do trabalho, conforme disposto no Artigo 229, parágrafos 1º, 2º e 4º, da Constituição Estadual e inclusive requerer a interdição de máquinas ou de todo o ambiente de trabalho, quando

Atos do Poder Executivo

houver exposição a risco iminente à vida ou à saúde dos empregados.

DA VIGÊNCIA

Art. 54 O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 1º de maio de 2017 a 28 de fevereiro de 2018 e será automaticamente prorrogado por um ano, ou seja, de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único Independentemente da prorrogação referida no caput, a cláusula 1ª – Reajuste Salarial, ocorrerá em 1º de março de 2018 e terá vigência de um ano, ou seja, de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, respeitado também o prazo de vigência de outras cláusulas que expressem período específico de vigência.

Art. 55 A prorrogação, revisão, denúncia ou qualquer forma de resolução, total ou parcial do presente Acordo, obedecerão às normas estabelecidas pelo Artigo 615, da CLT.

DA MULTA

Art. 56 A parte que descumprir qualquer dispositivo desta Lei Complementar será responsável pelo pagamento à parte inocente, a título de multa, do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do salário-mínimo, por empregado envolvido na(s) cláusula(s) descumprida(s).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 Será competente a Justiça do Trabalho, na forma do Artigo 114, da Constituição Federal, para dirimir quaisquer divergências surgidas na execução do Acordo, objeto desta Lei Complementar.

Art. 58 As cláusulas do presente Acordo poderão ser executadas através de ação de cumprimento, segundo a legislação material e processual correspondentes.

Art. 59 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017, data-base da categoria dos Servidores Públicos Municipais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 25 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS DE ATIBAIA/SP – 2017/2019

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.635/0001-08 e sede na Av. Da Saudade nº 252, Centro, Atibaia/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. FABIANO BATISTA DE LIMA, de um lado e, de outro, o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS DE ATIBAIA/SP – SISMA, pessoa jurídica de direito privado, legalmente reconhecida como representante da Categoria, com sede na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral nº 775, Centro, Atibaia/SP, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. APARECIDA EDNA DE SOUZA, convencionam, entre si, o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, que se regerá pelas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Fica reajustado em **3,99%** (três inteiros e noventa e nove centésimos percentuais) a remuneração dos servidores públicos municipais, correspondente ao índice INPC/IBGE ocorrido no período compreendido entre 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017 a título de recomposição salarial, a todos os servidores municipais do Poder Executivo, abrangendo os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal, a partir do 1º de maio de 2017.

Parágrafo Único O repasse previsto no *caput* incidirá também nas mesmas condições sobre os proventos e pensões dos aposentados estatutários, pensionistas e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Cláusula 2ª Para o período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, o valor unitário do *ticket* alimentação será de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), em cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 712, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP – SISMA, e dá outras providências. **Cláusula 3ª** O presente Acordo Coletivo terá vigência de 10 (dez) meses, ou seja, de 1º de maio de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, e será automaticamente prorrogado por mais um ano ou seja, de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019.

Cláusula 4ª Ficam ratificados as demais Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019.

Cláusula 5ª A eficácia jurídica do presente Acordo Coletivo fica condicionada à aprovação de Projeto de Lei Complementar e sua promulgação, ratificando a presente avença.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Aparecida Edna de Souza -
PRESIDENTE DO SISMA

TESTEMUNHAS:

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Artigo 1° O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda - PNMGF, instituído pelo Decreto n° 8.259, de 27 de junho de 2017, exercerá sua competência nos termos do presente Regimento Interno, que estabelece as normas de sua organização e funcionamento, conforme disposições do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985, de 18 de julho de

Atos do Poder Executivo

2000 e do Decreto Estadual n° 49.672, de 06 de junho de 2005.

Artigo 2° O Conselho é órgão colegiado, integrante da estrutura administrativa da unidade de conservação, e tem caráter consultivo dentro das funções específicas de sua competência no sistema de gestão do PNMGF.

Artigo 3° Em todas as decisões do Conselho Consultivo deverão ser observadas as normas e leis relacionadas com as Unidades de Conservação, às políticas de meio ambiente vigentes, àquelas estabelecidas no Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, bem como em outras normativas do órgão gestor do PNMGF.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Artigo 4° O Conselho tem por finalidade contribuir para a gestão participativa e integrada do PNMGF, e a efetiva implantação e o cumprimento dos objetivos de criação e o Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Artigo 5° Resguardados os preceitos do Artigo 20 do Decreto Federal n° 4.340/2002, que regulamenta o SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação, são atribuições do Conselho:

I - Acompanhar a implementação e revisão do Plano de Manejo do PNMGF, quando couber, garantindo seu caráter participativo;

II - Buscar a integração do PNMGF com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno;

III - Buscar a compatibilização dos interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

IV - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório físico-financeiro anual, elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos desta unidade de conservação, buscando soluções alternativas quando necessário;

V - Opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade, de acordo com a legislação vigente, desde que no estatuto da entidade conste como objetivo explícito a conservação ambiental;

VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VII - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto no PNMGF, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos;

VIII – Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno do PNMGF;

IX – Estimular a articulação dos órgãos públicos, organizações não-governamentais, população do entorno e iniciativa privada, para a concretização dos planos, programas e ações de proteção, recuperação e melhoria dos recursos ambientais existentes na UC;

X – Participar das ações de planejamento do PNMGF, quando necessário;

XI – Emitir pareceres sempre que for consultado;

XII - Auxiliar o órgão gestor do PNMGF na captação de recursos complementares para o fortalecimento da unidade de conservação e para a efetiva implementação do Plano de Manejo e otimização dos serviços ambientais e usos permitidos nas áreas integralmente protegidas;

XIII - Avaliar os documentos e opinar sobre as propostas encaminhadas por qualquer cidadão ou entidade pública ou privada, que manifeste interesse em utilizar a área ou colaborar com as atividades permitidas pelo Plano de Manejo da unidade de conservação;

XIV - Opinar sobre a elaboração de normas administrativas da unidade de conservação, com base na legislação ambiental específica, bem como na realidade socioambiental da unidade de conservação e seu entorno, visando ordenar, quando couber, entre outras, o uso público, as práticas de ecoturismo, programas de voluntariado, ações de educação ambiental e atividades de pesquisa científica;

XV – Solicitar a presença de especialistas das secretarias de Meio Ambiente e de outros órgãos públicos, para subsidiar, assessorar, nos assuntos técnicos, científicos e jurídicos relevantes;

XVI – Convidar especialistas ou profissionais que possuam notório conhecimento em temas relevantes para a gestão e conservação do PNMGF;

XVII - Opinar sobre os planos de trabalho e acompanhar as parcerias estabelecidas com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação vigente, para a execução de atividades ou projetos em conformidade com os objetivos do Parque;

XVIII - Opinar sobre autorização para exploração de produtos, sub-produtos ou serviços inerentes à unidade de conservação, nos termos da legislação vigente, desde que de acordo com os objetivos do Parque e previsto no Plano de Manejo da unidade.

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS

Artigo 6° O Conselho do PNMGF não deve, sob nenhum pretexto, deixar de zelar pelo cumprimento das leis ambientais, devendo estimular as práticas ambientalmente corretas, através de sua própria conduta.

Artigo 7° Considera-se falta de decoro do conselheiro:

I - O descumprimento dos deveres regimentais inerentes ao seu mandato, ou a prática de atos que afetem a sua dignidade, de seus pares ou ao próprio Conselho;

II - O uso de expressões ou a prática de ato que afete a dignidade alheia por um membro do Plenário que pratique ofensas físicas e morais e desacate a outro conselheiro, a mesa ou o seu Presidente.

Artigo 8° Constitui ato atentatório contra os princípios éticos nas reuniões do Plenário, a prática de ato imoral, sejam palavras, gestos, escritos ou qualquer ação assim caracterizada.

Artigo 9° É vedado ao conselheiro utilizar a participação no Conselho para fins de promoção pessoal, política e comercial, ou ainda para quaisquer outras finalidades senão aquelas descritas no Regimento Interno.

Artigo 10 O nome, símbolo, logotipo, marcas, instalações e sede do Conselho são seus patrimônios exclusivos e não poderão ser utilizados para qualquer finalidade alheia aos seus objetivos legais e regimentais.

Artigo 11 A ocorrência de uma ou mais infrações previstas nos artigos deste Regimento deverá ser levada ao conhecimento de qualquer conselheiro, que submeterá o caso ao Plenário.

I – O Plenário nomeará uma comissão específica, composta por três conselheiros, sendo então escolhido o relator que deverá elaborar, no prazo de quinze dias úteis, o relatório dos fatos ocorridos, juntando todos os elementos comprobatórios que eventualmente colher;

II – O relator entregará o relatório ao Presidente do Conselho, que deverá encaminhá-lo a Secretaria Executiva para que se inclua o assunto na pauta da assembleia a ser realizada na data mais próxima;

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

III – Lido o relatório, o conselheiro acusado terá o prazo de quinze dias úteis para apresentar justificativas à comissão específica;

IV – Após a apresentação das justificativas, o relator nomeado apresentará a Presidência do Conselho o parecer conclusivo sobre o caso, informando o posicionando da comissão pela falta de decoro ou não.

V – Na reunião subsequente este relatório será submetido ao Plenário, para deliberação e votação.

§ 1° - Aprovado o relatório condenatório de falta de decoro, constarão no mesmo, alternativamente ou cumulativamente, as seguintes penalidades em face da gravidade da infração e do conselheiro penalizado:

a) Advertência verbal ou escrita imposta em sessão do Conselho;

b) Suspensão do exercício do mandato, de 60 a 120 dias;

c) Perda do mandato.

§ 2° - Caso o Plenário vote pelo afastamento do conselheiro, deverá o Presidente solicitar à entidade representada pelo mesmo que esta apresente sua substituição imediata.

Artigo 12 É vedado ao conselheiro pronunciar-se em nome do Conselho em qualquer circunstância, a não ser que assim legitimado nas formas deste Regimento.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Artigo 13 O Conselho Consultivo do PNMGF terá constituição paritária, composto por instituições do Poder Público e da sociedade civil que se farão representar por um titular e/ou suplente.

Artigo 14 Nos casos em que a cadeira do Conselho é de responsabilidade de uma instituição Titular e de uma Suplente, pertencentes a um mesmo segmento, cabe as ambas a responsabilidade da ocupação da cadeira durante as reuniões mediante a indicação de seus representantes.

§ 1º - Deve haver um contato constante entre titular e suplente de modo a evitar que ambos faltem a uma mesma reunião.

§ 2° - As instituições Titular e Suplente obedecerão a uma alternância após 01 (um) ano de mandato, de modo a assegurar o direito a voto a ambas, por igual período de tempo.

Artigo 15 No caso do comparecimento de Titular e Suplente da mesma cadeira a uma reunião, ambos terão direito a voz, mas apenas o Titular terá direito a voto.

Artigo 16 Em caso de falta do titular, o suplente terá os mesmos poderes do titular.

Artigo 17 No caso de afastamento definitivo do titular o suplente assumirá a titularidade e a instituição deverá indicar um novo suplente.

Parágrafo único: Nos casos em que a cadeira do Conselho é de responsabilidade de uma instituição Titular e de uma Suplente, a instituição Titular deverá indicar um novo representante, de forma a assegurar a titularidade.

Artigo 18 A ausência não justificada, previamente por escrito, de representante(s) de instituição, com assento no Conselho a 3 (três) reuniões consecutivas implicará no desligamento do(s) representante(s), cabendo ao Plenário julgar a pertinência de eventuais justificativas apresentadas para as faltas.

Parágrafo único: Após duas ausências consecutivas e não justificadas, o representante legal da instituição deverá ser notificado via correspondência oficial pela Presidência deste Conselho, para que se manifeste.

Artigo 19 Na hipótese de desligamento, o Presidente do Conselho comunicará, formalmente, o fato à entidade em questão, que poderá indicar novo(s) representante(s) ao Conselho.

Parágrafo único: Não sendo indicado o(s) novo(s) representante(s) no prazo de 30 (trinta dias), o Plenário poderá propor a substituição da instituição por outra do mesmo setor no Conselho Consultivo.

Artigo 20 Outras instituições poderão pleitear sua inclusão através de solicitação ao Conselho Consultivo, que deliberará por sua inclusão, ou não, após verificação de atendimento aos critérios explicitados no Artigo 24 deste Regimento, mediante aprovação por maioria simples.

Artigo 21 A substituição das instituições participantes do Conselho Consultivo se dará por motivação própria ou por deliberação do Conselho Consultivo em votação de maioria simples.

§ 1° - A instituição e/ou representante que for autuado por crime ambiental deverá ser substituído.

§ 2° - O período de mandato do(s) novo(s) representante(s) corresponderá ao restante do mandato vigente.

Artigo 22 O mandato de cada representante de entidade que compõem o Conselho é de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 23 A renovação do Conselho deverá garantir a paridade entre órgãos do poder público e representantes da Sociedade Civil, respeitando-se a composição máxima de 24 e mínima de 08 membros titulares e o mesmo número de suplentes.

Artigo 24 No processo de escolha das instituições que pretendam ocupar uma vaga no Conselho deverão ser observadas as recomendações do Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340/2002.

§ 1º - Deverão ser priorizadas no ato de escolha, as instituições que:

I - Possuam atuação direta no PNMGF com desenvolvimento de ações institucionais comprovadas;

II - Estejam associadas às atividades do Parque.

§ 2º - Com exceção dos moradores do entorno, todos os membros do Conselho deverão ter registro como pessoa jurídica e comprovação de existência e atuação num período mínimo de dois anos.

Artigo 25 Com antecedência de dois meses do final de cada mandato, o Presidente solicitará oficialmente às instituições representadas a designação dos novos conselheiros para o mandato seguinte, sendo permitida a recondução.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Artigo 26 O Conselho Consultivo terá a seguinte organização:

a) Plenário;

b) Coordenação;

c) Câmaras Técnicas.

SEÇÃO I - DO PLENÁRIO

Artigo 27 O Plenário é o órgão deliberativo superior do Conselho Consultivo, configurado pelas reuniões dos seus membros efetivos, representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada, incluindo moradores do entorno.

Atos do Poder Executivo

Artigo 28 Compete aos membros do Plenário:

I - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros;

II - Aprovar as atas das reuniões, propondo os ajustes necessários;

III - Propor e autorizar a criação de Câmaras Técnicas;

IV - Discutir e votar as matérias constantes da pauta e os pareceres das Câmaras Técnicas;

V – Requerer oficialmente ao Presidente, por manifestação de 1/3 de seus membros, a convocação de reuniões extraordinárias, justificando sua necessidade;

VI - Propor e deliberar sobre a inclusão ou adiamento de matéria na pauta de reuniões;

VII - Encaminhar proposições ao Conselho Consultivo;

VIII - Zelar pelo exercício das atribuições e competências próprias do Conselho Consultivo;

IX - Indicar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;

X - Propor alteração, quando necessário, do Regimento Interno;

XI - Encaminhar propostas sobre temas pertinentes ao PNMGF para análise e votação;

XII – Realizar reuniões frequentes com o segmento do qual é representante para dar ciência das atividades do Conselho.

SEÇÃO II - DA COORDENAÇÃO

Artigo 29 A Coordenação do Conselho Consultivo do PNMGF será assim constituída:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Secretário Executivo;

§ 1º - O Presidente do Conselho Consultivo será o Gestor do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

§ 2º - Na ausência da Presidência, a representação do Conselho ficará a cargo da Vice-Presidência, e no impedimento deste, ao Secretário Executivo.

§ 3º - O Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Conselho serão voluntários, eleitos em reunião, entre os demais conselheiros.

§ 4º - O mandato do Vice-Presidente e do Secretário Executivo será de 02 (dois) anos, podendo haver renovação por igual período.

§ 5º - A eleição para renovação da nomeação do Vice-Presidente e Secretário Executivo será realizada no período da renovação do Conselho Consultivo.

Artigo 30 São atribuições da Coordenação:

I - A elaboração da pauta das reuniões do Conselho Consultivo considerando as propostas dos conselheiros feitas em reuniões anteriores;

II – Convidar especialista ou pessoas de notório saber para compor as Câmaras Técnicas quando julgar necessário;

III - Cumprir e zelar pela observância das normas deste regimento;

IV - Propor ao Conselho alterações na execução de programas, projetos e atividades relacionadas ao PNMGF;

V - Subsidiar as decisões do Conselho com informações encaminhadas, com antecedência, aos Conselheiros;

VI - Convocar os Coordenadores das Câmaras Técnicas para as reuniões quando os assuntos em pauta assim o exigirem;

VII - Organizar as atividades do Conselho por meio da sistematização de informações visando o bom andamento dos trabalhos e a agilidade nas decisões;

VIII - Contribuir para a divulgação das ações desenvolvidas no PNMGF que possam servir de subsídios para as futuras ações.

Artigo 31 Compete ao Presidente:

I - Dar posse aos integrantes da Coordenação e aos membros do Conselho Consultivo;

II - Convocar e presidir as reuniões Ordinárias e Extraordinárias facultando-lhe o direito de solicitar apoio para condução das mesmas;

III - Presidir o processo para a renovação da Coordenação do Conselho Consultivo;

IV - Propor o calendário anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação do Plenário;

V - Convocar as reuniões ordinárias de acordo com o calendário estabelecido em reunião, e as extraordinárias por iniciativa própria, ou quando solicitado por no mínimo 1/3 dos membros do Conselho;

VI - Conduzir os debates, assegurando a ordem dos trabalhos e suspendendo-os sempre que necessário;

VII - Submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, apurar e proclamar os resultados;

VIII - Votar como membro do Conselho Consultivo e exercer o voto de qualidade;

IX - Decidir as questões de ordem, assegurando recursos ao Plenário e ouvido um encaminhamento favorável e outro contrário;

X - Submeter à apreciação do Plenário a ata da reunião anterior;

XI - Assinar as atas das reuniões e toda a correspondência, documentos, deliberações e atos relativos ao seu cumprimento e delegar, no que couber, tais poderes ao Secretário Executivo;

XII - Receber e dar conhecimento ao Plenário das proposições dos Conselheiros;

XIII - Apresentar e submeter à aprovação do Plenário o relatório anual de atividades;

XIV - Fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos e dúvidas de interpretação ao Plenário;

XV – Credenciar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;

XVI - Submeter ao Conselho a análise de temas pertinentes conforme o previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e neste regimento;

XVII - Fornecer as informações necessárias, sob sua atribuição, para o desenvolvimento das atividades do Conselho;

XVIII - Requisitar serviços especiais aos membros do Conselho Consultivo do PNMGF e delegar competência;

XIX - Representar o Conselho Consultivo do PNMGF ou delegar sua representação por substituto oficial;

XX - Definir pela extinção de Câmaras Técnicas.

Artigo 32 Compete ao Vice Presidente:

I - Substituir o Presidente nas suas faltas ou

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

impedimentos;

II - Assessorar o Presidente;

III - Supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;

IV - Exercer outros cargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do Conselho.

Artigo 33 Compete ao Secretário Executivo:

I - Substituir, em faltas ou impedimentos, do Presidente e do Vice-Presidente;

II - Proceder à convocação de reuniões, organizar e enviar as pautas aos conselheiros, secretariar e assessorar as reuniões;

III - Redigir as atas das reuniões e encaminhá-las aos conselheiros;

IV - Fazer a leitura da ata da reunião anterior e ajustá-la quando for o caso;

V - Assinar a ata, em conjunto com o Presidente, após a aprovação da mesma pelos Conselheiros;

VI - Verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;

VII - Redigir e encaminhar correspondências, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação do Presidente;

VIII - Divulgar no Conselho Consultivo as informações, decisões e ações da Coordenação;

IX - Receber todas as correspondências e documentos endereçados ao Conselho Consultivo e encaminhá-los ao Presidente, para as providências necessárias;

X - Manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do Conselho Consultivo;

XI - Elaborar o relatório anual de atividades do Conselho Consultivo do ano anterior, no primeiro bimestre de cada ano, e providenciar sua publicação, após sua aprovação, em extrato, na Imprensa Oficial do Município;

XII - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do Conselho Consultivo do PNMGF;

XIII - Coletar dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho Consultivo do PNMGF.

SEÇÃO III - DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Artigo 34 O Conselho Consultivo poderá instituir Câmaras Técnicas, que tratem de assuntos específicos e que serão compostas por conselheiros e havendo necessidade, por técnicos especializados, ou de pessoas de notório saber, em diferentes áreas do conhecimento, convidados pelo Conselho a colaborar, prestando apoio técnico e científico, em caráter temporário ou permanente, ao Conselho e ao seu Presidente, sobre assuntos de elevado interesse da Unidade de Conservação.

Artigo 35 As Câmaras Técnicas serão acionadas pelo Conselho Consultivo ou pelo seu Presidente sempre que considerarem necessário e por período pré-determinado, sendo as mesmas dissolvidas se esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas a sua apreciação por ato do Presidente do Conselho.

§ 1º - Por ocasião da constituição da Câmara Técnica será fixado um prazo para a apresentação de seu plano de trabalho aos conselheiros.

§ 2° - O prazo de duração das Câmaras Técnicas poderá ser prorrogado, mediante apresentação de justificativa por escrito, de seu Coordenador ao Plenário, que definirá novo prazo.

§ 3° - Decorrido o prazo de duração fixado, sem apresentação de justificativa para prorrogação, caberá ao Plenário decidir sobre a continuidade das Câmaras Técnicas.

Artigo 36 Compete às Câmaras Técnicas:

I - Eleger seu coordenador e secretário;

II - Atender à convocação de seu coordenador;

III - Estudar, analisar, emitir parecer sobre matérias submetidas à sua apreciação, expressos em documentos ou relatórios ao Conselho;

IV - Apresentar informes periódicos, verbais ou escritos ao Conselho sobre suas atividades em andamento e conclusão das mesmas.

§ 1° - Os pareceres das Câmaras Técnicas, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues com antecedência à Secretaria Executiva do Conselho, para fins de processamento e inclusão na pauta da próxima reunião, salvo os casos admitidos pelo Presidente.

§ 2° - Os pareceres das Câmaras Técnicas serão submetidos à aprovação dos conselheiros.

§ 3° - Sempre que possível, o parecer deverá conter o consenso da Câmara e, caso este não seja alcançado, deverá incluir os destaques a serem apreciados pelo Plenário.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES

Artigo 37 As reuniões do Conselho Consultivo são públicas e serão realizadas ordinariamente, a cada 03 (três) meses e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente ou quando 1/3 dos conselheiros julgar necessário e mediante justificativa por escrito.

§ 1° - A agenda anual das reuniões ordinárias será aprovada pelo Conselho na primeira reunião de cada ano.

§ 2° - A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias deverá ser feita com antecedência mínima de 7 (sete) e 5 (cinco) dias corridos, respectivamente.

§ 3° - Em caso de necessidade de alteração da data prevista para realização de reunião ordinária, a nova data deverá ser comunicada com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos.

Artigo 38 Na 1ª convocação das reuniões é necessária, para a instalação do Plenário, a presença da maioria simples de seus membros com direito a voto e, na 2ª convocação, qualquer número, desde que justificada a necessidade de fazê-la.

Parágrafo único: Serão admitidos 20 (vinte) minutos de tolerância para verificação do quórum necessário na 1ª convocação.

Artigo 39 As reuniões terão duração máxima de duas horas, podendo o Presidente, em caso de urgência ou relevância, submeter à aprovação do Plenário a prorrogação por mais 30 minutos.

Artigo 40 Nas reuniões serão observados os seguintes procedimentos sequenciais:

I - Verificação do quórum para instalação do Plenário;

II - Abertura da reunião;

III - Leitura, proposição de ajustes e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - Ordem do dia, compreendendo leitura e apreciação da pauta da reunião, exposição e discussão das matérias em pauta, aqui incluídos os pareceres das Câmaras Técnicas, votação e deliberações;

V - Assuntos gerais;

VI - Encerramento.

Artigo 41 A discussão e votação de matéria em pauta poderão ser adiadas por decisão do Plenário, sendo fixada a reunião na qual a mesma será incluída na pauta.

Atos do Poder Executivo

Artigo 42 Novos assuntos entrarão na pauta da reunião seguinte, exceto matérias de caráter urgente, ou relevante, que poderão ser incluídas na ordem do dia, por decisão do Plenário.

Artigo 43 O Presidente pode, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número das intervenções de cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

Parágrafo único: O direito a voz dos presentes não membros será regulado pelo Presidente.

Artigo 44 As decisões durante a reunião serão validadas com aprovação da maioria simples dos conselheiros presentes.

Artigo 45 As reuniões deverão ser realizadas em local de fácil acesso.

Artigo 46 Será lavrada a ata de cada reunião. No corpo da ata, serão listados os nomes das pessoas presentes e respectivas entidades. A ata será assinada pelo Presidente e Secretário Executivo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47 É de responsabilidade do órgão gestor da Unidade de Conservação viabilizar as reuniões e apoiar à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado.

Artigo 48 Qualquer instituição membro poderá prestar o apoio necessário à participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho Consultivo.

Artigo 49 As decisões que o Conselho Consultivo julgar necessárias serão formalizadas em pareceres, dando ampla publicidade às mesmas. Elas serão enviadas ao órgão gestor do Parque para que sejam executadas ou vetadas, mediante justificativa.

Artigo 50 O Regimento Interno do Conselho Consultivo somente poderá ser alterado através de Decreto, cuja proposta será aprovada pela maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros, em reunião convocada exclusivamente para tal fim.

Artigo 51 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Consultivo.

Artigo 52 Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico, operacional e administrativo do PNMGF, ou com apoio de uma das instituições que faça parte do Conselho.

Artigo 53 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Proc. nº 7035/1989

LEI COMPLEMENTAR Nº 751
de 25 de julho de 2017

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela constante no Art. 6º da Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017, que altera dispositivos do Art. 28 da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 28 O imposto incidirá sobre o valor venal, à razão das seguintes alíquotas, aplicando-se ainda o desconto correspondente à faixa de valor venal do imóvel:

Faixa de valores – imóvel construído	**Alíquota**	**Desconto**
Até R$ 120.000,00	0,7 %	-
Acima de R$ 120.000,00 até R$ 240.000,00	0,8%	120,00
Acima de 240.000,00 até R$ 360.000,00	0,9%	360,00
Acima de 360.000,00 até R$ 480.000,00	1,1%	1.080,00
Acima de 480.000,00	1,3%	2.040,00
Faixa de valor venal - terreno	**Alíquota**	**Desconto**
Até 100.000,00	1,4%	-
Acima de R$ 100.000,00 até R$ 200.000,00	1,5%	100,00
Acima de R$ 200.000,00 até R$ 300.000,00	1,6%	300,00
Acima de R$ 300.000,00 até R$ 400.000,00	1,8%	900,00
Acima de R$ 400.000,00	2,0%	1.700,00

§ 1º- …....

§ 2º- Para o enquadramento do imóvel na faixa de alíquotas será levado em consideração a base de cálculo para lançamento do imposto previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 25 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 14/07/2017 25/07/2017

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2017: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade
3552/2004	24777/2017	Luci Silva de Arruda Lanchonete - Me	06.345.954/0001-12	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
24647/2017	24647/2017	Artcake Artigos para Gastronomia LTDA Me	11.431.790/0001-86	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
22993/2017	22993/2017	Viva Food Restaurante e Entretenimento LTDA	23.244.434/0002-13	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
24716/2017	24716/2017	Lucia Rodrigues de Almeida	377.320.804-91	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24715/2017	24715/2017	Rosane Viana Pinto 32847340823	28.097.555/0001-12	5611-2/01	Restaurante e similares
24397/2017	24397/2017	Marcia Aparecida Rosa	315.557.498-44	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24465/2017	24465/2017	José de Bartollo Junior	279.887.138-76	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24399/2017	24399/2017	Paola Lima de Oliveira	358.121.308-76	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24378/2017	24378/2017	Francisca Helena de Medeiros	654.927.734-53	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24379/2017	24379/2017	Daniela Silva Bueno	286.091.848-54	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24356/2017	24356/2017	Vanessa Silva Jacob Chaves 30023728892	27.947.557/0001-90	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
24324/2017	24324/2017	Ademir Alves	033.469.458-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24325/2017	24325/2017	Rosangela Souza Dante Doy	143.076.678-67	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24291/2017	24291/2017	Edson Pedroso da Silva	342.806.488-75	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24124/2017	24127/2017	Clayton Fernandes Costa	314.016.628-11	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24155/2017	24155/2017	Sandra Aparecida Marques	155.658.898-92	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24211/2017	24211/2017	Ana Cláudia Zago Carvalho	163.067.068-52	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24172/2017	24172/2017	Rodrigo Renno de Toledo	005.808.816-44	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24163/2017	24163/2017	Luiz Antonio dos Santos 32721205885	27.943.989/0001-23	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24130/2017	24130/2017	Glicia Cruz Couto dos Santos	655.615.385-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
23988/2017	23988/2017	Vania Sarro de Castro Nardini	171.074.518-55	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
23483/2017	23483/2017	Wanessa Reis Rodrigues Cardoso	909.786.092-04	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
23262/2017	23262/2017	Samuel Rodrigues Neto 33058119860	27.884.864/0001-70	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
23183/2017	23183/2017	Marco Antonio Padron Varela 06513144884	27.854.212/0001-92	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
23190/2017	23190/2017	Neusa de Oliveira Marques	849.137.038-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
17899/2016	25283/2017	Benedito Paulino da Silva Me	59.250.563/0001-80	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
25575/2017	25575/2017	Maria das Dores Caldeira Durães	054.392.898-52	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
25358/2017	25358/2017	Restaurante e Lanchonete Peixe Nobre Eireli - Me	24.892.170/0001-96	5611-2/01	Restaurante e similares
25303/2017	23199/2015	Ao Mirante restaurante Eireli Epp	22.741.040/0001-27	5611-2/01	Restaurante e similares
25232/2017	639/1996	Mario Zago Atibaia - Me	03.958.890/0001-37	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
25231/2017	3725/1999	Sanko Grande Hotel LTDA - Epp	03.475.653/0001-15	5611-2/01	Restaurante e similares
25367/2017	8114/2016	Maria Luiza Alves de Souza 07993299837	24.222.851/0001-47	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
25366/2017	22412/2009	J.A de Oliveira Vera - Me	10.887.424/0001-73	5611-2/01	Restaurante e similares
25601/2017	33110/2015	Tatiane L. dos Santos Padaria Me	22.920.493/0001-10	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
25643/2017	05/1996	Bar e Churrascaria Conchego LTDA Me	59.158.089/0001-61	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
25151/2017	17594/2016	Natalina de Oliveira Silva 11423282876	24.448.472/0001-70	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
25090/2017	40583/2009	Beira Alta Restaurante LTDA Me	11.308.552/0001-88	5611-2/01	Restaurante e similares
23917/2017	4577/2007	S.N. Cesar Emporio LTDA Me	08.598.501/0001-23	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.

b) Área de Farmácia

24350/2017	24350/2017	Ederson Fernando Modolo	27.976.655/0001-56	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de

Atos da Vigilância Sanitária

		29021929830			perfumaria e de higiene pessoal.
27637/2009	25555/2017	Network Beauty & Fashion Cosmética LTDA	03.424.849/0005-04	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
20402/2013	25362/2017	SPK Drogaria LTDA Me	05.399.347/0001-72	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

c) Área de Medicina

23761/2013	24701/2017	Albert Sabin Hospital e Maternidade LTDA	04.275.687/0004-71	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
19817/2016	25162/2017	Unilab Laboratório Clínico LTDA	01.875.153/0009-00	8640-2/02	Laboratórios clínicos
4325/2004	25266/2017	Clinica Médica Saraiva LTDA Me	03.995.338/0001-19	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
21736/2010	25474/2017	Tricoly - Assitencia Médica LTDA	12.060.667/0001-69	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
25165/2017	3146/2016	Andrea Maria dos Santos Paschoal	151.457.248-61	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

26244/2010	24706/2017	Ricardo Andre Alfonsi Me	46.716.338/0001-45	5510-8/01	Hotéis
22964/2017	22964/2017	IDM Estética LTDA - Me	19.922.064/0001-78	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
31802/2012	25451/2017	Escola de Educação Infantil, Pré-Escolam Berçário, Casinha Encantada Atibaia LTDA Me	16.886.502/0001-00	8511-2/00	Educação infantil - creches
25301/2017	25301/2017	Tatiane J. M. de Oliveira Me	27.944.519/0001-84	5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente.
25255/2017	34132/2014	Taniguchi Serviços Esportivos - Eireli - Me	05.55.123/0001-43	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
25364/2017	5130/2001	Hair Institute Matsuda Shimizu LTDA Me	04.800.111/0001-33	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure

e) Área de Odontologia

379/1997	23397/2017	Marilda Saeko Kurosawa	073.485.528-11	8630-5/04	Atividade odontológica
1085/2007	25263/2017	Luis Mauro Consoli	107.886.0008-42	8630-5/04	Atividade odontológica
25769/2017	25769/2017	Cristiane Melissa Machado Tanon	288.620.878-70	8630-5/04	Atividade odontológica
25528/2017	10/2007	Jairo René Hurtado Bermudez	856.106.234-72	8630-5/04	Atividade odontológica
25528/2017	10/2017	Jairo René Hurtado Bermudez - Equipamento	856.106.234-72	8630-5/04	Atividade odontológica

f) Área de Veterinária

4754/2005	25537/2017	Agro Aliança Comercial Atibaia LTDA	04.346.024/0001-58	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
25245/2017	2903/2001	L.P. de Souza Agropecuaria ME	04.538.034/0001-95	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
25498/2017	Rubens Magro	30529	Não possuir instalações adequadas destinadas a conduzir e receber os despejos	Artigo 09 do Decreto Estadual 12342/78
25499/2017	Renato Luiz	30530	Não possuir instalações adequadas destinadas a conduzir e receber os despejos	Artigo 09 do Decreto Estadual 12342/78
25391/2017	Adriana de Fátima Varani 12596470802	30540	Funcionar sem o licenciamento necessário	Decreto Estadual nº 55600 de 30 de Março de 2010 - Artigo 8º c/c Decreto Municipal nº 4666 de 21 de Março de 2005
25393/2017	Argentina Domingues de Faria	30543	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua	Artigo 46 da Lei Complementar nº

Atos da Vigilância Sanitária

			propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	652/12
25398/2017	Benedito Ferraz da Silva	30535	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
25403/2017	Marcos José da Silva Júnior	30541	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
25406/2017	Douglas Torres Macedo	30545	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Artigo 9 do Regulamento do Decreto nº 12342/1978 do Codigo Sanitario do Estado de São Paulo
25408/2017	Osvaldo Leandro	30544	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

b) Área de Alimentos

25279/2017	Roberto Antonio Rodrigues Panificadora	30937	Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos e descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde.	RDC 216/04 c/c a Portaria Estadual CVS 5/13 c/c o Art. 110 e Art. 122 incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10083/98.

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
38824/2016	Nilton Gallo	30742	AIPA	030077
38826/2016	Comercial Cesar LTDA Me	30743	AIPA	030075
23548/2017	Supermercado SP Brasil de Atibaia LTDA	12277	AIPM	012787
8600/2016	Supermercado SP Brasil de Atibaia LTDA	12278	AIPA	010242
42188/2016	Nutrilevis Produtos Naturais LTDA Me	12947	AIPA	30867

b) Área de Alimentos

9715/2017	Domingos Sales	30680	AIPM	030838
17162/2017	Elizabeth Mesa Cassini Albulquerque	30684	AIPM	30738

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
2376/2016	Arthur de Almeida Barberian	11601	30586
9320/2017	Ana Pereira de Oliveira	11613	30595
9703/2017	Dante Fontanesi Junior (Espolio)	11612	30130
30501/2016	Vilmar Alves Freire	6987	30083

b) Área de Alimentos

31131/2015	DRC Hotelaria LTDA Me	6860	11578

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
23105/2017	Rafe Panificadora LTDA - ME	24176/2017	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

19913/2017	Matsuse & Kunitake Ind. e Com. de Prod. Alim. LTDA - ME	20810/2017	Deferido
3353/2017	Multy Mix Comércio de Alimentos Eireli	23889/2017	Indeferido
9250/2017	Bruna Graziele Chagas de Oliveira	23786/2017	Deferido
13690/2009	O Gordo Restaurante e Pizzaria LTDA	24153/2017	Deferido

b) Área de Saúde do Trabalhador

27736/2016	Malex Transportadora LTDA	17122/2017	Indeferido
26749/2016	Amvian Industria e Comercio de Peças Automotivas LTDA	116/2017	Indeferido
27737/2016	WM Engenharia, Comércio e Empreendimentos LTDA	42752/2016	Indeferido

c) Área de Medicina

36218/2015	Ótica Raibixu's LTDA - ME	23980/2017	Deferido

d) Área de Farmácia

13019/2017	Atibaia Controle de Pragas Urbanas LTDA me	17415/2017	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	6195/2009	Casa de Carnes Gertrudes 1127 LTDA - ME	15227/2017	Indeferido
Alimentos	6189/2009	Casa de Carnes Garrote Atibaia LTDA - ME	15242/2017	Indeferido
Saúde do Trabalhador	27736/2016	Malex Transportadora LTDA	20829/2017	Deferido
Prest. de Serviço	10648/2017	Ubiratan Josué de Vasconcelos	10648/2017	Indeferido
Alimentos	12240/2017	Life Naturis Produtos Naturais Eireli - ME	20542/2017	Deferido
Medicina	3228/2010	VS Comércio LTDA	21460/2017	Deferido
Farmácia	234111/2017	Drogaria São Paulo SA	23411/2017	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
1512/2016	Praça Pedro de Toledo	Centro	Alimentos	Venda de produtos vencidos	Autos Lavrados. Acompanhar pelo processo mãe n° 10777/2009
16096/2017	Praça Pedro de Toledo	Centro	Alimentos	Produtos vencidos carne estragada e açougue com mau cheiro	Autos lavrados. Acompanhar pelo processo mãe n° 10777/2009
31014/2016	Praça Pedro de Toledo	Centro	Alimentos	Produtos vencidos carne estragada e açougue com mau cheiro	Autos lavrados. Acompanhar pelo processo mãe n° 10777/2009
14951/2017	Praça Pedro de Toledo	Centro	Alimentos	Produtos vencidos carne estragada e açougue com mau cheiro	Autos lavrados. Acompanhar pelo processo mãe n° 10777/2009
16164/2017	Praça Pedro de Toledo	Centro	Alimentos	Produtos vencidos carne estragada e açougue com mau cheiro	Autos lavrados. Acompanhar pelo processo mãe n° 10777/2009
7382/2017	Avenida Orquídeas	Jardim Maracanã	Ambiental	Galinheiro próximo ao muro	Não encontrada situação de risco à saúde
15672/2017	Avenida Antônio da Cunha Leite	Portão	Ambiental	Infestação de escorpião	Não encontrada situação de risco à saúde
19885/2017	Avenida Prefeito Antônio Júlio Garcia toledo Lopes	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Local com animais inservíveis	Não encontrada situação de risco à saúde
18853/2017	Avenida Imperial	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
19727/2017	Rua Aloísio Afonso Nogueira	Loteamento Loanda	Ambiental	Fossa vazando	Não encontrada situação de risco à saúde
18802/2017	Rua Sebastião Teixeira	Alvinópolis	Ambiental	Sujeira de animais	Não encontrada situação de risco à saúde
23948/2017	Rua Sete de Setembro	Vila Salles	Ambiental	Sujeira de animais	Não encontrada situação de risco à saúde
22253/2017	Estrada Vinte de Novembro	Rio Abaixo	Ambiental	Chácara sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
17242/2017	Rua Cândido Nilo Cursino	Jardim Maristela	Ambiental	Esgoto Vazando	Solucionado
21906/2017	Rua Yolando Malozzi	Alvinópolis	Ambiental	Pneus jogados em terreno	Não encontrada situação de risco à saúde
9560/2017	Rua Benedita Lesse	Jardim Maracanã	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

5694/2017	Rua Nova Atibaia	Nova Cerejeira	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
38782/2016	Avenida Letícia Bonini	Jardim Ipê	Ambiental	Despejo irregular de esgoto	Não encontrada situação de risco à saúde
16806/2016	Avenida Professor Flávio Pires de Camargo	Caetetuba	Farmácia	Falta de responsável técnico	Quitação de débito
17746/2017	Avenida Alfredo André		Alimentos	Carne estragada e podre	Acompanhar pelo mãe
13367/2017	Rua José Bonifácio	Jardim Brasil	Alimentos	Estabelecimento sem manutenção ou organização	Encerrou as atividades
1355/2017	Avenida Aracaju	Jardim Santa Bárbara	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
1426/2016	Avenida Aracaju	Jardim Santa Bárbara	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
7043/2016	Rua das Violetas		Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
10480/2017	Rua Ernesto de Andrade Alves	Loteamento Loanda	Ambiental	Canil com mau cheiro	Solucionado
7686/2016	Rua José Carlos Avancini	Parque Rio Abaixo	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
19657/2017	Rua Benedito Almeida Bueno	Centro	Prestação de Serviço	Venda de produtos perigosos para público	Não encontrada situação de risco à saúde
3054/2017	Estrada Hisaichi Takebayashi	Jardim Colonial	Ambiental	Carro com água parada	Solucionado
19463/2017	Rua Açucenas	Nova Atibaia	Ambiental	Necessidades de cães não juntadas	Não encontrada situação de risco à saúde
19388/2017	Rua Bauru	Jardim do Lago	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
21031/2017	Sítio Santo Antônio	Cachoeira	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
41061/2016	Avenida Santos Dumont	Planalto Atibaia	Ambiental	Acumulo de entulho para reciclagem	Solucionado
1656/2017	Rua Zeferino Alves do Amaral	Centro	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
807/2017	Rua Ernesto Castro Neves	Alvinópolis	Ambiental	Infestação de mosquito	Não encontrada situação de risco à saúde
18084/2017	Rua Sargento Laércio Lourenço	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Imóvel com materiais de construção	Solucionado
16313/2017	Rua João Belini	Bairro da Ponte	Ambiental	Galinheiro em zona urbana	Solucionado
19751/2017	Avenida Jerônimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Acumulo de lixo	Não encontrada situação de risco à saúde
15146/2017	Vale do Encantado	Portão	Ambiental	Imóvel e piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
1138/2016	Avenida Jacarandás	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
20650/2017	Rua Cândido Nilo Cursino	Jardim Maristela	Ambiental	Esgoto vazando	Solucionado
33201/2016	Rua Manoel José Neto	Centro	Alimentos	Granola com gosto alterado	Solucionado
41821/2014	Rua Pedro Pinheiro	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Quitação de débito
40870/2015	Rua Henrique Bonini	Jardim Ipê	Ambiental	Piscina sem manutenção	Quitação de débito
13791/2016	Alberto Russani	Parque da Represa	Ambiental	Piscina sem manutenção	Quitação de débito
4238/2016	Rua Quatro	Usina	Ambiental	Piscina sem manutenção	Quitação de débito

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
14430/2017	Francisco Dorival Alves Teixeira	Ambiental	AI 30713	Solucionado
31620/2012	Makloc Comércio e Locação de Equipamentos para Construção LTDA Me	Outras	Estrutura	Atividade não é compreendida pela portaria CVS 4
38824/2016	Nilton Gallo	Alimentos	AI 030077	Solucionada
18215/2016	MA Conde Drogaria LTDA - EPP	Farmácia	AI 012849	Quitação de débito

Atos da Vigilância Sanitária

7538/2017	PH 10 Distribuidora LTDA Me	Alimentos	Estrutura	Preenchimento errôneo do anexo XI
38816/2017	Helen Kieling	Alimentos	AI 030080	Sem Licença de Funcionamento
17854/2017	Cleide Lucinda Rodrigues	Alimentos	Estrutura	Inscrição inicial
3981/2016	Ivandira Pereira Ferraz da Silva	Alimentos	Estrutura	Inscrição inicial
40815/2015	Sapore S/A	Alimentos	AI 012823	Não cumpri as normais de boas práticas
6785/2017	Rosemery Catarina Gloriano dos Santos	Ambiental	AI 30818	Piscina saem manutenção
13223/2016	José Scarpelli Neto	Ambiental	AI 015923	Residencia e piscina sem manutenção
38180/2015	Ao mirante Restaurante Eireli	Alimentos	AI 011042	Alimentos refrigerado no quintal
17145/2017	Rubens Carlos de Alvarenga Filho	Ambiental	AI 30746	Sem autorização prévia
13231/2016	Geraldo Gammardella	Ambiental	AI 015915	Piscina e residência sem manutenção
16791/2017	Maria Betania Nascimento de Andrade	Alimentos	Estrutura	Encerrou as Atividades
9436/2017	Acir Granzotto	Ambiental	AI 30830	Solucionado
9376/2017	Florentino Ferreira de Amorim	Ambiental	AI 30824	Solucionado
5038/2016	Maria Clara Cristovan	Ambiental	AI 015535	Solucionado
-	Malex Transportadora LTDA	Saúde do Trabalhador	AIPM 30710	Descontinuidade no processo
23235/2017	Dante Fontanesi Junior	Ambiental	AI 30507	Duplicidade do auto
42188/2016	Nutrivelis Produtos Naturais LTDA	Alimentos	AI 30867	Solucionado
38826/2016	Comercial Cesar LTDA Me	Alimentos	AI 030075	Solucionado
42390/2014	Demercio de Almeida	Ambiental	AI 012713	Quitação de débito
2390/2016	Samira Salles Dias	Ambiental	AI 015530	Quitação de débito
21741/2016	João Alexandre Rubio Filho	Ambiental	AI 030135	Quitação de débito
4867/2014	DRC Hotelaria LTDA - Me	Água	Estrutura	Encerrou as Atividades
4795/2016	DRC Hotelaria LTDA - Me	Água	Estrutura	Encerrou as Atividades

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
23566/2017	Reginaldo Pedroso de Moraes Me	Outros	Renovação	Atividade não compreendida pela CVS 04
23129/2017	José Luiz Didier Fecarotta	Alimentos	Cancelamento	Processo já cancelado 12/03/2014
23828/2017	Serviço Tecnico de Radiologia LTDA	Medicina	Liberação de SIL	Não possui cadastro na visa
22564/2017	Rafael Gury Fonseca	Outros	Renovação	Documento errôneo
22104/2017	Bar e Lanchonete Maxmi LTDA Me	Alimentos	Alteração	Não é possível alterar a atividade cadastrada
22963/2017	Smart Pix LTDA - EPP	Outros	Renovação	Cnae não compreendido pela portaria CVS 4
24190/2017	SINPROVESP	Outros	Restaurante	Não compete à visa
24198/2017	Rafael Verrone Neto Me	Alimentos	Recadastramento	Processo cancelado anteriormente
24186/2017	Demetra Business Serviços de Apoio Empresarial LTDA Me	Outros	Renovação	Não possui cadastro na visa
24009/2017	Rafael Gury Fonseca	Outros	Renovação	Não possui cadastro na visa
24159/2017	Spicy Foods Produtos Alimenticios Eireli	Alimentos	Liberação de SIL	Não possui cadastro na visa
20604/2017	Machado Prestação de Serviços Medicos S/S	Medicina	Renovação	Não possui cadastro na visa
19334/2017	Dalton Ernesto de Oliveira Junior	Alimentos	Inscrição Inicial	Indeferido na Prefeitura
23151/2017	Patricia de Cassia de Godoi Varella	Veterinária	Inscrição Inicial	Cnae não compreendido pela portaria CVS 4
25571/2017	M-UP Serviços Ortopédicos Eireli	Medicina	Liberação de SIL	Não possui cadastro na visa
25241/2017	João Ricardo Dahi Me	Veterinária	Renovação	Processo cancelado em 04/08/2009

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Prefeitura de Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/16 Aquisição de medicamentos para uso na Farmácia Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/16 de 19/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - **Lote 01** – 01 acetilcisteína 20mg/ml, xarope pediátrico, frasco c/100 ml 800 fr R$ 5,58; 02 ácido acetil salicilico 100 mg 30.000 cpr R$ 0,03; 03 ácido fólico 5 mg 14.000 cpr R$ 0,05; 04 albendazol 40 mg/ml frasco 10 ml 600 fr R$ 1,80; 05 albendazol 400 mg (blister fracionado) 500 cpr R$ 1,40; 06 alendronato de sódio 70 mg 1.600 cpr R$ 0,56; 09 aminofilina 100 mg 1.800 cpr R$ 0,08; 10 amiodarona 200 mg 5.000 cpr R$ 0,27; 11 anlodipino 10 mg 10.000 cpr R$ 0,08; 12 anlodipino 5 mg 10.000 cpr R$ 0,06; 13 atenolol 50 mg 10.000 cpr R$ 0,06; 16 budesonida 32 MCG spray nasal 120 doses 500 fr R$ 24,80; 17 butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 3.000 cpr R$ 0.64; 18 butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica frasco c/20 ml 300 fr R$ 5,80; 20 carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 mg UI 10.000 cpr R$ 0,50; 21 carvedilol 12,5 mg 12.000 cpr R$ 0,25; 22 carvedilol 3,125 mg 12.000 cpr R$ 0,17; 23 carvedilol 6,25 mg 12.000 cpr R$ 0,25; 24 cetoconazol 20 mg pomada tubo com 30 gr 200 tb R$ 2,40; 25 cetoconazol 200 mg 800 cpr R$ 0,18; 26 cetoprofeno 100 mg 4.000 cpr R$ 0,97; 27 cimetidina 200 mg 20.000 cpr R$ 0,12; 29 cloridrato de ambroxol 15 mg/5ml frasco c/ 120ml 200 fr R$ 2,80; 30 cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml frasco com 120 ml 200 fr R$ 2,70; 35 cloridrato de prometazina 25 mg 10.000 cpr R$ 0,12; 37 cloridrato de tiamina 300 mg 2.000 cpr R$ 0,20; 38 clotrimazol 10 mg, creme vaginal tubo c/35 gr + 6 aplicadores 200 tb R$ 14,80; 39 deltametrina loção frasco c/ 100 ml 100 fr R$ 6,20; 40 dexametazona 0,5 mg/5ml elixir frasco c/120 ml 4.000 fr R$ 2,20; 41 dexametasona colírio frasco c/ 5ml 200 fr R$ 7,10; 42 diclofenaco resinato 15 mg/ml frasco c/20ml 500 fr R$ 3,90; 43 dicoflenaco sódico 50 mg 24.000 cpr R$ 0,05; 44 domperidona suspensão 100 ml 300 fr R$ 11,50; 45 enalapril 5 mg 12.000 cpr R$ 0,10; 47 espironolactona 25 mg 10.000 cpr R$ 0,15; 49 fluconazol 150 mg (blister fracionado) 2.000 cpr R$ 0,38; 52 ibuprofeno 300 mg 5.000 cpr R$ 0,15; 53 ibuprofeno 50 mg/ml frasco c/30 ml 2.500 fr R$ 1,50; 54 levodopa 200 mg+cloridrato de benserazida 50 mg 1.000 cpr R$ 2,40; 56 levotiroxina sódica 100 MCG (sulcado) 12.000 cpr R$ 0,18; 57 levotiroxina sódica 25 MCG (sulcado) 12.000 cpr R$ 0,18; 58 levotiroxina sódica 50 MCG (sulcado) 12.000 cpr R$ 0,18; 59 loratadina 5 mg/ml xarope frasco c/100 ml 1.000 fr R$ 3,89; 60 losartana potássica 25 mg 3.000 cpr R$ 0,30; 61 mebendazol 100 mg 500 cpr R$ 0,06; 62 mebendazol 20 mg/ml suspensão frasco c/ 30 ml 300 fr R$ 2,20; 63 neomicina + bacitracina pomada 10 gr 800 tb R$ 1,80; 64 nifedipina 20 mg 8.000 cpr R$ 0,05; 65 nimesulina gotas frasco c/15 ml 1.000 fr R$ 2,10; 66 nistatina creme vaginal 60 gr c/aplicador 2.000 tb R$ 4,90; 69 omeprazol 20 mg 50.000 cpr R$ 0,08; 71 piroxicam 20 mg 5.000 cpr R$ 0,16; 72 polivitaminicos + sais minerais 7.200 cpr R$ 0,20; 73 predinisolona 3 mg/ml, solução oral, frasco c/60ml 1.000 fr R$ 5,90; 74 prednisona 20 mg 8.000 cpr R$ 0,23; 75 prednisona 5 mg 6.000 cpr R$ 0,15; 76 ranitidina 150 mg, cloridrato 15.000 cpr R$ 0,12; 77 secnidaziol 1 gr (blister fracionado) 1.000 cpr R$ 0,98; 78 simeticona 75 mg/ml gotas frasco c/15 ml 1.200 fr R$ 1,90; 79 sulfato ferroso 40 mg 15.000 cpr R$ 0,05; 81 varfarina sódica 5 mg 1.800 cpr R$ 0,20; 82 verapamil 80 mg 6.000 cpr R$ 0,12; 83 vitamina A+D gotas frasco c/10 ml 600 fr R$ 6,90; 84 vitamina completo B 6.000 cpr R$ 0,08. - **Lote 02** - 14 azitromicina 200/5mg, frasco de 600 mg - 15 ml susp 1.500 fr R$ 4,80; 15 azitromicina 500 mg (blister fracionado) 8.000 cpr R$ 0,78; 32 cloridrato de ciprofloxacino 500 mg 7.000 cpr R$ 0,30; 46 eritromicina 50 mg/ml 100 fr R$ 8,80; 55 levofloxacino 500 mg 5.000 cpr R$ 1,20; 68 norfloxacino 400 mg 6.000 cpr R$ 0,25. - **Lote 03** - 07 alprozalam 0,5 mg 3.000 cpr R$ 0,15; 08 alprozalam 2 mg 720 cpr R$ 0,22; 19 carbamazepina 200 mg 48.000 cpr R$ 0,12; 28 clonazepan 2 mg cp 10.000 cpr R$ 0,16; 31 cloridrato de amitriptilina 25 mg 20.000 cpr R$ 0,06; 33 cloridrato de imipramina 25 mg 7.200 cpr R$ 0,39; 34 cloridrato de levomepromazina 40 mg/ml frasco c/ 20 ml 120 fr R$ 9,60; 36 cloridrato de sertralina 50 mg 15.000 cpr R$ 0,39; 48 fenobarbital 40 mg/ml sol. oral frasco c/20 ml 100 fr R$ 5,90; 50 fluoxetina 20 mg 48.000 cpr R$ 0,12; 51 haloperidol 1mg 1.200 cpr R$ 0,18; 67 nitrazepam 5mg 2.000 cpr R$ 0,30; 70 paroxetina 20 mg 15.000 cpr R$ 0,32; 80 tramadol 50 mg cp 2.000 cpr R$ 0,40. Nazaré Paulista, 19 de julho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (Achocolatado, leite e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/16 de 26/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda – itens 04 Milho branco para canjica, tipo 1, embalagem 500 gr 350 kg R$ 3,45; 05 Milho para pipoca embalagem 500 gr 200 kg R$ 3,15; 07 Coco ralado sem adição de açúcar, em embalagem de 100gr 150 kg R$ 29,35. Nazaré Paulista, 26 de julho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (Achocolatado, leite e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/16 de 26/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Alnutri Alimentos Ltda – itens 01 Achocolatado em pó instantâneo embalagem 1 kg 6.000 kg R$ 8,00; 08 Leite em pó integral instantâneo enriquecido, embalagem de 1 kg 9.500 kg R$ 18,40. Nazaré Paulista, 26 de julho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (Achocolatado, leite e outros) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/16 de 26/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Socom Alimentos Eireli – itens 02 Composto lácteo com açúcar, maltodextrina, banana, maça e mamão instantâneo 2.500 kg R$ 17,75; 03 Composto lácteo com açúcar, maltodextrina, salada de frutas e cereais sabor iogurte instantâneo 2.500 kg R$ 17,75. Nazaré Paulista, 26 de julho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Prefeitura de Nazaré Paulista

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA SP

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE: MAIO A JUNHO DE 2017

RREO ANEXO 8 (LDB, Art 72)

% da Aplicação na MDE sobre a Receita Líquida de Impostos	30,04
Receitas destinadas ao FUNDEB Realizadas (Retenção)	2.721.875,15
Receitas Recebidas do FUNDEB Realizadas	3.427.269,10
(+)Acréscimo/(-)Decréscimo resultante das Transferências do FUNDEB	705.393,95
Total das Receitas de Impostos Realizadas	20.453.228,42
Total das Deduções consideradas para fins do Limite Constitucional*	-
Total das Deduções consideradas para fins do Limite do FUNDEB**	-
Total das Despesas com Ações Típicas de MDE Empenhadas	6.104.568,60
Total das Despesas do FUNDEB Empenhadas	3.468.038,88
Total das Receitas Adicionais para fins de financiamento do ensino realizadas	1.674.881,72

*RP inscritos no Exercício sem Disp. Financ. Ensino;Canc.RP inscr com Disp. Fin; Desp Custeadas com Sup.Financ. Ex. Anterior.
** Não há.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contador

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA SP

ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE: MAIO A JUNHO DE 2017

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, Art 35)

% das Despesas Empenhadas em Ações e Serviços de Saúde	31,69
Total das Despesas Empenhadas com Ações e Serviços de Saúde	6.481.824,66
Total das Despesas não Computadas Empenhadas	-
Total das Receitas de Impostos e transferências Arrecadadas	20.453.228,42

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contador

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA CORRENTES	**59.927.968,00**	**59.927.968,00**	**59.927.968,00**	**27.379.440,48**	**32.548.527,52**
RECEITA TRIBUTARIA	11.756.344,00	11.756.344,00	11.756.344,00	6.868.809,21	4.887.534,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	159.720,00	159.720,00	159.720,00	252.448,72	-92.728,72
RECEITA PATRIMONIAL	636.978,00	636.978,00	636.978,00	264.663,35	372.314,65
RECEITA DE SERVIÇOS	18.634,00	18.634,00	18.634,00	0,00	18.634,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.636.625,00	43.636.625,00	43.636.625,00	19.585.728,50	24.050.896,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.719.667,00	3.719.667,00	3.719.667,00	407.790,70	3.311.876,30
RECEITA DE CAPITAL	**6.580.000,00**	**6.580.000,00**	**6.580.000,00**	**32.664,84**	**6.547.335,16**
ALIENAÇÃO DE BENS	6.655,00	6.655,00	6.655,00	0,00	6.655,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.560.720,00	6.560.720,00	6.560.720,00	32.664,84	6.528.055,16
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.625,00	12.625,00	12.625,00	0,00	12.625,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**5.927.968,00**	**5.927.968,00**	**5.927.968,00**	**2.721.875,15**	**3.206.092,85**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**60.580.000,00**	**60.580.000,00**	**60.580.000,00**	**24.690.230,17**	**35.889.769,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**60.580.000,00**	**60.580.000,00**	**60.580.000,00**	**24.690.230,17**	**35.889.769,83**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**60.580.000,00**	**60.580.000,00**	**60.580.000,00**	**24.690.230,17**	**35.889.769,83**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhados até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**50.445.470,00**	**233.000,00**	**50.678.470,00**	**27.318.282,86**	**22.879.985,19**	**19.898.072,44**	**23.360.187,14**	**4.438.297,67**	**2.981.912,75**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.365.000,00	-510.000,00	27.855.000,00	13.325.288,35	13.316.761,30	11.646.254,65	14.529.711,65	8.527,05	1.670.506,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.075.470,00	743.000,00	22.818.470,00	13.992.994,51	9.563.223,89	8.251.817,79	8.825.475,49	4.429.770,62	1.311.406,10
DESPESAS DE CAPITAL	**9.934.530,00**	**-148.000,00**	**9.786.530,00**	**1.136.234,80**	**1.136.234,80**	**805.430,77**	**8.650.295,20**	**0,00**	**330.804,03**
INVESTIMENTOS	9.784.530,00	-148.000,00	9.636.530,00	1.035.496,74	1.035.496,74	704.692,71	8.601.033,26	0,00	330.804,03
AMORTIZACAO DA DIVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	100.738,06	100.738,06	100.738,06	49.261,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**-85.000,00**	**115.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**60.580.000,00**	**0,00**	**60.580.000,00**	**28.454.517,66**	**24.016.219,99**	**20.703.503,21**	**32.125.482,34**	**4.438.297,67**	**3.312.716,78**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**60.580.000,00**	**0,00**	**60.580.000,00**	**28.454.517,66**	**24.016.219,99**	**20.703.503,21**	**32.125.482,34**	**4.438.297,67**	**3.312.716,78**
SUPERÁVIT (XI)					**674.010,18**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**60.580.000,00**	**0,00**	**60.580.000,00**	**28.454.517,66**	**24.690.230,17**	**20.703.503,21**	**32.125.482,34**	**4.438.297,67**	**3.312.716,78**

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br
Prefeitura de Nazaré Paulista

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DO FUNDEB
2º Trimestre de 2017

Exercício de 2017
Página 1 de 1

RECEITAS DO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Recebido até o Trimestre
Receitas de Transferências	7.180.000,00	3.424.203,41
Receitas de Aplicações Financeiras	20.000,00	3.065,69
Total	7.200.000,00	3.427.269,10

RETENÇÕES AO FUNDEB	
Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Trimestre
5.927.968,00	2.721.875,15

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE	
Transferências Recebidas	Retenções
3.424.203,41	2.721.875,15

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
Total	7.200.000,00	3.427.269,10
Magistério (60% do Total)	4.320.000,00	2.056.361,46

DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
Ganho	702.328,26	Perda	0,00

DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o Trimestre		Despesa Liquidada até o Trimestre		Despesa Paga até o Trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**13.609.720,00**	**189,02**	**3.468.038,88**	**101,19**	**3.468.038,88**	**101,19**	**3.468.038,88**	**101,19**
Magistério	7.100.000,00	98,61	3.045.778,40	88,87	3.045.778,40	88,87	3.045.778,40	88,87
Outras	6.509.720,00	90,41	422.260,48	12,32	422.260,48	12,32	422.260,48	12,32
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp. c/ Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp. c/ Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**3.468.038,88**	**101,19**	**3.468.038,88**	**101,19**	**3.468.038,88**	**101,19**
Magistério			3.045.778,40	88,87	3.045.778,40	88,87	3.045.778,40	88,87
Outras			422.260,48	12,32	422.260,48	12,32	422.260,48	12,32

Prefeitura de Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Legislativa	2.112.000,00	0,00	2.112.000,00	724.291,25	1.387.708,75	724.291,25	0,00
Ação Legislativa	2.112.000,00	0,00	2.112.000,00	724.291,25	1.387.708,75	724.291,25	0,00
Administração	6.350.800,00	-110.000,00	6.240.800,00	3.094.434,94	3.146.365,06	2.659.873,07	434.561,87
Administração Geral	5.167.800,00	-140.000,00	5.027.800,00	2.492.455,08	2.535.344,92	2.139.044,11	353.410,97
Administração Financeira	1.183.000,00	30.000,00	1.213.000,00	601.979,86	611.020,14	520.828,96	81.150,90
Segurança Pública	26.000,00	0,00	26.000,00	11.960,92	14.039,08	11.960,92	0,00
Policiamento	26.000,00	0,00	26.000,00	11.960,92	14.039,08	11.960,92	0,00
Assistência Social	2.142.400,00	0,00	2.142.400,00	1.014.272,62	1.128.127,38	948.901,36	65.371,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	599.400,00	0,00	599.400,00	262.165,47	337.234,53	249.384,81	12.780,66
Assistência Comunitária	1.543.000,00	0,00	1.543.000,00	752.107,15	790.892,85	699.516,55	52.590,60
Saúde	14.121.580,00	-20.000,00	14.101.580,00	8.159.255,68	5.942.324,32	6.159.052,83	2.000.202,85
Atenção Básica	3.740.580,00	35.000,00	3.775.580,00	1.880.329,98	1.895.250,02	1.764.752,55	115.577,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.115.000,00	-76.000,00	9.039.000,00	5.645.298,06	3.393.701,94	3.804.507,78	1.840.790,28
Vigilância Sanitária	81.000,00	11.000,00	92.000,00	47.579,12	44.420,88	41.033,94	6.545,18
Ensino Fundamental	995.000,00	10.000,00	1.005.000,00	455.512,34	549.487,66	425.006,38	30.505,96
Ensino Médio	60.000,00	0,00	60.000,00	41.494,88	18.505,12	34.710,88	6.784,00
Educação Infantil	105.000,00	0,00	105.000,00	83.067,00	21.933,00	83.067,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Educação Especial	10.000,00	0,00	10.000,00	5.974,30	4.025,70	5.974,30	0,00
Educação	20.660.030,00	253.000,00	20.913.030,00	9.555.806,48	11.357.223,52	8.090.090,99	1.465.715,49
Ensino Fundamental	9.849.720,00	125.000,00	9.974.720,00	5.968.684,29	4.006.035,71	4.806.738,73	1.161.945,56
Ensino Médio	100.000,00	0,00	100.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00	60.000,00
Ensino Superior	0,00	445.000,00	445.000,00	212.599,11	232.400,89	118.805,56	93.793,55
Educação Infantil	10.232.310,00	-172.000,00	10.060.310,00	3.248.488,65	6.811.821,35	3.098.512,27	149.976,38
Educação de Jovens e Adultos	360.000,00	-115.000,00	245.000,00	37.414,43	207.585,57	37.414,43	0,00
Educação Especial	118.000,00	-30.000,00	88.000,00	28.620,00	59.380,00	28.620,00	0,00
Cultura	2.651.500,00	-10.000,00	2.641.500,00	41.009,50	2.600.490,50	41.009,50	0,00
Difusão Cultural	2.651.500,00	-10.000,00	2.641.500,00	41.009,50	2.600.490,50	41.009,50	0,00
Urbanismo	3.839.000,00	-50.000,00	3.789.000,00	1.763.465,22	2.025.534,78	1.622.431,55	141.033,67
Serviços Urbanos	3.839.000,00	-50.000,00	3.789.000,00	1.763.465,22	2.025.534,78	1.622.431,55	141.033,67
Agricultura	202.690,00	10.000,00	212.690,00	86.541,01	126.148,99	80.025,59	6.515,42
Extensão Rural	202.690,00	10.000,00	212.690,00	86.541,01	126.148,99	80.025,59	6.515,42
Comércio e Serviços	485.000,00	-30.000,00	455.000,00	295.272,47	159.727,53	277.632,47	17.640,00
Turismo	485.000,00	-30.000,00	455.000,00	295.272,47	159.727,53	277.632,47	17.640,00
Transporte	4.044.000,00	192.000,00	4.236.000,00	2.375.613,90	1.860.386,10	2.088.133,63	287.480,27
Transporte Rodoviário	4.044.000,00	192.000,00	4.236.000,00	2.375.613,90	1.860.386,10	2.088.133,63	287.480,27
Desporto e Lazer	490.000,00	0,00	490.000,00	92.516,90	397.483,10	78.184,52	14.332,38
Desporto Comunitário	490.000,00	0,00	490.000,00	92.516,90	397.483,10	78.184,52	14.332,38
Encargos Especiais	3.255.000,00	-150.000,00	3.105.000,00	1.240.076,77	1.864.923,23	1.234.632,31	5.444,46
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	0,00	150.000,00	100.738,06	49.261,94	100.738,06	0,00
Outros Encargos Especiais	3.105.000,00	-150.000,00	2.955.000,00	1.139.338,71	1.815.661,29	1.133.894,25	5.444,46
Reserva de contingência	200.000,00	-85.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	200.000,00	-85.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Reserva de contingência	200.000,00	-85.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	200.000,00	-85.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
TOTAL	60.580.000,00	0,00	60.580.000,00	28.454.517,66	32.125.482,34	24.016.219,99	4.438.297,67

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2016 à Junho/2017

Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Página 1 de 1

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.033.826,89**	**4.338.238,80**	**3.627.190,35**	**4.142.446,57**	**4.960.830,36**	**6.479.119,36**	**5.029.917,48**	**4.403.770,19**	**4.341.952,90**	**3.216.361,97**	**5.843.972,98**	**4.543.464,96**	**54.961.092,81**
Receita Tributária	1.083.078,86	1.277.772,53	1.169.896,90	1.343.215,74	1.043.430,31	1.359.805,07	1.035.102,72	1.322.311,27	604.756,14	513.345,78	2.021.856,22	1.371.437,08	14.146.008,62
Receita de Contribuições	39.398,50	39.856,26	41.304,29	40.544,55	38.272,28	37.623,03	44.939,39	39.677,56	37.141,03	45.596,45	39.271,92	45.822,37	489.447,63
Receita Patrimonial	4.049,07	14.411,22	20.335,60	4.137,41	117.714,67	24.254,52	94.142,65	16.493,19	128.575,25	4.254,20	4.833,06	16.365,00	449.565,84
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,50
Transferências Correntes	2.857.026,08	2.957.914,03	2.360.640,17	2.726.816,68	3.747.703,40	4.991.789,83	3.821.064,67	2.984.473,75	3.530.570,81	2.631.812,98	3.653.559,12	2.964.247,17	39.227.618,69
Outras Receitas Correntes	50.274,38	48.284,76	35.013,39	27.732,19	13.709,70	62.805,41	34.668,05	40.814,42	40.909,67	21.352,56	124.452,66	145.593,34	645.610,53
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.291.898,72**
Resultado do FUNDEB													5.291.898,72
FUNDEB Recebido	481.883,47	530.528,52	437.005,75	482.532,48	561.388,87	599.474,46	808.094,58	364.884,26	713.506,64	374.880,04	695.494,29	467.343,60	6.517.016,96
FUNDEB Retido	324.244,20	382.836,10	313.901,28	362.525,49	544.538,95	641.977,55	556.196,28	437.395,14	466.124,17	359.134,55	501.009,92	402.015,09	5.291.898,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**49.669.194,09**

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Junho/2017

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Página 1 de 1

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Mês					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Mês	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
EXECUTIVO	**2.468.256,86**	**2.748.151,11**	**999.283,41**	**1.905.550,33**	**1.379.489,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**562.706,53**	**1.368.662,07**
Prefeitura Municipal	2.468.256,86	2.748.151,11	999.283,41	1.905.550,33	1.379.489,04	0,00	0,00	0,00	0,00	562.706,53	1.368.662,07
01 Tesouro - 10000 RECURSOS ESPECIFICOS	0,00	106.080,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.080,02
01 Tesouro - 11000 GERAL	716.323,16	531.142,86	261.073,52	589.347,44	380.259,48	0,00	0,00	0,00	0,00	126.975,72	150.883,38
01 Tesouro - 21000 EDUCAÇÃO INFANTIL	94.935,49	49.784,23	19.965,19	86.613,71	19.696,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.321,78	30.088,04
01 Tesouro - 22000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS	622.988,04	211.519,18	188.241,80	469.181,58	188.241,80	0,00	0,00	0,00	0,00	153.806,46	23.277,38
01 Tesouro - 23000 ENSINO MÉDIO	3.221,80	10.579,34	10.579,34	3.221,80	10.579,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 Tesouro - 24000 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.320,00	0,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 Tesouro - 31000 SAÚDE GERAL	443.512,82	640.685,94	392.199,66	386.406,47	479.929,47	0,00	0,00	0,00	0,00	57.106,35	160.756,47
01 Tesouro - 51000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	69.998,89	16.309,96	9.297,70	49.593,07	9.248,70	0,00	0,00	0,00	0,00	20.405,82	7.061,26
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 11000 GERAL	0,00	5.197,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.197,55
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 22000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS	0,00	10.980,31	2.433,35	0,00	2.433,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.546,96
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 26100 EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%	146.980,72	0,00	0,00	146.980,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 31000 SAÚDE GERAL	13.980,88	0,00	0,00	13.980,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Transf. e convênios estaduais - vinculados - 51000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.134,07	0,00	0,00	1.122,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,66	0,00
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 10000 RECURSOS ESPECIFICOS	195.504,76	838.243,04	0,00	2.753,28	156.043,58	0,00	0,00	0,00	0,00	192.751,48	682.199,46
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 20000 ENSINO	0,00	187.396,90	39.677,28	0,00	39.677,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.719,62
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 21000 EDUCAÇÃO INFANTIL	126.695,12	38.593,81	3.848,54	126.695,12	22.384,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.209,49
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 22000 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS	2.096,80	71.827,99	56.713,01	2.096,80	55.741,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.086,48
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 23000 ENSINO MÉDIO	0,00	2.034,40	2.034,40	0,00	2.034,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 31000 SAÚDE GERAL	26.264,31	27.355,01	13.219,62	23.237,05	13.219,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027,26	14.135,39
05 Transf. e convênios federais - vinculados - 51000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	300,00	420,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	420,57
TOTAL	**2.468.256,86**	**2.748.151,11**	**999.283,41**	**1.905.550,33**	**1.379.489,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**562.706,53**	**1.368.662,07**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Prefeitura de Nazaré Paulista

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
QUADRO 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS
2º Trimestre de 2017

Exercício de 2017
Página 1 de 1

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Trimestre
PRÓPRIOS	**14.581.614,00**	**14.581.614,00**	**6.843.722,58**
IMPOSTOS	11.280.494,00	11.280.494,00	6.549.520,98
Imposto sobre propriedade territorial urbano	798.635,00	798.635,00	396.719,12
Imposto Progressivo Anual - IPA	79.860,00	79.860,00	32.563,69
Imposto sobre propriedade predial urbano	865.150,00	865.150,00	386.080,63
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	284.834,00	284.834,00	267.375,99
IRRF s/ Outros Rendimentos	352.715,00	352.715,00	19.250,21
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	399.300,00	399.300,00	74.975,70
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	8.500.000,00	8.500.000,00	5.372.555,64
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.921.785,00	2.921.785,00	124.433,45
Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.876.950,00	1.876.950,00	103.947,71
Rec. Div. Ativ. do ISS	1.044.835,00	1.044.835,00	20.485,74
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	379.335,00	379.335,00	169.768,15
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	46.585,00	46.585,00	4.441,35
Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	19.965,00	19.965,00	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	66.550,00	66.550,00	141.973,91
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	192.995,00	192.995,00	6.722,98
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	53.240,00	53.240,00	16.629,91
TRANSFERÊNCIAS	**29.999.150,00**	**29.999.150,00**	**13.609.505,84**
FEDERAIS	17.422.790,00	17.422.790,00	7.769.438,51
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	16.957.000,00	16.957.000,00	7.736.176,84
FPM - 1% Dezembro	173.000,00	173.000,00	0,00
FPM - Parcela Julho	173.000,00	173.000,00	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	39.930,00	39.930,00	11.957,59
Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	79.860,00	79.860,00	21.304,08
ESTADUAIS	12.576.360,00	12.576.360,00	5.840.067,33
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	4.403.798,33
Cota-Parte do IPVA	1.996.500,00	1.996.500,00	1.406.352,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	79.860,00	79.860,00	29.917,00
TOTAL	**44.580.764,00**	**44.580.764,00**	**20.453.228,42**

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Deduções até o Trimestre
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**5.927.968,00**	**5.927.968,00**	**2.721.875,15**
FEDERAIS	3.415.358,00	3.415.358,00	1.553.887,42
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	3.391.400,00	3.391.400,00	1.547.235,19
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	7.986,00	7.986,00	2.391,45
Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	15.972,00	15.972,00	4.260,78
ESTADUAIS	2.512.610,00	2.512.610,00	1.167.987,73
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	880.759,57
Cota-Parte do IPVA	399.300,00	399.300,00	281.250,32
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	13.310,00	13.310,00	5.977,84

LRF, art.53, inciso do § 1º

R$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
		PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
			INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O (III)	TOTAL (I+II+III)		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.356.530,00**	**1.131.536,80**	**1.131.536,80**	**800.732,77**
	100 - RECURSOS ESPECIFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810.000,00	0,00	0,00	0,00
	110 - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567.500,00	1.024.065,65	1.024.065,65	722.633,62
	200 - ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.720,00	0,00	0,00	0,00
	210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.310,00	67.528,36	67.528,36	62.336,36
	220 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	8.737,27	8.737,27	8.737,27
	240 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	300 - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	23.742,00	23.742,00	0,00
	310 - SAÚDE GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	7.064,52	7.064,52	6.626,52
	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	399,00	399,00	399,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - CONSOLIDADO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**430.000,00**	**4.698,00**	**4.698,00**	**4.698,00**
	110 - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00
	TOTAIS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.786.530,00**	**1.136.234,80**	**1.136.234,80**	**805.430,77**

FONTE: BALANCETE ISOLADO OU CONJUNTO

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
QUADRO 06 - RECURSOS PRÓPRIOS
2º Trimestre de 2017

RECEITAS DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Trimestre
Próprios	14.581.614,00	6.843.722,58
Transferências da União	17.422.790,00	7.769.438,51
Transferências do Estado	12.576.360,00	5.840.067,33
TOTAL	**44.580.764,00**	**20.453.228,42**
Retenções ao FUNDEB	5.927.968,00	2.721.875,15
RECEITAS LÍQUIDAS	**38.652.796,00**	**17.731.353,27**

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
Para o Exercício	Até o Trimestre
11.145.191,00	5.113.307,11

DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o Trimestre		Despesa Liquidada até o Trimestre		Despesa Paga até o Trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ensino Fundamental	4.589.000,00	10,29	2.867.296,07	14,02	2.135.194,40	10,44	1.607.959,75	7,86
Educação Infantil	2.169.310,00	4,87	1.374.475,43	6,72	1.247.499,05	6,10	841.129,26	4,11
Retenção ao FUNDEB	5.927.968,00	13,30	2.721.875,15	13,31	2.721.875,15	13,31	2.721.875,15	13,31
TOTAL	**12.686.278,00**	**28,46**	**6.963.646,65**	**34,05**	**6.104.568,60**	**29,85**	**5.170.964,16**	**25,28**

DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

Ensino Fundamental	2.867.296,07	14,02	2.135.194,40	10,44	1.607.959,75	7,86
Educação Infantil	1.374.475,43	6,72	1.247.499,05	6,10	841.129,26	4,11
Retenção ao FUNDEB	2.721.875,15	13,31	2.721.875,15	13,31	2.721.875,15	13,31
TOTAL	**6.963.646,65**	**34,05**	**6.104.568,60**	**29,85**	**5.170.964,16**	**25,28**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Prefeitura de Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso **III** — *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	593.733,23	830.103,44	792.129,45
DEDUÇÕES (**II**)	2.866.773,49	4.242.335,85	5.754.155,24
Ativo Disponível	5.746.987,84	5.033.266,10	6.346.364,90
Haveres Financeiros	82.253,20	81.599,39	81.599,39
(-) Restos a Pagar Processados	2.962.467,55	872.529,64	673.809,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-2.273.040,26**	**-3.412.232,41**	**-4.962.025,79**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	593.733,23	830.103,44	792.129,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-2.866.773,49**	**-4.242.335,85**	**-5.754.155,24**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun/2017 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-1.511.819,39**	**-2.887.381,75**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-213.454,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de julho de 2017 - nº 1903 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Prefeitura de Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**59.373.512,00**	**59.373.512,00**	**27.128.822,47**
Receita Tributária	11.756.344,00	11.756.344,00	6.868.809,21
Receita de Contribuição	159.720,00	159.720,00	252.448,72
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	159.720,00	159.720,00	252.448,72
Receita Patrimonial Líquida	82.522,00	82.522,00	14.045,34
Receita Patrimonial	636.978,00	636.978,00	264.663,35
(-) Aplicações Financeiras	554.456,00	554.456,00	250.618,01
Transferências Correntes	43.636.625,00	43.636.625,00	19.585.728,50
Demais Receitas Correntes	3.738.301,00	3.738.301,00	407.790,70
Dívida Ativa	3.081.505,00	3.081.505,00	153.768,04
Diversas Receitas Correntes	656.796,00	656.796,00	254.022,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**6.580.000,00**	**6.580.000,00**	**32.664,84**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.655,00	6.655,00	0,00
Transferências de Capital	6.560.720,00	6.560.720,00	32.664,84
Convênios	6.500.720,00	6.500.720,00	32.664,84
Outras Transferências de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	12.625,00	12.625,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**6.573.345,00**	**6.573.345,00**	**32.664,84**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**5.927.968,00**	**5.927.968,00**	**2.721.875,15**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	**60.018.889,00**	**60.018.889,00**	**24.439.612,16**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	**50.445.470,00**	**50.678.470,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	28.365.000,00	27.855.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	5.000,00	5.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.075.470,00	22.818.470,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**50.440.470,00**	**50.673.470,00**	**0,00**
DESPESAS CAPITAL (XII)	**9.934.530,00**	**9.786.530,00**	**0,00**
Investimentos	9.784.530,00	9.636.530,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	150.000,00	150.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.784.530,00**	**9.636.530,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**200.000,00**	**115.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	**60.425.000,00**	**60.425.000,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)	**-406.111,00**	**-406.111,00**	**24.439.612,16**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-411.111,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NAZARÉ PAULISTA, 25/07/2017